Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
8 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1529

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 058/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVAO SOBRINHO, matrícula nº 29774, portador do CPF nº 102.542.691-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 08.03.2021 a 06.04.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de março de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA/PGE Nº 059/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVAO SOBRINHO, matrícula nº 29774, portador do CPF nº 102.542.691-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 07.04.2021 a 06.05.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de março de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA/PGE Nº 060/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor JOSE ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº 64876, portador do CPF nº 655.093.155-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05.04.2021 a 04.05.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de março de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, JOSÉ CLÁUIDO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000000104/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 0960/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6210787, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros de Alagoas, para as devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. À CBMAL, para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO:E:41010.0000005180/2019 - INTERESSADO: Jaelson Barros Carnaúba -ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/GAB. N° 0955/2021 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo ao servidor, tendo em vista a constatação de contato direto do servidor com pacientes do HEHA, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016454/2020- INTERESSADO: Íris Maria Amaro da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/GAB. N° 0954/2021 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo à servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com agentes biológicos no HEHA, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016747/2020 - INTERESSADO: Cicera Betania de Carvalho - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/GAB. N° 0953/2021 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio a servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016747/2020 - INTERESSADO: Cicera Betania de Carvalho - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/GAB. N° 0953/2021 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio a servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02000.0000000586/2020: INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO PIRES DE SÁ VALERIANO – ASSUNTO:Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/GAB. N° 0952/2021 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem

presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio à servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À SESAU.

PROCESSO: E:41010.0000021894/2020 - INTERESSADO: KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/GAB. N° 0979/2021 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão.
Ante o exposto, conclui-se pelo deferimento do pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com agentes biológicos no Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3].
À UNCISAL.

PROCESSO: E:01204.0000003585/2020 – INTERESSADO: Maria Eduarda Acioli Lima - ASSUNTO: Pessoas: Férias - DESPACHO PGE/GAB N° 1005/2021 - Ciente do Despacho SEPLAG GMF 6232286, emanado da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio, arquivem-se os autos. 2. Ao DRH, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000000889/2021 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO ÚNICO OFICIO DE PÃO DE AÇUCAR-AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1014/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6250352, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ 6246443, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à Defesa Civil para apresentação da documentação mencionada na decisão, ou, alternativamente, as justificativas para a impossibilidade de sua apresentação no prazo assinalado, até 10/03/2021. B2. Destarte, remetam os autos à Defesa Civil para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000000104/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 0960/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6210787, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros de Alagoas, para as devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2; À CBMAL, para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:01204.0000004899/2020 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0996/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 6231113), o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 6195415), com as razões nele contidas, opinativo no sentido de encaminhar estes autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, a fim de que realize juízo de admissibilidade do procedimento de resolução do conflito, por meio de composição, objetivando por fim à lide objeto do processo nº 0025997.05.2010.8.02.0001/01. 2. Destarte, remetam os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01206.0000013586/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 0987/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6208420, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado na Diligência PGE PJ 6192868, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, no sentido de retificar o ato que transferiu o autor Edson Atalaia da Silva para a inatividade, devendo ele ser promovido ao posto de 2º Sargento/PM, com proventos integrais, com base nos arts.54, II; 55, I e 56, I, da Lei Estadual 5.346/92. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para os devidos fins.

PROCESSO: E:44017.0000000068/2020 - INTERESSADO: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0971/2021 - Ciente do Despacho PREVCOMP DAF 6173367, emanado da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, retornem os autos à ALPREV para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: 01204.00003426/2016 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 982/2021 - Considerando as informações prestadas pela SEPLAG (fls. 28 e seguintes do documento 2148354, 2148375, 2149007, 2211841), em atendimento ao DESPACHO PGE/PJ-CD nº 0278/2017 (fl. 20 do documento 2147448 e fl. 1 do documento 2147478), aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 0193/2017 (fl. 27 do documento 2148354), vão os autos ao Gabinete Civil para informar se remanesce alguma pendência quanto a demanda inicial. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 04799.00002791/2015 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Ressarcimento ao Erário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0985/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2662/2020 (SEI 4612006), que acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 682/2020 (SEI 4539164), que opinou, uma vez tendo ocorrido a prescrição no presente caso, pela possibilidade jurídica do ALAGOAS PREVIDÊNCIA acatar os argumentos apresentados pela defesa, uma vez que a intimação do interessado após o prazo quinquenal configura a prescrição, sendo perda de tempo e recursos administrativos mover a máquina pública na busca desses valores. 2. Cuida-se de consulta formulada pela ALAGOAS PREVIDÊNCIA sobre os critérios para devolução de valores por servidor que recebeu verbas transitórias após afastamento, mais precisamente servidor que recebeu adicionais noturno e de férias após se afastar de suas atividades para aguardar aposentadoria. Como a análise se mostrou exauriente ao tema proposto, cumpre destacar que em casos análogos, devem ser adotadas as conclusões elaboradas de forma pertinente e com base na jurisprudência abalizada. Neste sentido, destaco o entendimento do Supremo Tribunal Federal onde ficou assentado que: A reposição, ao erário, dos valores percebidos pelos servidores torna-se desnecessária, nos termos do ato impugnado, quando concomitantes os seguintes requisitos: i] presença de boa-fé do servidor; ii] ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para a concessão da vantagem impugnada; iii] existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada; iv] interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração. (STF. MS 25641/DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Eros Grau, DJe-031 Divulg 21.02.2008). Vale também dar relevância que, para verbas recebidas administrativamente pelo servidor público, o beneficiário deve comprovar a sua patente boa-fé objetiva no recebimento das parcelas, descabendo ao receptor da verba alegar que presumiu o caráter legal do pagamento em hipótese de patente cunho indevido (Rel. Ministro Herman Benjamin, Corte Especial, DJe 11/12/2014). Nesta liça, ficou consignado no DESPACHO PGE/PA Nº 682/2020, que "para que possa haver a restituição de uma verba paga indevidamente ao servidor, o Estado deve convocar o interessado para se manifestar, previamente à devolução dos valores, e feito isso o servidor deve demonstrar que: a) a sua conduta atendeu à boa-fé objetiva; b) que ele não teve influência para a percepção da vantagem; c) que, à época do pagamento indevido, existia dúvida jurídica plausível quanto ao fundamento da verba; d) aplicação de interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração". Com fincas nas assertivas pontuadas, adoto integralmente o entendimento esposado passando a admiti-lo como paradigma em casos análogos. Sigam os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência institucional. À Alagoas Previdência.

PROCESSO: 01800.00009174/2011 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB. N° 0951/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA nº 321/2021 (6153450), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu a Diligência PGE/PA/CD Nº 194/2016 (fl. 121), estando apto, portanto, à análise conclusiva, com o PARECER PGE/PA 1878/2016 (fls. 116 - 120, conclusivo pela possibilidade da regularidade formal, com os fatos e fundamentos ali exarados, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE SUPOSTAS FALTAS FUNCIONAIS. Sugestão pelo arquivamento. Regularidade formal. Necessidade de reconhecimento da incidência da prescrição. 2. Desta forma, vão os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000002575/2019 - INTERESSADO: Reitoria da UNCISAL - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor - DESPACHO PGE/GAB Nº 0962/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PGE-PAI-CD (doc. SEI nº 6132928) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 102/2021 (doc. SEI nº 6095735), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 48/2021 (5857431), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo DEFERIMENTO do pleito de redistribuição da servidora ANA KARLA LOPES DA SILVA, ante a demonstração do cumprimento de todos os requisitos previstos em lei. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado 01
Controladoria Geral do Estado 04
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura 04
Sec. de Estado da Segurança Pública 05
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 07
Sec. de Estado da Educação 08
Sec. de Estado da Fazenda 10
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 19
Sec. de Estado da Infraestrutura 19
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 20
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos 20
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia 21
Sec. de Estado da Saúde 22
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego 28
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo 28
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL 28
Delegacia Geral da Polícia Civil 29
Comando Geral da Polícia Militar 30
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 43
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 44

EVENTOS FUNCIONAIS 60

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 120

PREFEITURAS DO INTERIOR 123
EDITAIS E AVISOS 125

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R$ 6,16
Para faturamento por cm² R$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:41010.0000000347/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Logística -ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 0961/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PGE-PAI-CD Nº 171/2021 (doc. SEI nº 6133274) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 77/2021 (doc. SEI nº 6086292), com os fatos e fundamentos nele contidos. Segue a ementa: EMENTA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. MOTIVAÇÃO NOS AUTOS. FONTE DE CUSTEIO ESPECIFICADA. POSSIBILIDADE. DECRETO ESTADUAL Nº. 29.342/2013. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ACEITAÇÃO DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PELO MAGNÍFICO REITOR EM EXERCÍCIO DA UNCISAL. DECRETO ESTADUAL Nº 68.118/2019. APROVAÇÃO. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000012097/2020 - INTERESSADO: MARLENE VERONESE GUEDES COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO PGE/GAB N° 0850/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 283/2021 (6092256), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o DESPACHO PGE/PA Nº 73/2021 (6082828), que opinou pelo sobrestado do presente processo, até que seja editado decreto regulamentar sobre a matéria, com as razões e observações nele contidas. 2. À SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00007052/2016 - INTERESSADO: Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0849/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 250/2021 (5999744), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA Nº 40/2021 (5998080), conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, que se encontra apto a seguir sua tramitação regular, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. apuração de abandono de cargo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Disciplinar. Satisfação dos pressupostos legais. Observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório. Regularidade Formal. 2. Destarte, evoluam os autos à SEDUC, para os fins devidos.

PROCESSO: 01800.00002667/2016 - INTERESSADO: Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0848/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 230/2021 (5964095), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA Nº 34/2021 (5956771), conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, que se encontra apto a seguir sua tramitação regular, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. apuração de abandono de cargo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Disciplinar. Satisfação dos pressupostos legais. Observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório. Regularidade Formal. 2. Destarte, evoluam os autos à SEDUC, para os fins devidos.

PROCESSO: 01800.00011847/2009 - INTERESSADO: LUCIANO GOMES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional Noturno - DESPACHO PGE/GAB. N° 0847/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA nº 050/2021 (5922254), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 50/2021 (5918591), conclusivo pela impossibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar, seja porque a Comissão reconheceu a inocência, seja por que houve a incidência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Desta forma, vão os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 004/2021

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL,vem por meio da Gerencia Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 1104-0000000140/2021, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, que a partir do dia 08 de março de 2021, estará fazendo cotação de preços para contratação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes internos e externos, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerencia Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/ 98878-3892.

Maceió, 05 de março de 2021.
Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 569877

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

EXTRATO

Processo nº E:01400.0000001084/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Silvio JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, portador do CPF n° 040.356.104-37.

CONTRATADA: a Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ, sediada na Av. Governador Afrânio Lages, nº 02, Centro, Batalha, Alagoas, CEP nº 57.420-00, inscrita no CNPJ sob n.º 11.225.444/0001-41, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sebastião Ferreira Silva Filho, RG n.º 2.116.092 SEDS/AL, CPF n.º 059.634.744-85; doravante designada CONTRATADA, de acordo com a Lei n° 8.666/93, Resolução n° 87 GGPAA, de 30 de setembro de 2020 e ofício n° 28/2020/SEISP/DECOMP/CGILE, acordam a celebração do presente termo aditivo, de acordo com o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato de n° 007/2020, promover a majoração emergencial do valor unitário do litro de leite, de acordo com a resolução n° 87 GGPAA, de 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor unitário do litro de leite de vaca de que trata a Claúsula quarta do contrato n° 007/2020, fica alterado de R$ 1,28 (um real e vinte e oito), para R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos).;

2.2. Custo dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição, por litro de leite de R$ 0,92 (noventa e dois centavos), para R$ 0,95(noventa e cinco centavos);

2.3. No caso de subcontratação prevista no item 1.1.3 do edital de credenciamento, passará do valor de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), para R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).

Data de Assinatura 30 de outubro de 2020

Republicado por Incorreção*

Protocolo 569753

EXTRATO

Processo nº E:01400.0000001084/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
- SEAGRI, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/ Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Silvio JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, portador do CPF n° 040.356.104-37.
CONTRATADA: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA, sediada à Av. Siqueira Campos, nº 1295, Prado, CEP 57010-001, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob n.º 04.811.676/0001-16, Inscrição Estadual nº 24.101.619-3, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Aldemar Lima Queiroz Monteiro, RG n.º 1.203.828 SSP/AL, CPF n.º 827.509.804-10; doravante designada CONTRATADA, de acordo com a Lei n° 8.666/93, Resolução n° 87 GGPAA, de 30 de setembro de 2020 e ofício n° 28/2020/SEISP/DECOMP/CGILE, acordam a celebração do presente termo aditivo, de acordo com o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.2. Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato de n° 001/2020, promover a majoração emergencial do valor unitário do litro de leite, de acordo com a resolução n° 87 GGPAA, de 30 de setembro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O valor unitário do litro de leite de vaca de que trata a Claúsula quarta do contrato n° 001/2020, fica alterado de R$ 1,28 (um real e vinte e oito), para R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos).;
2.2. Custo dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição, por litro de leite de r$ 0,92 (noventa e dois centavos), para R$ 0,95(noventa e cinco centavos);
2.3. No caso de subcontratação prevista no item 1.1.3 do edital de credenciamento, passará do valor de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), para R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).
Data de Assinatura 30 de outubro de 2020

Republicado por Incorreção*

Protocolo 569758

EXTRATO

Processo nº E:01400.0000001084/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA VALE DO PARAIBA.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
- SEAGRI, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/ Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Silvio JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, portador do CPF n° 040.356.104-37.
CONTRATADA: Cooperativa Vale do Paraiba, sediada, na Avenida Industrial José Elpideo Gondim, n° 1500-A, Centro - Capela/AL, CEP: 57.780-000, inscrita no CNPJ sob o n° 31.239.3265/0001-08 neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dyego Rafael Firmino Amaral, RG n.º 200.100.501.9677 SSP/AL, CPF n.º 056.096.094-88; doravante designada CONTRATADA, de acordo com a Lei n° 8.666/93, Resolução n° 87 GGPAA, de 30 de setembro de 2020 e ofício n° 28/2020/SEISP/DECOMP/CGILE, acordam a celebração do presente termo aditivo, de acordo com o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato de n° 003/2020, promover a majoração emergencial do valor unitário do litro de leite, de acordo com a resolução n° 87 GGPAA, de 30 de setembro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O valor unitário do litro de leite de vaca de que trata a Claúsula quarta do contrato n° 003/2020, fica alterado de R$ 1,28 (um real e vinte e oito), para R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos).;
2.2. Custo dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição, por litro de leite de R$ 0,92 (noventa e dois centavos), para R$ 0,95(noventa e cinco centavos);
2.3. No caso de subcontratação prevista no item 1.1.3 do edital de credenciamento, passará do valor de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), para R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).
Data de Assinatura 30 de outubro de 2020

Republicado por Incorreção*

Protocolo 569767

EXTRATO

Processo nº E:01400.0000001084/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM AO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
- SEAGRI, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/ Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Silvio JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, portador do CPF n° 040.356.104-37.
CONTRATADA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama LTDA, sediada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, s/n, Pindorama, Coruripe, Alagoas, CEP nº 57.230-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.589.833/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Klécio José dos Santos, RG n.º 35556633 SEDS/AL, CPF n.º 259.076.464- 20; doravante designada CONTRATADA, de acordo com a Lei n° 8.666/93, Resolução n° 87 GGPAA, de 30 de setembro de 2020 e ofício n° 28/2020/SEISP/DECOMP/CGILE, acordam a celebração do presente termo aditivo, de acordo com o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.2. Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato de n° 002/2020, promover a majoração emergencial do valor unitário do litro de leite, de acordo com a resolução n° 87 GGPAA, de 30 de setembro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O valor unitário do litro de leite de vaca de que trata a Claúsula quarta do contrato n° 002/2020, fica alterado de R$ 1,28 (um real e vinte e oito), para R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos).;
2.2. Custo dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição, por litro de leite de R$ 0,92 (noventa e dois centavos), para r$ 0,95(noventa e cinco centavos);
2.3. No caso de subcontratação prevista no item 1.1.3 do edital de credenciamento, passará do valor de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), para R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).
Data de Assinatura 30 de outubro de 2020

Republicado por Incorreção*

Protocolo 569761

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0280/2021

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Articulação de Políticas de Segurança Pública na Prevenção da Violência contra a Mulher no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do estado de Alagoas.

Das atribuições:

I - assessorar o Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, de programas e de projetos de segurança pública, prevenção social e controle da violência e criminalidade contra a mulher;
II - promover a articulação e a integração dos órgãos de Segurança Pública na proteção à mulher;
III - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados à redução da violência e da criminalidade contra a mulher;
IV - estimular e propor aos órgãos integrantes da Segurança Pública de Alagoas

a elaboração de planos e programas integrados de Segurança Pública e de ações sociais de prevenção à violência e à criminalidade contra a mulher;
V - criar políticas de proteção e segurança às mulheres negras, indígenas, transexuais, portadoras de deficiências e agentes de segurança pública levando em consideração as particularidades de cada grupo social;
VI - receber e catalogar os dados provenientes dos órgãos especializados relativos à violência contra a mulher no estado de Alagoas a fim de propor medidas, estabelecer ações, compilar informações, elaborar relatórios para, assim, fomentar as políticas estratégicas de proteção à mulher;

§ 1º As competências da Comissão de Articulação de Políticas de Segurança Pública na Prevenção da Violência contra a Mulher deverão ser desempenhadas em constante articulação e estreita cooperação com as delegacias estaduais especializadas na proteção à mulher, bem como com o Ministério Público, com a Defensoria Pública, com a OAB, com as Secretarias Estaduais, com o Poder Judiciário e com o Ministério da Justiça.
§ 2º A Comissão de Articulação de Políticas de Segurança Pública na Prevenção da Violência contra a Mulher tem como diretriz elementar proporcionar o máximo apoio às mulheres vítimas de crimes contra a dignidade sexual e de quaisquer violências domésticas.

Art. 2º São medidas que deverão ser levadas a efeito pela Comissão de Articulação de Políticas de Segurança Pública na Prevenção da Violência contra a Mulher:

I - identificação conjunta dos locais de incidência dos crimes relacionados à violência doméstica e contra a mulher, inclusive homicídios daí decorrentes;
II - atuação articulada entre Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Defensorias Públicas, OAB e Poder Judiciário, inclusive para participação e conscientização da população acerca da importância de prevenir e coibir a violência doméstica e contra a mulher, mormente por meio do incentivo à formação de conselhos comunitários de segurança e à realização de palestras em escolas;
III - elaboração de protocolo uniforme de atendimento às mulheres vítimas de violência;
IV - formulação e efetivação de convênios, inclusive para repasse de verbas para diárias extras de atividade policial, militar e civil, destinadas especificamente à prevenção em áreas de maior ocorrência de violência doméstica e contra a mulher e à investigação dos crimes ocorridos;
V - fixação de metas de redução da violência doméstica e contra a mulher, inclusive para manutenção, aperfeiçoamento e renovação dos convênios;
VI - realização de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para conferir ainda maior efetividade às ações de que trata este artigo;
VII - incentivo à realização de mutirões de investigação em favor dos inquéritos policiais relativos à violência doméstica e contra a mulher;
VIII - capacitação dos agentes de Segurança Pública enquanto representantes do estado na prevenção e combate à violência contra a mulher em todos os seus âmbitos;
IX - elaboração de políticas estratégicas de prevenção à violência contra a mulher;
X - criação de Gerências de Proteção à mulher negra, à mulher indígena e à mulher transexual, às mulheres portadoras de deficiências e às mulheres agentes de segurança pública.
XI - promoção de ações educativas nas escolas.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569774

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000001128/2021
INTERESSADO: Denis Alves de Carvalho
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6240166

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569928

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000026163/2020
INTERESSADO: YASMIN QUEIROZ RIBEIRO
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569950

DESPACHO

PROCESSO: E:20105.0000000297/2021
INTERESSADO: Ronaldo Pacheco Moreira Júnior
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569957

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000034832/2020
INTERESSADO: Mauricio Araujo Almeida
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569958

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 006/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015 e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 8.666 de 21.06.1993 e 10.520 de 17.07.2002, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, matrícula 54.044-7, Patrick Azevedo Cavalcante, matrícula 53.011-5, Raquel Remígio dos Santos Farias, matricula 46.826-6, Lucas Raphael Lopes Cabral, matrícula 4.776, Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida, matrícula 5478, e Samaylla Ayeska Doria dos Santos, matrícula 29.608-2, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social Ressocialização - Seris/AL até ulterior deliberação:
Art. 2º Designar o servidor Patrick Azevedo Cavalcante para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e o servidor Fabiano Reis da Cunha Pinto, nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;
Art. 3º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, Patrick Azevedo Cavalcante, Raquel Remígio dos Santos Farias, Lucas Raphael Lopes Cabral, e Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida, como PREGOEIROS desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - Seris/AL até ulterior deliberação;
Art. 4º Designar os servidores Fabiano Reis da Cunha Pinto, Patrick Azevedo Cavalcante, Raquel Remígio dos Santos Farias, Lucas Raphael Lopes Cabral, Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida, e Samaylla Ayeska Doria dos Santos, como EQUIPE DE APOIO desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - Seris/AL até ulterior deliberação;
Art. 5º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros desta Comissão observem os preceitos do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 01 de março 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SERIS Nº 258/2021

DISPÕE ACERCA DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COM FIM A ESTABELECER REGRAS E PROCEDIMENTOS DESTINADOS AOS PADRÕES MÍNIMOS DE CONDUTA A SEREM ADOTADOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS DIANTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando que o Estado de Alagoas publicou, em 04/03/2021, o Decreto nº 73.467 que regrediu todos os municípios alagoanos para a fase amarela do distanciamento social controlado, para tentar diminuir o avanço do coronavírus;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº7/2021/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ emitida pela Coordenação de Saúde do Departamento Penitenciário Nacional, que contém orientações gerais acerca das variantes do novo coronavírus reforçando a necessidade de manter os cuidados de prevenção do vírus no sistema prisional brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria visa estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o estado de transmissão comunitária da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, em razão de que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos servidores, colaboradores e presos, enfim, à proteção da vida e da saúde das pessoas, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito das penitenciárias estaduais.

CAPÍTULO I – DAS RESTRIÇÕES

Art. 2º Suspender as visitas do público externo aos reeducandos custodiados em todas as unidades do Sistema Prisional de Alagoas, com proibição do ingresso de alimentos e materiais de higiene por aqueles normalmente trazidos, a partir do dia 06/03/2021 até o dia até 14/03/2021.

Art. 3º Estarão suspensas, nas mesmas datas do artigo anterior, as atividades referentes ao cadastro de visitantes para todas as unidades prisionais de Alagoas.

Art. 4º As atividades religiosas serão mantidas, todavia, com redução do quantitativo de pessoas presentes, devendo estar presentes apenas 02 (duas) pessoas representantes da instituição religiosa e 08 (oito) reeducandos (as), perfazendo um total de 10 (dez) pessoas, sempre observado o distanciamento recomendado de 1,5 metros entre elas.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Deverão ser adotadas as providências necessárias de modo a promover o emprego urgente de medidas de prevenção da disseminação do COVID-19, enquanto perdurar a vigência desta portaria e, especificamente:

I - Promover o máximo isolamento dos custodiados maiores de 60 (sessenta) anos e/ou com doenças crônicas durante as movimentações internas nos estabelecimentos;
II - Suspender o acesso de visitantes no Complexo Prisional Alagoano;
III - Realizar o atendimento às visitas e familiares de custodiados por meio eletrônico ou por telefone das respectivas Unidades Prisionais;
IV - Isolar os custodiados que apresentem sintomas gripais e de COVID-19, por 15 (quinze) dias;
V - Isolar durante 15 (quinze) dias os custodiados que retornam de unidades de saúde externas.

Art. 6º É obrigatório o uso de máscaras faciais, com cobertura da boca e nariz, para todos os servidores e terceiros que acessem quaisquer dependências do Complexo Prisional Alagoano.

Art. 7º As medidas aqui previstas poderão ser reavaliadas a qualquer momento, independente do prazo indicado no artigo 1º.

Art. 8º Os casos omissos e a análise das exceções desta Portaria serão solucionados pelas Chefia Especial de Gestão Penitenciária e pela Chefia Especial de Unidades Penitenciárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 05 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 3.633/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002568/2021 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva , no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.633/2021
ESCOLA ESTADUAL EGÍDIO BARBOSA DA SILVA
CÓDIGO DO INEP: 270.140.10
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2020

Nº	NOME	CPF
01	ALESANDRA DA SILVA	149.980.364-83
02	ALEX HENRIQUE DA SILVA	149.980.134-32
03	AMANDA CAROLYNNE FERNANDES DOS SANTOS	147.776.854-89
04	ANA LUPE MARQUES MATIAS DA SILVA	115.575.384-41
05	ANA MARIA LOPES DE ALMEIDA	132.837.594-30
06	ANNE EDELZUITA OLIVEIRA MONTEIRO	142.216.744-58
07	ARTHUR CÉSAR DA SILVA SOUSA	124.531.384-30
08	BRUNA MAYARA LIMA DE SOUZA	155.307.234-03
09	CÍCERO WESLEY PEREIRA DA SILVA	128.606.414-75
10	COSME PEREIRA DOS SANTOS	155.373.594-30
11	DAIANE BARBOSA DA SILVA	152.722.714-67
12	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	145997864-11
13	DANILO PEREIRA DA SILVA	137.733.614-08
14	DÉBORA THALITA DA SILVA ALVES	151.122.374-06
15	DIEGO MAURO DA SILVA SARAPIÃO	135.175.084-46
16	EDISLANE DA SILVA SANTOS	130.993.284-05
17	ÉRICA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	145.224.314-06
18	FELIPE PEDRO DA SILVA	142.818.464-33
19	FERNANDO DA SILVA SANTOS	141.577.384-03
20	GABRIEL DOS SANTOS	151.500.724-35
21	GERDERSON VIEIRA DA SILVA	136.211.264-06
22	HELLEN LAURA FERREIRA DA SILVA	135.128.174-75
23	JEAN WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS	141.918.104-13
24	JEFFERSON WANDSON DA SILVA LAURINDO	158.837.564-17
25	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	128.605.994-10
26	JOSÉ DANILO DA SILVA	128.574.114-56
27	JOSÉ DAVI DA SILVA DOS SANTOS	123.369.764-12
28	JOSÉ RODOLFO DA SILVA	151.597.644-02
29	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	128.606.814-26
30	JUCILENE FONSÊCA DE OLIVEIRA MENEZES	152.300.734-62
31	KAIO PEREIRA DOS SANTOS	122.774.254-19
32	KAMILLY MARIA MEDEIROS DA FONSÊCA	134.016.484-11
33	KÍVIA MANUELLE MARQUES	101.160.274-10
34	LARISSA BISPO DA SILVA	150.163.544-13
35	LEÔNIA VITÓRIA DA SILVA BARROS	152.934.414-00
36	LUCKEY EMANUEL FERREIRA DA SILVA	147.262.564-16
37	LYSLANNE MAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO	125.351.964-17
38	MARCELA MARIA DOS SANTOS	143.824.004-06
39	MARIA RITA DA SILVA OLIVEIRA	095.987.384-85
40	MAICON WIKI DA SILVA DOS SANTOS	122.052.704-19
41	MAÍSA NUNES BARROS	139.001.854-76
42	MALENA MARIA SILVA DOS SANTOS	110.957.624-27
43	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	147.679.184-80
44	MARIA MÉRCIA SANTOS DE LIMA	152.567.094-88
45	MAURY FERREIRA DA SILVA	098.169.534-55
46	NAELÍ ALVES DOS SANTOS	149.376.184-66
47	NAELLI SAPUCAIA DA SILVA	150.492.714-10
48	NILVANIA CLARICE SANTOS SILVA	130.435.904-22
49	RANIKELLY BATISTA DA SILVA	152.540.054-16
50	RIKELLY KAROLAINE ARAÚJO DO NASCIMENTO	150.460.594-28
51	ROSANA BEZERRA LOBO DA SILVA	144.356.844-97
52	SHEILA VIEIRA DOS SANTOS	141.854.384-51
53	TALISSON DOS SANTOS SILVA	124.523.264-96
54	THAIS GOMES DA SILVA SANTOS	150.496.854-94
55	THIAGO FONSECA SILVA	125.257.604-84
56	VALÉRIA SANTOS SILVA	101.338.944-10
57	VANESSA FERREIRA DA SILVA	120.450.324-93
58	WEVITON HENRIQUE NOGUEIRA DE HOLANDA	121.342.904-80
59	WILLAS SOARES DA SILVA	141.587.434-43

PORTARIA/SEDUC Nº 2.407/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000001196/2021 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
4ª	Maria das Graças de Vasconcelos	644.920.014-68	E. E. Izidro Teixeira	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.400/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002036/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Carmem Lúcia Guedes da Silva	679.810.114-34	E. E. Rosa Maria Paulina da Fonseca	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.398/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002044/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Rafaela dos Santos	055.642.724-63	E. E. Professor Lima de Castro	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.399/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002044/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Rafaela dos Santos	055.642.724-63	E. E. Inácio de Carvalho	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.471/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002471/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Isabele Silva Nogueira	031.739.274-35	E. E. Tarcísio Soares Palmeira	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.409/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000001397/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
4ª	Silvano Souza da Silva	024.923.174-39	E.E. Professora Maria Cândida da Silva	20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.406/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002533/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Carlos Antonio Mendes da Silva	030.869.044-37	E. E. Ormindo Barros	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.405/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002122/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Thaís de Vasconcelos Bispo	007.476.254-30	E.E. Ana Lins	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.022/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002599/2021 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Denise Ferreira Santos	007.826.054-00	E.E. Professora Josefa de Souza Lima	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.639/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E:01800.0000003276/2021.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000011217/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.640/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000003279/2021.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000011217/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E: 01800.0000008140/2020
Objeto: Contratação de Empresas credenciadas pelo DETRAN para prestação de Serviços de Emplacamento, para atender aos ônibus escolares da SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.
Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis), a partir desta publicação.
Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

*REPUBLICADO para receber cotação.

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 256/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000005402/2021, e considerando Substituição,

RESOLVE:

Dispensar a servidora HEVANY BRAGA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 38.581-6, portadora do CPF nº 490.603.501-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, da Função Gratificada de Chefe de Proximidade com a Sociedade, nível CHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 569920

PORTARIA/SEFAZ Nº 257/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000005402/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar a servidora TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER, matrícula nº 195, portadora do CPF nº 033.315.835-02, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Proximidade com a Sociedade, nível CHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 569923

PORTARIA/SEFAZ Nº 258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000005402/2021, e considerando Substituição,

RESOLVE:

Dispensar o servidor NEWTON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 81.855-0, portador do CPF nº 448.639.934-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, da Função Gratificada Especial Fazendária, nível FEF-1, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 569925

PORTARIA/SEFAZ Nº 259/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000005402/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar a servidora RAISA OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 161, portadora do CPF nº 072.986.234-86, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada Especial Fazendária, nível FEF-1, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 569927

PORTARIA/SEFAZ Nº 260/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000005402/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar a servidora HEVANY BRAGA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 38.581-6, portador do CPF nº 490.603.501-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIA, para desempenhar a Função Gratificada Especial Fazendária, nível FEF-3, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 569929

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000008393/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 2.400 PACOTES DE CAFÉ E 960 KG DE AÇÚCAR CRISTAL.
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail gisaraujo@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 569483

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº. 33/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 63, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68.902/2020,

RESOLVE:

I. Submeter à consulta pública aos contribuintes e entidades interessadas os valores mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para operações com os produtos mencionados na Instrução Normativa SEF nº 34/2006, sugeridos pela CS Consultoria, Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Alagoas e Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, conforme Anexo Único do presente Edital;

II. A presente convocação tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização da minuta de Instrução Normativa que alterará os valores constantes da Instrução Normativa SEF nº 34/2006;

III. Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários, em até 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para o e-mail sare@sefaz.al.gov.br, especificando o assunto "Contestação Pauta Fiscal Edital SURE nº 33/2021"

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 05 de março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL – SURE

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 34/2006

PAUTA DE VALORES MÍNIMOS DE PRODUTOS

ITEM/PRODUTO		UNIDADE	VALOR EM R$
(...)			
4.8 Leite e seus derivados		Unidade	Valor em R$
4.8.1 Queijo Mussarela – NCM 0406		KG	57,00
4.8.2 Queijo Coalho – NCM 0406		KG	46,00
4.8.3 Queijo Parmesão – NCM 0406		KG	90,00
4.8.4 Leite Pasteurizado – NCM 0401.10.90 e 0401.20.90		LT	3,50
4.8.5 Leite UHT – NCM 0401.10.10 e 0401.20.10		LT	6,20
4.8.6 Iorgute Garrafa – NCM 0403		KG	11,00
4.8.7 Bebida Láctea Sachê – NCM 0403		KG	3,50

4.8.8 Bebida Láctea Garrafa – NCM 0403		KG	8,00
4.8.9 Coalhada – NCM 0403.90.00		KG	12,00
4.8.10 Leite UHT achocolatado – NCM 1806.32.10 e 18.06.32.20		LT	6,00
4.8.11 Manteiga – NCM 0405.10.00		KG	52,00
4.8.12 Ricota – NCM 0406		KG	26,00
4.8.13 Requeijão Cremoso - NCM 0406		KG	43,00
4.8.14 Doce de Leite – NCM 1901.90.20		KG	22,00
4.8.15 Minas Frescal – NCM 0406		KG	35,00
4.8.16 Creme de leite fresco – NCM 040140.2, 0402.21.30, 0402.29.30 e 04.02.9		KG	30,00
(...)			

" (NR).

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 01/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

PROCESSO SF Nº: 1500-42197/2018; 1500-003411/2019; 1500-041407/2019; 1500-019609/2019.
INTERESSADO: PENEDO AGRO INDÚSTRIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CACEAL: 24056434-0
CNPJ: 12382008000149
ENDEREÇO: Faz Vazea Grande, s/n, Penedo/AL, CEP nº 57200000.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominados de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:
I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:
I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
II - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
IV - sujeita o INTERESSADO:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;
V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência de Fiscalização;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

PENEDO AGRO INDÚSTRIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 02/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA
PROCESSO SF Nº: 1500-42199/2018; 1500-003415-/2019; 1500-019608/2019; 1500-041943/2019
CACEAL: 24006157-8
CNPJ: 12478095000132
ENDEREÇO: Faz Charles. S/Nº. Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP nº 57160000.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominados de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:
I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 03/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: USINA SANTA CLOTILDE S.A.
PROCESSO SF Nº: 1500-003909/2019; 1500-019307-/2019; 1500-041863/2019; 1500-041943/2019
CACEAL: 24005655-8
CNPJ: 12607842000195
ENDEREÇO: Faz Pau Amarelo, s/n, Rio Largo/Alagoas, CEP nº 57100000
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominados de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

USINA SANTA CLOTILDE S.A.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 04/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: TRIUNFO AGROINDUSTRIA LTDA
PROCESSO SF Nº: 1500-043354/2018; 1500-019774/2019; 1500-42169/2019; 1500-005805/2020
CACEAL: 24008329-6
CNPJ: 12733937000155
ENDEREÇO: Vl Usina Triunfo, s/n, Boca da Mata/AL, CEP nº 57680000.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominados de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

TRIUNFO AGROINDUSTRIA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 05/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A

Estabelecimentos:
1.
PROCESSO SF: 1500-041343/2018; 1500-003710/2019; 1500-019607/2019; 1500-041395/2018
CACEAL: 24005535-7
CNPJ: 12718011001081
ENDEREÇO: Vale Usina Camaragibe, Zona Rural, Matriz de Camaragibe/AL, CEP nº 57910-000.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

2.
PROCESSO SF: 1500-041342/2018; 1500-003714/2019; 1500-019604/2019; 1500-041393/2019
CACEAL: 24000995-9
CNPJ: 12718011000190
ENDEREÇO: Usina Santo Antonio, s/n, São Luis do Quintunde/AL, CEP nº 57920000.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Ficam os estabelecimentos acima qualificados, doravante denominados de INTERESSADO, autorizados a utilizarem o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 06/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: USINA CAETE S.A.
Estabelecimentos:
1.
PROCESSO SF: 1500-041121/2018; 1500-003986/2019; 1500-019426/2019; 1500-041383/2019; 1500-008616/2020
CACEAL: 24063016-5
CNPJ: 12282034000367
ENDEREÇO: Faz Vilarinho, s/n, Zona Rural, Igreja Nova/AL, CEP nº 57280000.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

2.
PROCESSO SF: 1500-041119/2018; 1500-003983/2019; 1500-019428/2019; 1500-008617/2020
CACEAL: 24006127-6
CNPJ: 12282034000286
ENDEREÇO: Faz Sao Joao, s/n, Zona Rural, São Miguel dos Campos/AL, CEP nº 57249899.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

3.
PROCESSO SF: 1500-039377/2019; 1500-150-042759/2019
CACEAL: 24071847-0 CNPJ: 12282034000600
ENDEREÇO: Faz Cachoeira, s/n, Ipioca/AL, CEP nº 57030000.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Ficam os estabelecimentos acima qualificados, doravante denominados de INTERESSADO, autorizados a utilizarem o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

USINA CAETE S.A.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 07/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: INDUSTRIA PORTO RICO
PROCESSO SF Nº: 1500-042198/2018; ANEXOS: 1500-003250/2019; 1500-019218/2019; 1500-041400/2019; 1500-004664/2020 + 1 ANEXO
CACEAL: 24050874-2
CNPJ: 12.217.832/0001-43
ENDEREÇO: Fazenda São Joas, Zona Rural, S/N CEP: 57.280-000 – Campo Alegre /AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominados de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:
I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

INDUSTRIA PORTO RICO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 08/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S.A
PROCESSO SF Nº: 1500-042195/2018 ANEXO 1500-004186/2019, 1500-019634/2019,1500-041829/2019

Estabelecimentos:
1.
CACEAL: 24006134-9
CNPJ: 12.272.498/0001-20
ENDEREÇO: Povoado Sinimbu S/Nº. Zona Rural, CEP 572440-000, Jequiá da Praia/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

2.
CACEAL: 24001508-8
CNPJ: 12272498000120
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 988, Edf Emp. Record Ofices Sala 307, Ponta verde, CEP nº 57035000, Maceió/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Ficam os estabelecimentos acima qualificados, doravante denominados de INTERESSADO, autorizados a utilizarem o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:
I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S.A

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 09/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: S/A LEAO IRMAOS AÇUCAR E ALCOOL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO SF Nº: 1500-042195/2018 ANEXO 1500-004186/2019, 1500-019634/2019,1500-041829/2019
CACEAL: 24061182-0
CNPJ: 12275715000136
ENDEREÇO: VL Utinga, s/n, Zona Rural, CEP 57100000, Rio Largo/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominados de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

S/A LEAO IRMAOS AÇUCAR E ALCOOL – EM RECUPERAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 10/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: USINA SERRA GRANDE SA
PROCESSO SF Nº: 1500-040561/2018; ANEXOS: 1500-002404/2019; 1500-019612/2019; 1500-041104/2019
CACEAL: 24003666-2
CNPJ: 12706289000148
ENDEREÇO: PCA CEL CARLOS LYRA, SERRA GRANDE, CEP nº 57860000, SAO JOSE DA LAJE/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominados de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

USINA SERRA GRANDE SA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 11/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: USINAS REUNIDAS SERESTA SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO SF Nº: 1500-042196/2018; ANEXOS: 1500-003413/2019; 1500-019635/2019 e 1500-041350/2019
CACEAL: 24051153-0
CNPJ: 12265245000120
ENDEREÇO: Fazenda São Matheus SN, Zona Rural CEP: 57.035-000 TEOTONIO VILELA/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

USINAS REUNIDAS SERESTA SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 13/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA
PROCESSO SF Nº: 1500-004705/2019
CACEAL: 24065419-6
CNPJ: 12.229.753/0001-52
ENDEREÇO: VL Colonia Pindorama, s/n, CEP: 57230000 Coruripe/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018, e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSIVO DO TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FABRICANTE DE AÇÚCAR DE CANA E ÁLCOOL SURE Nº 12/2021

EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO.
Utilização do crédito fiscal presumido do ICMS, concedido aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 70.705, de 10 de agosto de 2020, do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, e da Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 22 de outubro de 2018.

INTERESSADO: S A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL
PROCESSO SF Nº: 1500-004108/2019; ANEXOS: 1500-039374/2019; 1500-043307/2019.
Estabelecimentos:
1.
CACEAL: 24059926-8
CNPJ: 12229415000200
ENDEREÇO: Povoado Camacari, S/N, Camacari CEP: 57.230-000 CORURIPE/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de açúcar em bruto, CNAE 1071600.

2.
CACEAL: 24004357-0
CNPJ: 12229415000110
ENDEREÇO: Faz. Triunfo, s/n, Zona Rural CEP: 57.230-000 CORURIPE/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Cultivo de cana-de-açucar, CNAE 0113000.

3.
CACEAL: 24007370-3
CNPJ: 12229415000978
ENDEREÇO: Faz. Destilaria, s/n, Zona RuralCEP: 57.230-000 CORURIPE/AL.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de álcool, CNAE 1931400.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
(X) Possui () Não possui

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
() Concessão Inicial ( ) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica alterado o Ato Concessivo SUFIS nº 01/2019, publicado no DOE em 23 de abril de 2019, concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar o crédito fiscal presumido do ICMS, aos estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, por enquadrar- se nas disposições de seu art. 5º.

Cláusula segunda. Deverão ser observadas todas as demais disposições normativas previstas no Decreto nº 59.991, de 2018, Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEDETUR nº 1, de 2018,e na legislação tributária estadual, conforme couber.

Cláusula terceira. O contribuinte optante do regime de crédito presumido deve anexar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência:

I - o termo de opção formalizado; II - o presente ato concessivo.

Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

I - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

II - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

IV - sujeita o INTERESSADO:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

V - entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018 (Art. 7º-A do Decreto 59.991/2018), tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

S A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000007891/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA.
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail gisaraujo@sefaz.al.gov.br.
Protocolo 569790

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 009/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 05 de março de 2021 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-027566/2017 – JOSÉ VICENTE LIMA CARVALHO. ANEXO: 1500-043414/2019. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.
PROC. Nº. 1500-015572/2013 – INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-041665/2016 – W O CONFECCOES LTDA – ME. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-035614/2014 – AFFINIA AUTOMOTIVA LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-042500/2018 – CLESS COMERCIO DE COSMETICOS S.A (2 VOLUMES). Idem, idem.
PROC. N°. 1500-040869/2015 – HENKEL LTDA. (2 VOLUMES). Idem, idem.
PROC. N°. 1500-009743/2018 – MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.
PROC. N° 1500-047518/2014 – MARCELA CHAVES SAMPAIO – ME. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-042894/2013 – FRILOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-012727/2019 – GERENCIA DE REPRESENTAÇÃO E REVISÃO FISCAL. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-020157/2013 – PETROBRAS TRANSPORTE S.A – TRANSPETRO. Idem, idem.
PROC. N° 1500-034317/2013 – NISSIN-AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA. Idem, idem.
PROC. N° 1500-027522/2012 – C H DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 5 de Março de 2021.

LUCAS CALHEIROS SILVA
Assessor técnico – SURE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE 03/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-042234/2017+1VOL
INTERESSADO: GOTEMBURGO VEÍCULOS LTDA
CACEAL: 24093173-4

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 04 de Março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 569873

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019, publicada no DOE de 27/12/2019, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57.020-050- Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 16.930, publicada no DOE de 04/02/2020, em que incorre o servidor Sr. JOSIVAN COSTA DO NASCIMENTO, cargo: Vigia, matrícula: 863.632-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC cujo teor da denúncia refere-se ao abandono de cargo ocorrido quando o mesmo era lotado na Escola Estadual Fernandes Lima, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-7995/2018, conforme denúncia formulada no MEMO/N°79/2018/FOPAG/SUPE-VP/SEDUC da Folha de Pagamento de Servidores, que trata de abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Denise Celina Santos de Araújo, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de março de 2021.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO E: 02000.0000002214/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ESERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE CLÍNICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CSF'S, LOCALIZADAS NA AVENIDA LUIS AVELINO PEREIRA S/N, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, NA RUA JORGE BARROS S/N, BAIRRO CHÃ DE BEBEDOURO E NA AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA S/N, BAIRRO MANGABEIRAS, NO MUNICÍPIO MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS.

MODALIDADE :Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC
FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: ELETRÔNICO
LOCAL:www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de março de 2021 - 08:30h (horário local)
MODO DE DISPUTA: COMBINADO (ABERTO/FECHADO)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-002-2021.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 569492

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

TERCEIRO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 15/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000000698/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- R. R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Av. Muniz Falcão, nº 509, Distrito de São Luiz
Arapiraca/AL
CNPJ: 24.533.891/0001-00
Do Objeto: Os prazos de vigência e de execução, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Primeiro Termo Aditivo.
Da Data: 19.02.2021

Dos Signatários: Fábio Guedes Gomes - CPF: 789.989.054-34
Rui Rocha de Melo - CPF: 251.516.208-86

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, publicado do DOE DE 06.11.2019.

Protocolo 569502

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTADO DE ALAGOAS

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 001/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000000263/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- Município de Chã.
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro
Chã Preta /AL
CNPJ: 12.334.629/0001-57

Do Objeto: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do convênio por mais 180(cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original do conveniado.
Da Data: 26/02/2021

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34
Maurício de Vasconcelos Holanda- CPF: 475.432.724-15

Protocolo 569556

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0040/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL, CNPJ - 35.732.692/0001-47. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Cristalino, estando localizado no município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas 9°48'12.04'' Sul e 36º 36' 44.38" Oeste, com vazão de 2,0 m3/h em regime de bombeamento de 2,5h/dia, totalizando um volume diário de 5,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000000288/2021 e no Parecer Técnico SEMARH SRH 6221718.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 03 de março de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 569544

PORTARIA Nº 0041/2021- SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Erik Silva dos Santos, CPF - 126.731.924-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado no Sítio Pé Leve Velho, s/n, Zona Rural, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º 48' 28,60'' de Latitude Sul e 36º 32' 38,58'' de Longitude Oeste, com vazão de 5 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017 e nº. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001697/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 019/2021 (6204870) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 6205815.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 03 de março de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 569551

PORTARIA Nº 0042/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Sergio Otavio Silva, CPF - 022.868.544-32. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água em um pequeno barramento, localizado no riacho Seco, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 09°48'13,84"S e 36°33'44,06"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizada no município de Arapiraca, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30,0m3/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume diário de 240,0m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação de uma área total de 2 hectares, empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 04anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001709/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº6214809 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 6218130.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 03 de março de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 569552

PORTARIA Nº 0043/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Paulo Henrique Vieira Araujo, CPF - 013.613.714-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água em um pequeno barramento, localizado no riacho Seco, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 09°48'14,96"S e 36°33'27,55"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizada no município de Arapiraca, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 13,0m3/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume diário de 104,0m³, durante os meses de outubro a maio. FINALIDADE: Irrigação de uma cultura composta de 2 tarefas (0,61 hectares) de maracujá, 1 tarefa de mandioca (0,30 hectares) e 1 tarefa de melancia (0,30 hectares), empregando os métodos de microaspersão e gotejamento. PRAZO: 04anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001707/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 6210245 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 6218077.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 03 de março de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 569554

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC SEI Nº 5721813, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOPLIC SEI Nº 5739617, Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº. E:20106.0000000259/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, e o art. 10, § 2º do Decreto Estadual 68.118/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.320/2020, objetivando a contratação de empresa para

a Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos , destinados ao atendimento das demandas do Convênio n° 883056/2019 e teve como vencedora a empresa, abaixo relacionada, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de dezembro de 2020, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos:
a) TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.269.798/0001-95 para o item 01, no valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Valor total dos itens adjudicados: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Publique-se.

Protocolo 569931

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS – CEDCA/AL PARA O BIÊNIO 2021/2023.

Aos cinco dias de março de 2021 às nove horas e dez minutos, na Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, Maceió/AL, reuniram-se em Assembleia para Eleição da Representação das Organizações da Sociedade Civil para composição do CEDCA/AL – Biênio 2021-2023, a Comissão Eleitoral, o Núcleo da Infância do Ministério Público, o Conselho Estadual dos Direitos da Crianças e Adolescentes de Alagoas e representantes legais das Organizações Habilitadas, sendo convidado para presidir esta Assembleia a Professora Doutora Elisangela Mercado (REPI/AL/UFAL), primeira secretaria a Senhora Anyelle de Araújo Santos (SEPREV/AL) e segunda secretaria a Senhora Salete Alexandre Ritir (Fórum DCA/AL). A presidente deu início à Assembleia com a verificação de quórum mínimo, concedendo a fala à Excelentíssima Senhora promotora de justiça Alexsandra Buerlen e a presidente do CEDCA/AL Taiane Grave Carvalho para Abertura da Sessão, e a seguir, leitura do art. 8º da Resolução nº 01/2021 – CEDCA/AL, o qual define o seguinte procedimento: leitura do regulamento da Assembleia de Eleição, aprovação de cédula eleitoral, apresentação das entidades candidata, início da votação, apuração dos votos, apresentação do resultados e proclamação das entidades eleitas. A segunda secretária Salete Alexandre Ritir organizou o momento de apresentação das onze organizações habilitadas, para votarem e serem votadas, manifestarem a candidatura. A presidente esclareceu que a votação é presencial, secreta e fechada, dando início ao processo de votação. Os representantes das organizações habilitadas se dirigiram à urna de votação para depositar seu voto e em seguida, as secretárias Anyelle e Salete iniciaram a apuração dos votos. Após o processo de apuração dos votos a presidente apresentou o resultado da eleição, tendo como Organizações da Sociedade Civil eleitas:

1. Ordem dos Advogados Do Brasil –OAB / SECCIONAL DE ALAGOAS – 11 Votos
2. Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE – 9 Votos
3. Centro de Defesa Dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares – CEDECA – 9 Votos
4. Pastoral da Criança – CNBB – 9 Votos
5. Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – SINTEAL – 9 Votos
6. Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas – FAMECAL – 8 Votos
7. Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário – SOPROBEM – 8 Votos
8. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – 6 Votos

SUPLENTES:

1. Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Alagoas – FEACECTAL – 5 Votos
2. Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FASPEAL – 5 Votos
3. Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos – O Consolador – AEACA – 2 Votos

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Assembleia, tendo eu, Anyelle de Araújo Santos, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, pela segunda Secretária e pela presidente da Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 5 de março de 2021.

Elisangela Leal de Oliveira Mercado
Presidente da Comissão Eleitoral
REPI/AL/UFAL

Anyelle de Araújo Santos
1ª Secretaria
SEPREV/AL

Salete Alexandre Ritir
2º Secretaria
Fórum DCA/AL

Lista de Presença da Assembleia de Eleição da Representação das Organizações da Sociedade Civil para Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas – CEDCA/AL para o Biênio 2021/2023, Maceió/AL, 5 de março de 2021.

Nome Completo	Assinatura

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS – CEDCA/AL PARA O BIÊNIO 2021/2023

Nº	CNPJ	Entidade
1	12.334.827/0001-10	Ordem dos Advogados Do Brasil –OAB / Seccional de Alagoas – 11 Votos
2	24.479.149/0001-63	Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE – 9 Votos
3	00.908.821/0001-20	Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares – CEDECA – 9 Votos
4	00.975.471/0001-15	Pastoral da Criança – CNBB – 9 Votos
5	24.312.928/0001-70	Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – SINTEAL – 9 Votos
6	06.110.604/0001-77	Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas – FAMECAL – 8 Votos
7	12.498.937/0001-18	Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário – SOPROBEM – 8 Votos
8	03.692.424/0001-52	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – 6 Votos

SUPLENTES:

Nº	CNPJ	Entidade
1	33.099.559/0001-70	Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Alagoas – FEACECTAL – 5 Votos
2	10.474.983/0001-51	Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FASPEAL – 5 Votos

3	12.517.900/0001-90	Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos – O Consolador – AEACA – 2 Votos

.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.

Elisangela Leal de Oliveira Mercado
Presidente da Comissão Eleitoral
REPI/AL/UFAL

Salete Alexandre Ritir
Fórum DCA/AL

Anyelle de Araújo Santos
SEPREV/AL

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CCK COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000003476/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.316/2020.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;
CONTRATADA: A empresa CCK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.065.938/0001-22 e estabelecida na Rua Bahia, n° 1.447, Sala 01, Bairro do Salto, CEP 89.031-001, Blumenau/SC, Telefone (47) 3057-3918, endereço eletrônico contato@portaldasatas.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Fábio Hauschild Mondardo, inscrito no CPF sob o nº. 806.427.809-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Médico-Hospitalares, destinados às Unidades hospitalares, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 4.843,74 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro;
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569522

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MAXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000003469/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.001/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de fevereiro de 2021.
CONTRATADA: A empresa MAXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 2 05.098.822/0001-70 e estabelecida na Rua Luiz Campos Teixeira, n° 943, Bairro Ponta da Terra, CEP 57.030-580, Maceió/AL, Telefone 82) 3221-8329, endereço eletrônico maxima@maximaimagem.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Edgard Vieira Junior, inscrito no CPF sob o nº. 009.296.444-33, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinados às Unidades de Saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 64.980,00 (sessenta e quanto mil novecentos e oitenta reais.
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569712

EXTRATO DO CONTRATO N.º 210/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: 02000.000006339/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.034/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.
CONTRATADA: A empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.654.814/0001-82 e estabelecida na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, nº 749, Jardim Congonhas, Jardim Congonhas, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15030-060, Telefone: (17) 3304-7701, 3227-5432, endereço eletrônico rhoss@rhoss.com.br, representada por seu sócio, Sr. RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO, inscrito no CPF sob o nº. 369.652.528-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS para o setor de cardiologia do hospital metropolitano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 928,08 (novecentos e vinte e oito reais e oito centavos).
Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;
Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569715

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: 02000.0000017721/2019.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 11.149/2020.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de julho de 2020.
CONTRATADA: A empresa NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.280.916/0001-85 e estabelecida na Rua dos Marceneiros, nº 141, Timbí, Camaragibe - PE, CEP: 54.768-220, Telefone: (81) 3050-0594/ (81) 98841-3940, endereço eletrônico nordestepotencial@hotmail.com, representada por sua sócia, Sra. HELIDA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº. 082.553.544-17, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no contrato social;
Gestor do contrato: Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.
Objeto do contrato: aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Administrativas, sob a gestão da SESAU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global do Contrato: R$ 247.884,27 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Origem dos Recursos: Transferência de recursos do Sist. Único de Saúde - SUS e Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde-FES;
Unidade Gestora: 510524- Fundo Estadual de Saúde-FES;
Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade;
Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares;
Plano Orçamentário: 548 - Implantação/ Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19;
Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
Fonte: 0120 - Transferência de recursos do Sist. Único de Saúde - SUS;
Fonte 0100 - Recursos Ordinários;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569754

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.
CONTRATADA: A empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.697.852/0001-91 e estabelecida na Rua Dom Jorge de Menezez, nº 1.180, Centro, Vila Velha/ ES, CEP: 29.100-250, Telefone: (27) 3063-8344/ 99312-1718, endereço endogerais@uai.com.br, representada por seu diretor Sr. WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 609.591.186-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS para o setor de cardiologia do hospital metropolitano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;
Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;
Programa de trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569936

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000012084/2019.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11282/2020.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.088.993/0001-11 e estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 78, Bairro São Francisco, CEP 80.150-240, Curitiba/PR, Telefone (41) 3117-1062/ 3225-5618/ 3324-3838, e seu endereço eletrônico otavio@otimizalicitacoes.com.br/ odontoempenho@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. José Aker, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 692.524.088-00;
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Objeto do contrato: aquisição de material educativo - kit de saúde bucal - macro modelo odontológico, destinados a SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).
Origem dos Recursos: Fonte: Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -

Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS; Plano Orçamentário: 0201 - Implementação da Assistência em Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569940

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000552/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701604-04.2019.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S/A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R$33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 02MG/ML - 24 AMPOLAS, em favor do paciente JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569425

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003026/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700683-62.2020.8.02.0034 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PRIMEDICIN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 17.680.375/0001-42, no valor de R$10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ABIRATERONA 250MG - 720 UNIDADES DE COMPRIMIDOS, em favor do paciente MANOEL VENTURA ALVES, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569426

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003129/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0707201-70.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S/A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R$33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 02MG/ML - 24 AMPOLAS, em favor do paciente JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569428

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003498/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0727648-79.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PRIMEDICIN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o n° 17.680.375/0001-42, no valor de R$10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ABIRATERONA 250 MG - 4 COMPRIMIDOS/DIA - POR TEMPO INDETERMINADO, em favor do paciente JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569430

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003500/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0723110-55.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S/A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R$33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML - 12 UNIDADES DE FRASCO AMPOLA, em favor do paciente MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569431

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003728/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701018-49.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S/A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML - 02 UNIDADES DE FRASCO AMPOLA, em favor do paciente CARLOS ROBERTO DOMINGOS DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569432

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017124/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701430-92.2019.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ANGIONEURO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.723.783/0001-00, no valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos\exames denominados de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO em favor do paciente MIGUEL VITOR LOPES GONÇALVES, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de março de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569433

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo: 02000. 0000003515/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 02 de Março de 2021.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 569485

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000. 5231/2021 - aquisição EMERGENCIAL de gêneros alimentícios, Dietas Enterais Adultos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 569497

PORTARIA SESAU Nº 5.955/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-18.772/2019.

RESOLVE:

Remover a servidora ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO ELOI DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA Portador (a) do CPF nº 870.182.094-04, Matrícula nº 864.528-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Joao Fireman, para prestar atividades na Gerência do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Republica por Incorreção

Protocolo 569505

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23319/2020 - Contratação de Serviço continuado no fornecimento de solução integrada de gestão hospitalar com suporte e atualização tecnológica, em regime de subscrição (serviço), bem como na realização de consultoria e implantação de soluções integradas de gestão hospitalar e em serviços de sustentação e monitoramento de soluções integradas de gestão hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 569532

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº. E:02000.0000024949/2020, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.731.457/0001-73, no valor global de R$ 2.879.187,20 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Avental Hospitalar, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.
Publique-se, Maceió 04 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569550

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 638/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000001785/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569558

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 637/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000002154/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569562

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 639/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000024001/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569563

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 667/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0000649/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569564

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 668/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-22585/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569565

PORTARIA/SESAU Nº 2603, DE 05 DE MARÇO DE 2021/2021

Estabelece incentivo financeiro estadual para manutenção e custeio da Maternidade do Complexo Hospitalar Manoel André - CHAMA, do Município de Arapiraca para ampliação da Rede de Atenção Materno Infantil - REDE CEGONHA até a conclusão do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde no âmbito da 2ª (Segunda) Macrorregião de Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício SMS/EXTER nº. 5124/2020, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, albergado sob o nº. E:02000.0000019201/2020, e,
CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 4.124, de 18 de dezembro de 2017, que institui novas diretrizes ao Programa de Implementação da Rede de Atenção Materno-Infantil do Estado de Alagoas - PROMATER, com o objetivo de estruturar e fortalecer a rede de assistência materna infantil nas 10 (Dez) regiões de Saúde do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, resolve:
Art. 1º Estabelecer incentivo financeiro estadual para manutenção e custeio da Maternidade do Complexo Hospitalar Manoel André - CHAMA para viabilizar a organização da assistência materno infantil na 2ª Macrorregião, Município de Arapiraca, até a conclusão do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde do referido estabelecimento.
Parágrafo único. O incentivo financeiro tem por finalidade a ampliação de leitos obstétricos junto ao Complexo Hospitalar Manoel André - CHAMA promovendo

o avanço na assistência da 2ª macrorregião de saúde e a melhoria da assistência da Rede de Atenção Materno - RAMI.
Art. 2º Para manutenção e custeio da Maternidade do Complexo Hospitalar Manoel André - CHAMA, em funcionamento, o Fundo Estadual de Saúde, repassará ao Fundo Municipal de Arapiraca recursos mensais de R$ 431.008,50 (quatrocentos e trinta e um mil, oito reais e cinquenta centavos) por um período de 03 (três) meses, com início no mês da pubicação dessa Portaria, podendo ser prorrogado por igual período ou até a conclusão do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde do Complexo Hospitalar Manoel André - CHAMA, localizado no Município de Arapiraca.
§1º - Deverá o Município de Arapiraca, encaminhar relatórios mensais contendo todas as informações e fluxos dos pacientes a área técnica Rede de Atenção Materno Infantil - Rede Cegonha ligada à Superitendência de Atenção à Saúde - SUAS;
§ 2º - Para o recebimento dos recursos, a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca encaminhará comunicação, solicitando o dispêndio financeiro ao Secretário de Estado da Saúde e deverá junto à comunicação (ofício), acostar relatório conforme previsto no parágrafo anterior;
Art. 3º Sem prejuízo de outras formas de controle, realizadas pelo Ministério da Saúde e pela Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão.
Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria correrão à conta do Orçamento do Fundo Estadual de Saúde/FES, provenientes da Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde; 10.302.0205.4347 - Qualificação da assistência de média e alta complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 000527 - Mais Saúde Especialidades & Programa de Fortalecimento e Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde em Diversas Especialidades no âmbito do SUS em Alagoas; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 3.3.41.41 - Contribuição.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas
Protocolo 569597

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5230/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIETAS ENTERAIS INFANTIS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 569674

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 619/2021
Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0004637/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 569727

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23682/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 569783

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.25252/2020 - Aquisição EMERGENCIAL DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 569809

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/27796/2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 569810

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3344/2020 - AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE 75L. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 569811

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11466/2020 - AQUISIÇÃO DE AGLUTINOSCÓPIO MECÂNICO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 569812

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9525/2016 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 569814

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº.E:02000.0000000910/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.487.170/0001-66, no valor global de R$ 474.801,09 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e um reais e nove centavos), referente aquisição emergencial de medicamento linezolida, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.

Publique-se, Maceió, 05 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569823

PORTARIA CONJUNTA SESAU/FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 01/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I- Objeto: Pagamento de diferença remuneratória não paga aos servidores, quando se encontravam em atividade.

II - Vigência: Data de início: Data da publicação desta Portaria e término: 30/11/2021.

III - De/Concedente: Secretaria de Estado da Saúde, UO: (27524) e UG: (510023).

IV - Para/Executante: Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571 e UG: 130571.

V - O crédito orçamentário cuja execução está sendo descentralizada é: Programa de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa: (31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores), Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Plano Orçamentário: 00001 (Não definido) e Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários) no valor de R$ 207.898,63 (duzentos e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
Fundo Financeiro do Estado de Alagoas

Protocolo 569842

PORTARIA/SESAU Nº 2.604, DE 05 DE MARÇO DE 2021/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.964, de julho de 2008, que dispõe sobre a Carreira de Profissionais de Ações de Apoio à Saúde, nos regimes de trabalho normal, urgência e emergência, do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº E: 02000.0000005027/2021, aberto para que seja publicado está Portaria Administrativa, a fim de legitimar a Comissão Geral de Avaliação de Desempenho (CGAD) em 2021, com competência 2020.

CONSIDERANDO que a Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde será fundamentada na qualificação e desempenho profissional, visando à valorização do servidor e a garantia do padrão de qualidade dos serviços assistenciais preconizados pelo Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Geral de Avaliação de Desempenho (CGAD).

Da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
Titular: Laura Adélia Amaral Torres - Presidente
Suplente: Adélia Lúcia Ferreira Leite

Da Gerência do Hospital Geral do Estado:
Titular: Sérgio Roberto dos Santos
Suplente: Aldilene da Guia Paiva

Do Conselho Estadual de Saúde:
Titular: José Francisco de Lima
Suplente: Harrison David Maia

Da Assessoria Especial:
Titular: Rayssa Dantas Gama
Suplente: Jokshan Carvalho Alves e Silva Cortez

Da Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly:
Titular: Maria Verônica de Oliveira Lima
Suplente: Rosana Cleide Queiroz Ferreira

Da Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/Maceió):
Titular: Maria Liege Batista Araújo
Suplente: Maria Yara Amorim Pimentel do Carmo

Representantes dos profissionais da Carreira de Apoio:
Titular: Kleberson André dos Santos Rocha
Suplente: Nadvania dos Santos

§1º. A Comissão, ora designada, terá como atribuição julgar os pedidos de recursos devidamente registrados no Sistema RHDesempenho, referente à Avaliação de Desempenho em 2021, com competência 2020 e impetrados por servidores e a documentação enviada ao Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, responsável pela operacionalização do Programa.

§ 2º. As reuniões serão agendadas entre os meses de abril e maio do corrente ano, no horário de 08h30min as 12h00, e à luz do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, as organizações tiveram seus atendimentos presenciais suspensos, devido a Pandemia do Coronavírus, sendo prorrogado até a data atual, e, assim, as reuniões deverão ser on-line por intermédio do aplicativo gratuito, ou presencial em local a ser definido, mediante autorização das autoridades de saúde.

Art. 2º Esta Portaria terá validade por 90 (noventa dias) a contar de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569843

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005099/2021 -AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ETIQUETAS PARA BOLSAS DE SANGUE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de marco de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 569913

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4779/2021-Aquisição emergencial de Antissoros A e B. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 569924

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
PORTARIA Nº 31/2021

Processo nº 13010.0000000107/2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010 000000000107/2021,
RESOLVE:
Designar os servidores ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 328-0 e CPF nº 504.888.994-00, KEILA SILVA COSTA, Assessora Técnica de Finanças, matrícula nº 339-5 e CPF nº 100.416.854-31 e DANIEL SOARES MARINHO, matrícula nº 300-9 e CPF nº 948.820.535-00, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indício de irregularidade de acordo com a Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15/05/2018, no item i, contida no Processo nº 13010. 00000000107/2021 (01 a 28/02/2021), designando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância.
Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Maceió/AL, 04 de março de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 569455

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo nº 13010. 0000000108/2021
Requerente: Assessor Técnico do Gabinete
ASSUNTO: Solicitação de apuração de ausência de má fé do fornecedor.
Fica o representante da empresa Âncora Segurança e Serviços Gerais Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.197.614/0001-10 - notificado (a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, que tramita nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego o processo em referência 13010.00000000103 / 2021, em relação ao pagamento por indenização referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2021, e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar no e-mail: gabinete@trabalho.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente, no horário de 08h às 14h, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu envio haverá continuidade do trâmite processual.
Para constar, eu, Daniel Felipe Brabo Magalhães - Secretário Executivo de Gestão Interna lavro a presente notificação.
Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 04 de março de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 569453

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo Administrativo: E:02900.0000000137/2020

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n.º 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Rafael de Góes Brito / CPF: 010.354.894-73.

Convenente: Município de São Miguel dos Milagres / Endereço: Rua Vigário Belo, 111 - Centro, São Miguel dos Milagres - AL, CEP: 57940-000 / CNPJ: 12.364.881/0001-09 / Representante: Jadson Lessa dos Santos / CPF: 814.604.734-34.

Objeto do convênio: A mútua colaboração dos convenentes, para viabilizar os procedimentos e diretrizes para elaboração do Projeto de Lei que implementará o Plano Diretor do Município de São Miguel dos Milagres, a fim de proporcionar o desenvolvimento social, turístico e econômico da cidade e da região, de acordo com o Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento.

Data de assinatura: 05 de março de 2021.

Gestor do convênio: Sandra Lopes Villanova Mendonça, portadora do CPF sob nº 021.537.984-50, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula funcional 314-0.

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226
Ação: 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro.

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226
Ação: 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 117 - FEFAL.

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 0291 - Fundo do Turismo.

Signatários: Rafael de Góes Brito e Jadson Lessa dos Santos.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 5 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 569501

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000190/2021.
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição de álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido, para suprir a necessidade desta perícia Oficial e seus institutos subordinados, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
NOME DO CREDOR: L MARQUES PORTELLA & CIA LTDA.
CNPJ/CPF: 31.373.977/0001-88.
ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo, nº 198, Letra A, Centro, Maceió, CEP: 57.020-340.
VALOR GLOBAL: R$ 9.464,20 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
Maceió/AL, 05 de março de 2021.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 569534

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PO/AL N.º 005/2021 OUTRORA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS-POAL, E EMPRESA ELO ENGENHARIA LTDA.
Processo: E:02102.0000002781/2020.
Extrato: nº 010/2021.
CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº PO/AL-034/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2021.
CONTRATADA: A empresa ELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.582.326/0001-98 e estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Serraria, 220,

Maceió-AL representada pelo seu sócio administrativo, Sr. Fernando Marcelo Nanes de Siqueira Junior, inscrito no CPF sob o nº 025.444.164-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.
GESTOR: Ernande Pedro da Luz dos Santos, matrícula 79-5, Designado como gestor.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2021, por parte da Administração, visando conferir alteração da dotação orçamentária: PT: 06.122.0004.2100 - Manutenção das Atividades do Órgão; R. de Planejamento: 210; Fonte: 0100000000; Natureza da Despesa: 33.90.39-16 (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BEM IMÓVEIS).
ASSINATURA: 05 de março de 2021.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Fernando Marcelo Nanes de Siqueira Junior pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 569693

Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000000774/2019
Interessado: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 90/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000000774/2019.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569888

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000016517/2020
Interessado: Printpage Produtos e Serviços de Informática Eireli-epp
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 92/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 18.951,36 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016517/2020.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569893

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000006211/2019
Interessado: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 95/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000006211/2019.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569907

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000006207/2019
Interessado: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 87/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000006207/2019.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569884

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000006208/2019
Interessado: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 88/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 134,72 (cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000006208/2019.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569886

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000009821/2019
Interessado: Printpage Produtos e Serviços de Informática Eireli-epp
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 89/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 20.297,18 (Vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000009821/2019.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569887

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000016518/2020
Interessado: Printpage Produtos e Serviços de Informática Eireli-epp
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 91/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 18.922,22 (Dezoito mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016518/2020.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569890

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000016516/2020
Interessado: Printpage Produtos e Serviços de Informática Eireli-epp
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 93/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 18.188,54 (Dezoito mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016516/2020.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569895

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000001216/2021
Interessado: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 94/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 156,18 (cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000001216/2021.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 569899

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Portaria/PMAL Nº 006/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO as designações abaixo:

DISCIPLINA 1: ABORDAGEM SOCIOPSICOLOGICA DA VIOLENCIA E DO CRIME					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
1º	CAP PM	10269-7	046.697.344-66	GEISON FRANÇA DA SILVA	Indisponibilidade	DOE 1383 de 29 de julho de 2020	BGOn139-30Jul20
12º	CAP PM	10269-7	046.697.344-66	GEISON FRANÇA DA SILVA	Indisponibilidade	DOE 03Fev21	BGOn023-04Fev21

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
9º	MAJ PM	11435-9	410.606.874-53	MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO	Indisponibilidade	DOE Nº 1283 de 16Mar20	BGOn050-18Mar20

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
28º	CB PM	1206257	806.548.435-20	ANDERSON CAZAES ABREU	Incompatibilidade de horário	DOE nº 1499 de 21Jan21	BGOn015-22Jan21

DISCIPLINA 4: BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
14º	CB PM	33092-2	038.953.974-07	ADAILSON ACIOLY CALHEIROS	Não haver disponibilidade de horário pessoal	DOE 1499 de 21 de janeiro de 2021	BGOn015-22Jan21

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
29º	CAP PM	120714-8	042.320.584-60	ANDRE LUIS ANIBAL CALVANO	Indisponibilidade	DOE 03Fev21	BGOn023-04Fev21

DISCIPLINA 6: CONDUTOR DE VIATURA POLICIAL					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
13º	CB PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	Duplicidade de instrutores designados para o mesmo pelotão	DOE 1523 de 01 de março de 2021	BGOn040-04Mar21

DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
11º	TEN PM	49874-2	061.470.594-08	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	Indisponibi-lidade	DOE nº 1256 de 06Fev20	BGOn026-07Fev20

DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
9º	TEN PM	9866783-1	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR	Indisponibilidade no período noturno	DOE 1499 de 21 de janeiro de 2021	BGOn015-22Jan21

DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
6º	SGT PM	1205765	070.620.357-77	ELTON RAMOS DA SILVA	Reside em Arapiraca	DOE 1446 de 27 Out20	BGOn200-03Nov20

2. Substituir o instrutor CAP PM HIRAQUE AGNNES DOS SANTOS da disciplina GERENCIAMENTO DE CRISES no 5ºº Pelotão do CFP, em virtude de sua desistência (conforme informações constantes no Documento SEI nº 6252404):
   2. Desistente:

DISCIPLINA 11: GERENCIAMENTO DE CRISES					DOE Designação	BGO Designação	Motivo	OBSERVAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE				
5º	CAP PM	12081-2	029.102.824-14	HIRAQUE AGNNES DOS SANTOS	DOE Nº 1247 de 21Jan20	BGOn014-21Jan20	Motivos pessoais	Já havia ministrado 24 h/a

3. Substituir a instrutora CB PM ADRIANA CORREIA DANTAS na disciplina TREINAMENTO FÍSICO MILITAR no 7º Pelotão do CFP, em virtude de sua desistência:
   3. Desistente:

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR					DOE Designação	BGO Designação	Motivo	OBSERVAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE				
7º	CB PM	428-6	053.511.584-93	ADRIANA CORREIA DANTAS	DOE Nº 1247 de 21Jan20	BGOn014-21Jan20	Motivos pessoais	Já havia ministrado 23 h/a

3. Substituto:

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR					**c/h**	**OBSERVAÇÃO**
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE		

7º	MAJ PM	11660-2	786.987.154-00	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	37	Já foram ministradas 23 h/a pelo instrutor anterior

4. DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças – CFP/2020, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000000262/2020, E: 01206.0000030894/2019 e 01206.0000030263/2019:

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
27º	CB PM	30613-4	035.115.384-59	CLEDER DOS SANTOS SILVA	50

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
25º	CEL PM	89265	777.481.824-34	JEFFERSON CLAYTON NASCIMENTO DE ASSUNCAO	32

DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
26º	TEN PM	98652974	058.414.074-65	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORREA	50

DISCIPLINA 15: ORDEM UNIDA					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
29º	CAP PM	1207423	048.757.934-80	JOSE CARLOS MARINHO FAUSTO	21

DISCIPLINA 16: POLÍCIA COMUNITÁRIA					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
27º	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA	19

DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
9º	CAP PM	120743-1	067.104.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	10
20º	CB PM	34802-3	068.305.884-30	JOSE ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	11

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
7º	MAJ PM	11660-2	786.987.154-00	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	16

DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
6º	TEN PM	98667831	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR	49
29º	SGT PM	1205463	035.835.614-81	ROGERIO DE ALMEIDA MATOS	53

Wellington Bittencourt Maranhão De Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

NP Nº **6255296** EDITAL Nº 008/2021-CFAP– CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos dos Processos E: 01206.0000030263/2019 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Praças), E: 01206.0000030894/2019 (Convocação de concursados do concurso 2006), E: 01206.0000031188/2019 (Convocação de concursados do concurso de 2018), E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento), E: 01206.0000025849/2020 (relatório geral do credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Praças da PMAL no ano de 2020), E: 01206.0000000262/2020 (Convocação, indicação e designação de instrutores CFP 2020), o que consta na Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças – CFP 2020, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

DISCIPLINA 1: ABORDAGEM SOCIOPSICOLOGICA DA VIOLENCIA E DO CRIME				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
4	CAP PM	25468-1	776.380.854-34	KARIN MOMOKO HAYAKAWA BALDAN
5	CEL PM RR	500008735-1	385.098.574-15	VALDENIZE FERREIRA LIMA
6	CEL PM RR	6554-4	543.511.384-91	CÍCERO JORGE DA SILVA SANTOS
7	CAP PM	25391-0	032.074.764-65	FABIAN ELOI TENORIO
8	SGT PM	1204793	924.547.124-15	IZABEL LUIZ NETO
9	CB PM	66413-8	040.046.284-23	SERGIO DA SILVA SANTOS
10	PROF.ª	-	700.550.764-91	VIVIAN GRACCE DA SILVA MELO
11	CAP PM	12090-1	031.216.964-75	LAURA BEATRIZ ARGOLO VIEIRA

Para disciplina ABORDAGEM SOCIOPSICOLOGICA DA VIOLENCIA E DO CRIME, 02 (duas) vagas disponíveis: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
18	CEL PM	11436-7	699.314.534--00	LUIZ FELIPE DE LIMA LINS
19	MAJ PM	11369-7	872.151.794-00	HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA
20	TEN PM	131-7	065.537.304-74	ADOLFO BRUNO MOURA CAVALCANTE
21	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR
22	CB PM	912-1	076.176.544-13	EDIVAN CARDOSO LINO
23	TEN PM	155-4	077.113.814-84	IGOR SARMENTO FIRMINO

25	TEN PM	162-7	066.274.764-01	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA
26	TEN PM	9866778-5	086.531.984-74	AVNER AUGUSTO DE MORAES
27	CB PM	142489-0	058.909.374-64	MIRNA SUELY MESQUITA CALISTO
28	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA
29	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS
30	CAP PM	120687-7	052.309.744-19	LUIZ GONZAGA DE MELO FILHO

Para disciplina AGENTE DE TRÂNSITO, 02 (duas) vagas disponíveis: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
53	CEL PM RR	0056095-2	164.533.874-68	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
54	TEN PM	888888031-3	054.900.604-41	KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA
55	CB PM	38989-7	064.226.174-10	RODRIGO AVNER FERREIRA DOS SANTOS
56	CB PM	1228-9	046.991.884-51	RENATO FAUSTO CRUZ MATOS DE OLIVEIRA
57	CB PM	34877-5	190.204.498-37	JACKSON JOSE GUIMARAES PEIXOTO
58	CAP PM	120686-9	055.134.894-14	CARLOS ALBERTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE

Para disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO, 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 4: BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
18	CB PM	30898-6	041.145.394-76	MANOEL SABINO NETO
19	TEN PM	31342-4	045.093.964-22	HELIO JAMERSON DE AMORIM ALENCAR

Para disciplina BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60, 02 (duas) vagas disponíveis: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
48	PROFª			ANA BEATRIZ PINTO MOREIRA DE FREITAS
49	TEN PM	1205439	008.895.424-22	JACKELINE LEANDRO DA SILVA

Para disciplina CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS disponível apenas 01 (uma) vaga para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 6: CONDUTOR DE VIATURA POLICIAL				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CAP PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS
2	CAP PM	120720-2	053.591.164-55	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
3	MAJ PM	10170-2	438.798.884-34	MARCELO AMANCIO DA SILVA
4	CAP PM	12096-0	022.362.404-73	MARCOS ANTONIO COSTA
5	CAP PM	120665-6	032.215.784-66	JEAN MIGUEL DA SILVA
6	TEN PM	142465-3	047.693.724-85	CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
7	CB PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA
8	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA
9	CB PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
10	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS

DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
55	SD PM	20508	062.028.284-39	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
56	TEN PM	142465-3	047.693.724-85	CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
57	CAP PM	12100-2	045.478.184-95	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO

Para disciplina FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR, 02 (duas) vagas disponíveis para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
35	TEN PM RR	9000003050	165.029.814-53	EVERALDO PEREIRA DE BARROS
36	TEN PM	11240	058.870.404-08	JOSE VITOR DE ARAUJO SANTOS
37	TEN PM	1619	063.818.774-56	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
38	TEN PM	552-5	079.288.284-99	VAGNER MARTILIANO DE OLIVEIRA
39	CB PM	6696	069.030.744-65	YAGGO DE MELO FREITAS
40	CAP PM	12109-6	894.880.324-72	MIZAEL LEITE PESSOA JUNIOR

Para disciplina PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME, 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, conforme modelo a ser disponibilizado pela Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - DT/CFAP, através do e-mail divisaotecnica.cfap@gmail.com , no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

NP Nº **5739189** EDITAL Nº 002/2021-CFAP– CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos dos Processos E: 01206.0000030263/2019 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Praças), E: 01206.0000030894/2019 (Convocação de concursados do concurso 2006), E: 01206.0000031188/2019 (Convocação de concursados do concurso de 2018), E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento), E: 01206.0000025849/2020 (relatório geral do credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Praças da PMAL no ano de 2020), E: 01206.0000000262/2020 (Convocação, indicação e designação de instrutores CFP 2020), o que consta na Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças – CFP 2020, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

DISCIPLINA 1: ABORDAGEM SOCIOPSICOLOGICA DA VIOLENCIA E DO CRIME				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
23	CB PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO
24	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS
1	TEN PM	49908-0	041.703.614-07	SIDCLEY DA SILVA SANTOS
2	CEL PM	7507-8	453.505.664-15	WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAUJO
3	CAP PM	10269-7	046.697.344-66	GEISON FRANÇA DA SILVA

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
5	TEN PM	120737-7	029.081.734-09	MADSON MANOEL ALVES BELARMINO
6	CEL PM RR	109722-1	377.174.134-34	MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS
10	CB PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA
11	TEN PM RR	1043-0	346.827.324-04	GILSON SANTANA
13	CAP PM	12096-0	022.362.404-73	MARCOS ANTONIO COSTA
14	CAP PM	120665-6	032.215.784-66	JEAN MIGUEL DA SILVA
15	CAP PM	1865325-3	038.779.674-69	JOSIMAR ARAUJO FIGUEREDO DA SILVA
16	MAJ PM	11435-9	410.606.874-53	MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO
17	CAP PM	1206630	056.782.544-21	GUSTAVO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA
18	TEN CEL PM	11436-7	699.314.534--00	LUIZ FELIPE DE LIMA LINS

19	MAJ PM	11369-7	872.151.794-00	HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA
20	TEN PM	131-7	065.537.304-74	ADOLFO BRUNO MOURA CAVALCANTE
21	TEN PM	142391-6	077.280.874-01	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR
22	CB PM	912-1	076.176.544-13	EDIVAN CARDOSO LINO

Para disciplina Agente de Trânsito existe apenas 01 (uma) vaga disponível e essa vaga é no Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
46	SGT PM	34606-3	039.575.054-70	ROMULO ROGERS DE ANDRADE
47	TEN PM	33067-1	056.994.484-89	DOMINGOS TERENCIO CORREIA NETO
48	CB PM	38412-7	072.268.594-75	DURVAL COSTA DIAS NETO
49	SGT PM	120.291-0	040.217.004-04	ZENON DA CONCEIÇÃO TAVARES

Para disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO existe apenas 01 (uma) vaga disponível e essa vaga é no Polo Maceió.

DISCIPLINA 4: BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
8	TEN PM	120230-8	662.123.324-87	ADAILDO TENORIO CARMO
10	CAP PM	11467-7	803.266.924-87	JAMES TENÓRIO DO NASCIMENTO
11	CB PM	1431722	008.699.134-50	WISTEFÂNIO MOTA DA COSTA
12	TEN PM	101788	677.197.404-91	CLÁUDIO DE PANTAS
13	MAJ PM	11369-7	872.151.794-00	HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA
14	SGT PM	1201913	995.203.974-34	ALISSON DE LIMA SANTOS
15	SGT PM	10049-8	004.825.147-01	CARLOS ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO
16	CB PM	120625-7	806.548.435-20	ANDERSON CAZAES ABREU
17	CB PM	33092-2	038.953.974-07	ADAILSON ACIOLY CALHEIROS

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
22	CAP PM	120714-8	042.320.584-60	ANDRE LUIS ANIBAL CALVANO
23	CAP PM	12099-5	023.008.724-80	SIDNEY INACIO CUNHA

24	CEL PM	7507-8	453.505.664-15	WELLINGTON BITTENCOURT MARANHAO DE ARAUJO
25	CAP PM	120757-1	052.338.844-61	DALILA MARINHO SIMOES GALDINO DA SILVA
26	MAJ PM	12086-3	030.635.454-30	DJANE MENEZES DOS SANTOS MILHOMES
27	PROF ª		787.182.874-68	ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA DE LIMA
28	SGT PM	120117-4	038.214.574-73	THIAGO BORNER BATISTA GOULART
29	CAP PM	120709-1	041.606.994-05	ALISSON CÉSAR DA SILVA GAMA
30	CAP PM	1200488	045.017.394-10	MARCOS AURELIO RIBEIRO PEREIRA

Para disciplina CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS existem 03 (três) vagas disponíveis: sendo duas para o Polo Maceió e uma para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 7: DEFESA PESSOAL				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
32	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO
33	PROF		013.027.564-60	BRUNO RANGOUSSIS
34	PROF		001.017.424-95	CHRISTIANO GOMES LINS
35	AG PC	300.727-8	010.057.424-64	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA
1	MAJ PM	1685351	407.475.574-20	EDSON FERREIRA DA SILVA
2	PROF	-	022.982.264-90	MARCIO PEREIRA SANTOS
3	PROF	-	148.362.204-59	JOSE DA COSTA CABRAL
4	CB PM	1474-5	053.497.144-06	EYJI DE OLIVEIRA KAWAGUCHI

Para disciplina DEFESA PESSOAL existem 05 (cinco) vagas disponíveis: sendo três para o Polo Maceió e duas para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
35	CB	348287	009.928.844-38	LUIS AMANCIO SANTOS DA SILVA
36	CEL PM RR	89907	546.746.624-00	ADRIANO ARAUJO SILVA
37	CAP PM	120430	019.500.904-50	CARLOS ALBERTO DA SILVA
38	TEN PM	18864	053.382.294-71	PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES

Para disciplina FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR existem 04 (quatro) vagas disponíveis: sendo três para o Polo Maceió e uma para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 10: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
77	TEN PM	142465-3	047.693.724-85	CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
78	CAP PM	12100-2	045.478.184-95	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO
79	CB PM	1128-2	084.629.044-80	WELLINGTON FELIPE FLORENCIO DA SILVA
80	CB PM	65701-8	044.330.544-70	JANAINA MOURA COSTA CAVALCANTI
81	TEN PM	164-3	077.906.264-77	EDUARDO HENRIQUE SANTOS
82	PROFª		524.268.904-87	ROSA CRISTINA SIBALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
83	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA

Para disciplina FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL existem 04 (quatro) vagas disponíveis: sendo duas para o Polo Maceió e duas para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 11: GERENCIAMENTO DE CRISE				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
4	TEN CEL PM	11656-4	663.111.104-82	FERNANDO GLÁUCIO SANTOS LIMA
5	CAP PM	12081-2	029.102.824-14	HIRAQUE AGNNES DOS SANTOS

Para disciplina GERENCIAMENTO DE CRISE existem 02 (duas) vagas para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 12: HISTÓRIA DA PM				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
18	TEN PM	200-3	014.567.404-58	TAIS PEREIRA MARABA
19	SGT PM	120546-3	035.835.614-81	ROGERIO DE ALMEIDA MATOS
20	CB PM	1158-4	077.124.124-05	STANLEY FELICIANO BATISTA
21	SD PM	1179-7	044.850.154-67	LEANDRO ODALIO DA CONCEIÇÃO
1	ST PM	11801-0	020.444.504-37	FABIO PASTOR DOS SANTOS
2	CEL PM RR	7503-5	679.563.864-20	ANTONIO DE PADUA FERREIRA SILVA
3	CAP PM	1200607	025.089.034-85	SILVIO CESAR DA SILVA NUNES

4	CAP PM	120653-2	002.498.195-89	DAVID DURVAL PEREIRA DA SILVA
5	SGT PM	120312-6	040.624.324-71	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS

Para disciplina HISTÓRIA DA PM existem 07 (sete) vagas disponíveis: sendo seis para o Polo Maceió e uma para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 13: LIBRAS				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
10	SD PM	15415	045.037.934-54	TADEU DOS SANTOS COSTA JUNIOR

DISCIPLINA 14: NORMAS E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
96	TEN PM	65281-4	049.924.004-93	HELVIS CORREA DE BARROS
97	TEN PM	48267-6	028.107.124-17	FABRICIO LAGES CONSTANT

Para disciplina NORMAS E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS existe 01 (uma) vaga disponível.

DISCIPLINA 15: ORDEM UNIDA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
6	CAP PM	1201204	025.251.324-08	JASIEL FRANCISCO SILVA DE ANDRADE
7	CAP PM	121070	024.001.104-09	JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS
8	CAP PM	1207318	046.992.154-40	DIEGO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA
9	CAP PM	114677	803.266.924-87	JAMES TENORIO DO NASCIMENTO
10	CAP PM	1207210	014.257.424-40	SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA

DISCIPLINA 16: POLÍCIA COMUNITÁRIA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
48	TEN CEL PM	11656-4	663.111.104-82	FERNANDO GLÁUCIO SANTOS LIMA
49	TEN PM RR	9000003050	165.029.814-53	EVERALDO PEREIRA DE BARROS
61	CB PM	65007-2	030.658.794-76	KARLA DANIELLA FERREIRA DE GUSMÃO

64	CAP PM	120718-0	055.113.534-42	IRIS DAYANA QUEIROZ DE ARAUJO

DISCIPLINA 17: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
81	TEN CEL PM	113646	815.082.634-34	JADILSON LUIZ DE GOUVEIA LEITE JUNIOR
82	TEN PM	499013	047.050.904-03	DANIEL PITA DO AMARAL
83	SGT PM	1202910	040.217.004-04	ZENON DA CONCEICAO TAVARES
84	SGT PM	120.164-6	008.385.834-23	EDUARDO JOSE DA SILVA
85	CB PM	33092-2	038.953.974-07	ADAILSON ACIOLY CALHEIROS

DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
32	TEN PM	498882	071.133.214-29	RODOLPHO HAMUL DE MELO MARINHO
33	TEN PM	155-4	077.113.814-84	IGOR SARMENTO FIRMINO
34	TEN PM	9866778-5	086.531.984-74	AVNER AUGUSTO DE MORAES

DISCIPLINA 19: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAIS				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
2	CAP PM	10269-7	046.697.344-66	GEISON FRANÇA DA SILVA

DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
19	CAP PM	54791-3	023.303.924-43	LUCIANO JOÃO DA SILVA
20	CB PM	202-0	065.027.794-50	FÁBIO MARTINS DOS SANTOS
21	SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO
22	CB PM	33669-6	037.956.214-61	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO

DISCIPLINA 21: TELECOMUNICAÇÕES PM				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
67	TEN PM	888888031-3	054.900.604-41	KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR

Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
7	CEL PM	8997-4	787.551.744-34	SILVESTRE SOARES SILVA
8	MAJ PM	12088-0	025.429.534-73	JOSIENE LIMA DOS SANTOS
9	CAP PM	9865416-0	057.913.364-89	PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO
10	TEN PM	7373-3	445.374.924-49	JOSE ALBERTO DA SILVA LIMA
11	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA

DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
37	CEL PM	101621	575.778.384-20	NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA
38	CAP PM	1206907	054.582.864-30	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SANTOS
39	CB PM	11444	014.175.214-90	NAYARA CONDJA FERREIRA DO NASCIMENTO
40	TEN PM	393495	052.170.054-08	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, conforme modelo a ser disponibilizado pela Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - DT/CFAP, através do e-mail divisaotecnica.cfap@gmail.com , no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: nº. E:01206.0000006512/2021

Objeto: Aquisição de Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, oficio.

Termo de Referência: 6218662

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

DALMO DOS SANTOS MENEZES - MAJ QOC PM

Chefe da Seção de Suprimento

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: nº. E:01206.0000003166/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) computador Mac Mini

Termo de Referência: 5870710 (solicitar via e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

DALMO DOS SANTOS MENEZES - MAJ QOC PM

Chefe da Seção de Suprimento

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-402/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. sob o nº 903.382.944-49.
Maceió/AL, 05 de março de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0020

Protocolo 569711

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 030/2021 – CEDEC/AL

ELOGIO DE MILITAR

As enchentes de 2010 assolaram nosso estado e nossa gente, causaram muita dor e sofrimento ao nosso povo. Fez surgir à responsabilidade de administrar cerca de 75 milhões de reais em ações de combate ao desastre, seja em ações de resposta, seja em ações de reconstrução. Todavia é dever de todos que trabalham com a coisa pública prestar contas para com a sociedade. Não seria diferente no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas. Para tanto, fora preciso árduas horas de dedicação, trabalho além do período ordinário de expediente, com necessidade de dias com dupla e tripla jornada, abrindo mão de caros momentos de lazer e afagos familiares. Assim, não poderia deixar de destacar o trabalho realizado pelo CAP BM MAT. 9430-7 JOSINALDO DIAS DA SILVA, a quem, nos termos do art. 101, § 1.º do DEC 37.042, de 06-11-96 _RDPMAL, elogio individualmente pela dedicação, desprendimento e profissionalismo empregados na realização da prestação de contas referente aos vultosos valores citados alhures. Servidor de fundamental importância para a conclusão da missão. Ao se trabalhar com a referida militar percebe-se a sua obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos, consciência das próprias responsabilidades, fato que se revela na externalidade do sentimento do dever. Valores que forjam o espírito do bom militar. Um vetor distinto para seus pares, subordinados e Superiores.

Maceió-AL, 05 de março de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 031/2021 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE OFICIAL

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Indicar o militar abaixo para participar de uma visita técnica à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul, para troca de conhecimento de casos reais e boas práticas, a serem realizadas na cidade de Porto Alegre-RS, com o período de afastamento de 24 a 30 de maio de 2021.
A indicação contida na presente NP, foi apreciada pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira do Estado de Alagoas, através do processo SEI E:01207.0000000046/2021, e este por unanimidade, APROVOU a presente despesa (Despacho CPOF 6158675).
Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada ao militar indicado, para custear a viagem supracitada.
O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Nome: Moisés Pereira de Melo
Mat.: 7498-5
Cargo: TEN CEL BM
Período de afastamento: 24 a 30 de maio de 2021
Local: Porto Alegre - RS
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 6 (seis)
Valor Unitário Diária de Pousada: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 05 (cinco)
Valor Total: R$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais.)

*Retificação da NP Nº 025/2021 – CEDEC/AL, publicada no DOE-AL N°1525 de 03 de março de 2021, correção dos valores das diárias.

Maceió-AL, 05 de março de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

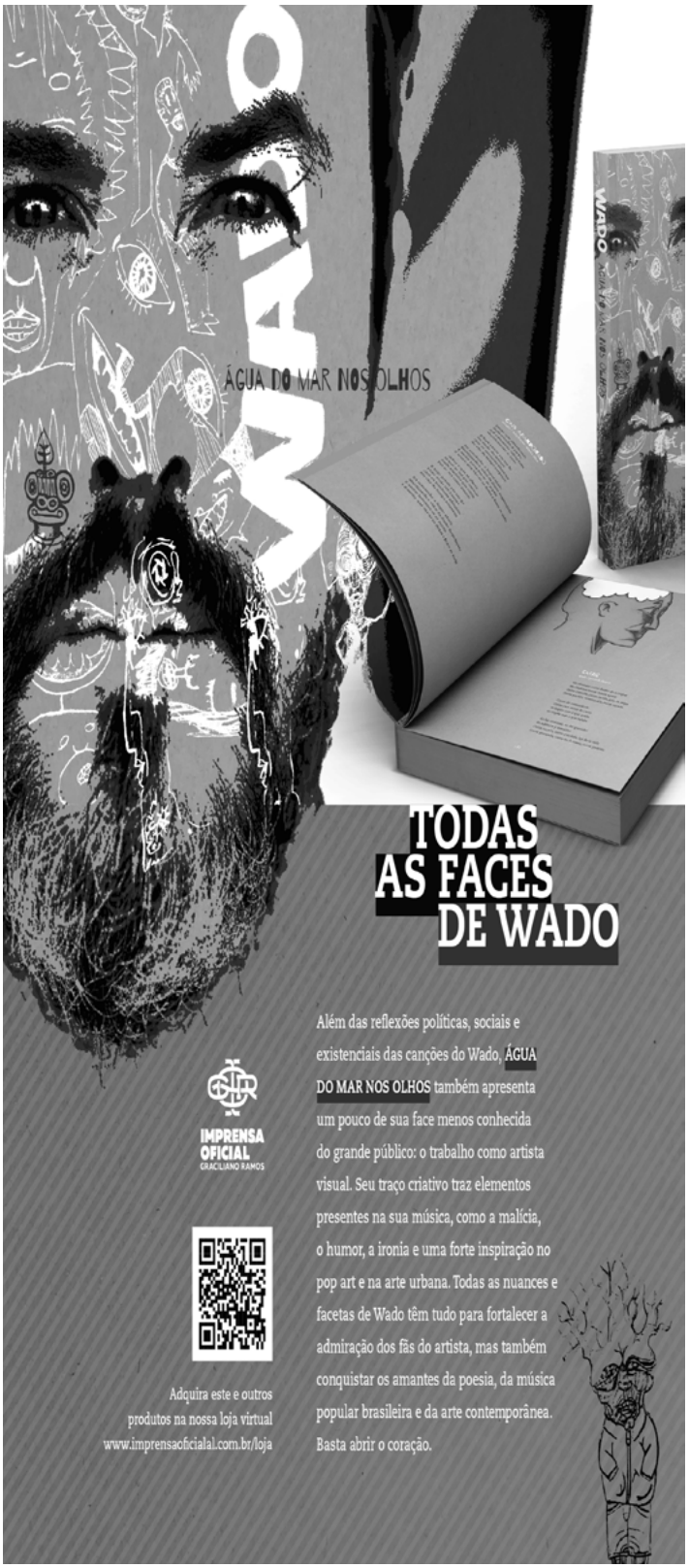

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo Interinamente

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 11.249/2020
Processo nº 4105-502/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (xarope, suspensão, sol. Gota, solução e loção) PLS Nº 71/2020, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens: 05 e 06

EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 05: Valor unitário R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R$ 31.488,60 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
ITEM 06: Valor unitário R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); Valor global: R$ 14.239,80 (quatorze mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Valor total: R$ 45.728,40 (quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Item: 09

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA CNPJ: 08.676.370/0001-55
ITEM 09: Valor unitário R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R$ 14.989,45 (quatorze mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total: R$ 14.989,45 (quatorze mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Itens: 01, 03, 04, 10, 11, 12, 17 e 18

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 01: Valor unitário R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos); Valor global: R$ 7.875,76 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
ITEM 03: Valor unitário R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); Valor global: R$ 13.360,10 (treze mil e trezentos e sessenta reais e dez centavos).
ITEM 04: Valor unitário R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); Valor global: R$ 34.423,87 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).
ITEM 10: Valor unitário R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); Valor global: R$ 25.728,46 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).
ITEM 11: Valor unitário R$ 11,38 (onze reais e trinta e oito centavos); Valor global: R$ 55.534,40 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
ITEM 12: Valor unitário R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos); Valor global: R$ 49.260,24 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
ITEM 17: Valor unitário R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R$ 5.319,60 (cinco mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).
ITEM 18: Valor unitário R$ 1,15 (um real e quinze centavos); Valor global: R$ 5.652,25 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Valor total: R$ 197.154,68 (cento e noventa e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Itens: 02, 07, 08, 13, 16 e 24

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA CNPJ: 27.600.270/0001-90
ITEM 02: Valor unitário R$ 1,00 (um real); Valor global: R$ 13.372,00 (treze mil e trezentos e setenta e dois reais).

ITEM 07: Valor unitário R$ 11,00 (onze reais); Valor global: R$ 24.882,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais).
ITEM 08: Valor unitário R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos); Valor global: R$ 19.424,16 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
ITEM 13: Valor unitário R$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos); Valor global: R$ 54.708,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oito reais).
ITEM 16: Valor unitário R$ 6,01 (seis reais e um centavo); Valor global: R$ 15.373,58 (quinze mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
ITEM 24: Valor unitário R$ 0,78 (setenta e oito centavos); Valor global: R$ 22.172,28 (vinte e dois mil e cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Valor total: R$ 149.932,02 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Item: 23

EMPRESA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98
ITEM 23: Valor unitário R$ 0,72 (setenta e dois centavos); Valor global: R$ 61.400,16 (sessenta e um mil e quatrocentos reais e dezesseis centavos).
Valor total: R$ 61.400,16 (sessenta e um mil e quatrocentos reais e dezesseis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 469.204,71 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e quatro reais e setenta e um centavos).

Maceió, 05 de março de 2021.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Supervisora de Licitações e Contratos

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.102/2021
Processo nº 4105-461/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos - PLS Nº 65/2020, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 05:

EMPRESA
WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI CNPJ: 25.048.186/0001-80
ITEM 05: Valor unitário R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos); Valor global: R$ 63.838,78 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos);
Valor total: R$ 63.838,78 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos););

Itens 17 e 18:

EMPRESA
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 17: Valor unitário R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R$ 481.952,25 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 18: Valor unitário R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R$ 78.945,75 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
Valor total R$ 560.898,00 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 624.736,78 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Maceió, 05 de Março de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 569902

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- Nº 11.222/2020
Processo nº 2000-6308/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE NEUROCIRUGIA

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC CNPJ: 26.043.097/0001-03
ITEM 01: Valor unitário: R$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos); Valor global: R$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R$ 57,00 (cinquenta e sete reais); Valor global: R$ 114,00 (cento e quatorze reais)
ITEM 03: Valor unitário: R$ 65,83 (sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Valor global: R$ 394,98 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)
ITEM 05: Valor unitário: R$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
ITEM 06: Valor unitário: R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)
Valor total: R$ 1.522,95 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 1.522,95 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

Maceió, 05 de março de 2021

PRISCILLA MAYARA
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 569959

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.085/2021
Processo nº 2000-24727/2020

OBJETO: Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais - Opme's - Ortopedia Urgência E Emergência, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23 e 24:

EMPRESA
REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.314.126/0001-01
ITEM 09: Valor unitário R$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R$ 2.165,00 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais).
ITEM 10: Valor unitário R$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R$ 4.459,90 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
ITEM 11: Valor unitário R$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R$ 4.589,80 (quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
ITEM 12: Valor unitário R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R$ 2.187,50 (dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 13: Valor unitário R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R$ 2.187,50 (dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM 14: Valor unitário R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R$ 2.187,50 (dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 22: Valor unitário R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); Valor global: R$ 11.916,80 (onze mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
ITEM 23: Valor unitário R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); Valor global: R$ 6.722,80 (seis mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
ITEM 24: Valor unitário R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); Valor global: R$ 4.586,40 (quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Valor total: R$ 41.003,20 (quarenta e um mil e três reais e vinte centavos).

Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, :

EMPRESA
BH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 20.454.371/0001-50
ITEM 03: Valor unitário R$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 667.879,50 (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 04: Valor unitário R$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 67.885,50 (sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário R$ 412,79 (quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos); Valor global: R$ 799.987,02 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).
ITEM 06: Valor unitário R$ 412,79 (quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos); Valor global: R$ 37.151,10 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos).
ITEM 07: Valor unitário R$ 351,22 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos); Valor global: R$ 123.278,22 (cento e vinte e três mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
ITEM 08: Valor unitário R$ 351,22 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos); Valor global: R$ 41.092,74 (quarenta e um mil e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
Valor total: R$ 1.737.274,08 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 1.778.277,28 (um milhão e setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Maceió, 05 de março de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

Protocolo 569599

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (02). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. " Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. "

INFORMAMOS QUE O AL PREV DESISTIU DA DEMANDA, ENQUANTO PM, PC E SEMARH FORAM EXCLUÍDOS POR NÃO ATENDEREM À DILIGÊNCIA.

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS 2, 3, 6 E 7 DO PLS FORAM EXCLUIDOS POR NÃO OBTER SUCESSO NA COTAÇÃO.

PLS- 136/2020- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (02) - PROCESSO: E: E- 4105.978/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	IDERAL	IMA	SEAGRI	TOTAL
01	Veículo utilitário, tipo motor: bi-combustível, tipo direção: hidráulica, capacidade passageiro: 5, tipo refrigeração: ar condicionado, quantidade portas: 4, tipo freio: abs, modelo: 0 km, cor: branca, transmissão: 5 marchas a frente e 1 ré, potência mínima motor: 70 cv, opcionais: vidros, travas elétricos, ar condiciondo Descrição Complementar: Veículo de passeio 1.0, Direção elétrica ou hidráulica - Garantia com prazo mínimo de 01 ano e com assistência técnica.	UNIDADE	42		3	49	94
02	Veículo utilitário, tipo motor: bi-combustível, tipo direção: hidráulica, capacidade passageiro: 5, tipo refrigeração: ar condicionado, quantidade portas: 4, tipo freio: abs, modelo: 0 km, cor: branca, transmissão: 5 marchas a frente e 1 ré, potência mínima motor: 70 cv, opcionais: vidros, travas elétricos, ar condiciondo Descrição complementar: VEÍCULO DE PASSEIO MOTOR 1.0 - Alimentação convencional por injeção eletrônica, pintura na cor branca, para-choques na cor do veículo, incluindo tapetes, protetor de Carter, todos os equipamentos não relacionados e exigidos pelo CONTRAN, garantia com prazo mínimo de 01 anos e com assistência técnica.	UNIDADE			3		3
03	Veículo pick-up, tipo motor: turbo diesel, tipo direção: hidráulica, carga útil: 1000 kg, capacidade passageiro: 5, tipo refrigeração: ar quente e ar frio, tipo freio: sistema abs nas quatro rodas, tipo tração: 4x4, características adicionais: cabine dupla,air bag,alarme,acionamento elétrico Descrição complementar: VEÍCULO TIPO PICK UP 4X4 - Cor branca, zero km, cabine dupla, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.0; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 150cv; airbag duplo; ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, faróis de neblina. Garantia mínima de 01 ano.	UNIDADE		1	3	5	9

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 569437

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 004/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR

PROCESSO: E: 4105-021/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	PM	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível	UNIDADE	56	100	1.080		1.236
02	Lanterna não elétrica, tamanho	UNIDADE	46	10	30	194	280
03	Pinça cirúrgica, modelo 1: lorna, formato	UNIDADE	46		20	193	259
04	Máscara gasoterapia, aplicação:	UNIDADE	92	10	22	882	1.006
05	Material gasoterapia, modelo: umidificador	UNIDADE	42	10	22		74
06	Imobilizador (tala), material: metal revestido	UNIDADE	92	4	42	25	163
07	Imobilizador (tala), material: metal	UNIDADE	92	4	42	25	163
08	Reanimador manual, material balão:	UNIDADE	30	4		152	186
09	Bateria recarregável, sistema eletroquímico: lithium-ion,	UNIDADE	10			3	13
10	Bateria recarregável, sistema eletroquímico: lithium	UNIDADE	8			18	26
11	Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: canivete multitol, material:	UNIDADE	92	6		65	163
12	Maca de resgate, material: alumínio tubular,	UNIDADE	14	4	13	122	153
13	Simulador equipamento saúde, tipo uso:	UNIDADE	2	2		55	59

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 569478

AVISO 024/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-046-2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO	15/03/2021	E:04105. 0210/2021
PLS-047-2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)	15/03/2021	E:04105-0212/2021
PLS-048-2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (04)	15/03/2021	E:04105-0213/2021
PLS-049-2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (01)	15/03/2021	E:04105-0215/2021
PLS-050-2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CAPSULAS)	15/03/2021	E:04105-0214/2021
PLS-051-2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (02)	15/03/2021	E:04105-0216/2021
PLS-052-2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (05)	15/03/2021	E:04105-0217/2021
PLS-053-2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS)	15/03/2021	E:04105-0219/2021
PLS-054-2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (06)	15/03/2021	E:04105-0218/2021
PLS-055-2021- AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIETAS ENTERAIS INFANTIS)	15/03/2021	E:04105-0220/2021

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 569816

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (01). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 06 (Fita adesiva, material: adesivo) FOI ALTERADA DE ROLO PARA ROLO 65M, DE MODO A SE ADEQUAR AO CATMAT

PLS Nº 101 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (01)

PROCESSO: E: 4105-0660/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN	FAPEAL
01	Cola, composição: silicone, aplicação:	UNIDADE				30
02	Cola, composição: silicone, aplicação:	UNIDADE				
03	Bloco rascunho, material: celulose vegetal, tipo: sem pauta,	UNIDADE		100		
04	Calculadora eletrônica, número dígitos:	UNIDADE		50		
05	Clipe, tratamento superficial	CAIXA 100,00 UN				10
06	Fita adesiva, material: adesivo	ROLO 65M	25	500		
07	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade	UNIDADE	20	50		
08	Lápis preto, material corpo: madeira,	CAIXA 144,00 UN	5	10	20	
09	Pincel marcador permanente cd, material:	UNIDADE	30	30		
10	Pincel marcador permanente cd, material:	UNIDADE	30			
11	Pincel atômico, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro	CAIXA 12,00 UN	30	10		
12	Pincel atômico, material: plástico rígido,	CAIXA 12,00 UN	30	10	20	
13	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: verde	CAIXA 12,00 UN	30			
14	Pincel atômico, material: plástico,	CAIXA 12,00 UN	30			
15	Prancheta portátil, material: acrílico,	UNIDADE	30	20	30	
16	Etiqueta adesiva, material: papel, cor:	Caixa 100,00 FL				
17	Caixa correspondência, material:	UNIDADE		20		

ITEM	IDERAL	PMAL	SEAGRI	SEFAZ	SELAJ
01	1	3.000			
02	1	3.000			
03	10	5.000		2.000	
04	5	1.000	12		50
05	10		20	50	100
06	10	300		10	50
07	5	2.000	24		50
08	20	100	2	50	20
09	5	1.000		600	30
10	5	1.000		600	
11	5	300	2	30	40
12	5	300		30	40
13	3			30	40
14	5	300		30	
15	5	3.000	12	30	40
16	1				
17	1	3.000		20	100

ITEM	SERIS	SESAU	SETRAND	UNEAL	TOTAL
01	200				3.231
02	200				3.201
03	2.000			500	9.610
04	100				1.217
05	250	4.251		300	4.991
06	300		60		1.255
07	100	684	25	10	2.968
08				8	235
09	500		15	240	2.450
10	400		15	240	2.290
11	500			20	937
12	250			20	705

13	250			20	373
14		4.493		20	4.878
15	100	4.378		30	7.675
16	200				201
17	100				3.241

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Amnon Gonçalves Melo
Assessor Técnico
Mat.159-7

Protocolo 569862

No dia 05 de março de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1800.3112/2021- Aquisição de material de expediente (02) - PLS Nº 041/2021 - SEDUC;
Proc. Nº 4903.284/2021- Aquisição de veículos (02) - PLS Nº 136/2020 - IMA;
Proc. Nº 2000-16039/2020- Aquisição de gêneros alimentícios (proteínas) - SESAU;
Proc. Nº 2000-24516/2020- Contratação de serviços de locação de equipamentos para realização de exames - SESAU;
Proc. Nº 1203-4623/2020- Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial - CBM/AL;
Proc. Nº 2102-2956/2020- Contratação de empresa de serviços de administração - PO/AL;
Proc. Nº 44080-260/2020- Aquisição de material de expediente - IDERAL;
Proc. Nº 2000-3882/2021- Aquisição de material de copa e cozinha - PLS Nº 024/2020 - SESAU;
Proc. Nº 30004-189/2021- Aquisição de água mineral 20 litros (interior do estado) - PLS Nº 026/2021 - SEPREV;
Proc. Nº 30004-208/2021- Aquisição de material de expediente (03) - PLS Nº 103/2020 - SEPREV;
Proc. Nº 1203-171/2021- Aquisição de salvamento aquático - CBM/AL;
Proc. Nº 4105-639/2020- Aquisição de extintores - PLS Nº 095/2020 - AMGESP;
Proc. Nº 41506-099/2021- Contratação de serviço de CMI - PLS Nº 030/2021 - EMATER;
Proc. Nº 1203-1286/2021- Conserto de instrumentos musicais - CBM/AL;
Proc. Nº 2100-6288/2020- Solicitação de aparelho telefônico - SSP/AL;
Proc. Nº 2100-6354/2020- Solicitação de aparelho telefônico - SSP/AL;
Proc. Nº 4105-743/2020- Aquisição de gêneros alimentícios (leites e derivados) - PLS Nº 117/2020 - AMGESP;
Proc. Nº 2000-11913/2019- Contratação dos serviços de manutenção equipamentos da rede de imagens - SESAU;
Proc. Nº 36000-737/2020- Contratação de empresa de serviços de encanador, eletricista, pedreiro e serralheiro - SELAJ;
Proc. Nº 2000-24346/2020- Aquisição de medicamentos - SESAU;
Proc. Nº 2000-25584/2020- Aquisição de medicamentos (eletrólitos) - SESAU;
Proc. Nº 13010-048/2021- Aquisição de caminhão com baú - PLS Nº 033/2020 - SETE;
Proc. Nº 2000-2711/2020- Aquisição de equipamentos médico hospitalar- SESAU;
Proc. Nº 2000-640/2019- Aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares - SESAU;
Proc. Nº 2000-4191/2021- Aquisição de instrumentais de ortopedia (caixa de ombro 01) - SESAU;
Proc. Nº 4105-158/2021- Aquisição de gás liquefeito de petróleo - PLS Nº 032/2021 - AMGESP;
Proc. Nº 2000-16444/2020- Aquisição de instrumentais para cirurgia do hospital metropolitano de Alagoas - SESAU;
Proc. Nº 4105-358/2020- Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) - PLS Nº 048/2020 - AMGESP;
Proc. Nº 2000-24853/2020- Aquisição de reagente analítico - SESAU;
Proc. Nº 1500-8216/2021- Aquisição de mobiliário e descartáveis - SEFAZ;
Proc. Nº 36000-614/2020- Aquisição de pneus - PLS Nº 064/2020 - SELAJ;
Proc. Nº 36000-912/2020- Aquisição de material plástico- PLS Nº 282/2020 - SELAJ;
Proc. Nº 1203-1283/2021- Aquisição de material de salvamento aquático - PLS Nº 043/2021 - CBM/AL;
Proc. Nº 2000-5519/2020- Aquisição de fórmulas lácteas infantis - SESAU;
Proc. Nº 13020-278/2021- Aquisição de kit enxoval - PLS Nº 264/2019 - SEADES;
Proc. Nº 1203-172/2021- Aquisição de equipamento de mergulho - CBM/AL;
Proc. Nº 34000-3556/2021- Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;
Proc. Nº 13010-109/2021- Aquisição de material preventivo - PLS Nº 110-2020 - SETE;
Proc. Nº 4799-3664/2020- Aquisição de material preventivo - PLS Nº 110/2020 - AL/PREV;
Proc. Nº 4105-161/2020- Termos de autorização e responsabilidade dos aparelhos entregues a AMGESP - AMGESP;
Proc. Nº 2000-5431/2021- Aquisição de dietas enterais infantis - SESAU;

Maceió, em 05 de março de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 569922

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-072/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 221/2021 (DOC. SEI Nº 6229821) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 450/2021 (DOC. SEI Nº 6266622), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.272/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO - PLS Nº 046/2019, que teve como vencedora as empresas: LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ: 21.895.553/0001-20, vencedora dos itens: 07 e 08, com o valor total de R$ 71.662,00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais), MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.343.029/0001-90, vencedora do item: 15, com o valor total de R$ 138.987,92 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.431.736/0001-38, vencedora do item: 16, com o valor total de R$ 43.636,32 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
Total de itens adjudicados: R$ 254.286,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO - PLS Nº 046/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO - PLS Nº 046/2019.
Gabinete da Presidência, em Maceió, 05 de março de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência
(Portaria n° 094/2020)

Protocolo 569803

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-4207/2020

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresa especializada em serviço de rastreamento e monitoramento de veículos automotores.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.

Perseu Quintela
Setor de Compras

Protocolo 569872

EXTRATO DO CONTRATO ARSAL N° 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070.0000000537/2021

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação, no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: Empresa A SCRITTA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.373.977/0001-88, estabelecida na Rua Sagrada Família, S/N, Zona Urbana, Maravilha/AL, CEP 57520-000, representada por sua sócia, Sra. Larissa Marques Portella, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social nº 490.71473.3, inscrita no CPF sob o nº 121.526.454-21.

OBJETO: A aquisição de Equipamentos de Expediente que serão utilizados pelos colaboradores da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL para as rotinas administrativas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

Protocolo 569891

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Diretora Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL nº 001, de 04 de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 10/03/2021, às 14h, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (https://us02web.zoom.us/j/85600879469). Na ocasião serão relatados os processos administrativos a seguir:

Processo Administrativo SEI n.º 25529.0000000030/2021
Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS
Assunto: Alteração da Estrutura Tarifária da ALGÁS
Relatora: Patrícia Barbosa de Medeiros Melo

Processo Administrativo SEI n.º 49070- 0000000397/2021
Interessado: ARSAL
Assunto: Minuta de Resolução de Parcelamento de débito (Alteração da Resolução n.º 15/2016)
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo n.º 49070- 3066/2018
Interessado: Associação dos Motoristas Complementares do Distrito de Luziápolis – Campo Alegre/AL
Assunto: Pedido de Reconsideração
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo SEI n.º 49070- 00000003958/2020
Interessado: CASAL
Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º 013/2020
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Maceió, 05 de março de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

PORTARIA ARSAL Nº 59, DE 04 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS ELENCADOS NOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49070.3247/2019.

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL nº 001, de 04 de janeiro de 2021, com espeque nos arts. 150 a 157 da Lei Estadual n.º 5.247, de 2 de julho de 1991, e ao considerar o que consta nos processos administrativos n°49070.3247/2019.RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo n° 49070.3247/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira– CPF:067.078.054-52;
II. Diogo Coimbra dos Santos– CPF:052.875.824-12; e
III. Perseu Quintela de Medeiros Clemente – CPF:062.097.664-04.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 04 de março de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no Exercício da Presidência.

PORTARIA ARSAL Nº 60, DE 04 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS ELENCADOS NOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49070.0763/2019.

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL nº 001, de 04 de janeiro de 2021, com espeque nos arts. 150 a 157 da Lei Estadual n.º 5.247, de 2 de julho de 1991, e ao considerar o que consta nos processos administrativos n°49070.0763/2019.RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo n° 49070.0763/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

IV. Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira– CPF:067.078.054-52;
V. Diogo Coimbra dos Santos– CPF:052.875.824-12; e
VI. Perseu Quintela de Medeiros Clemente – CPF:062.097.664-04.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 04 de março de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no Exercício da Presidência.

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000000884/2021
Interessado(a): MAXWELL MESSIAS DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94, b, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000884/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MAXWELL MESSIAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 4426980-3 SESP/AL e do CPF Nº 155.144.624-39, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador do CPF Nº 208.276.524-53, Matrícula Nº 4193-9 e Nº de Ordem 74843, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 175/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-201/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 5 de março de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 569495

Processo nº : E:04799.0000000887/2021
Interessado(a): Marcos Ariel da Silva
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000887/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARCOS ARIEL DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 4426985-4 SESP/AL e do CPF Nº 155.134.214-61, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador do CPF Nº 208.276.524-53, Matrícula Nº 4193-9 e Nº de Ordem 74843, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 177/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-204/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 05 de março de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 569539

Processo nº : E:04799.0000003762/2020
Interessado(a): LUÍS ANDRÉ FARIAS DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94, b da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, bem como com o disposto no art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 71, §1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003762/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUÍS ANDRÉ FARIAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 3886194-1 SEDS/AL e do CPF Nº 124.500.314-30, na qualidade de filho menor de 21 anos do ex-segurado ANTONIO LUIZ ANDRÉ DA SILVA, portadora do CPF Nº 925.764.784-68, Matrícula Nº 11040-0 e Nº de Ordem 81443, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1227/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1304/2020, conhecido e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0026/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 5 de março de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 569555

Processo nº : E:04799.0000001538/2019
Interessado(a): NILZA MONTEIRO ANDRADE
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001538/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária NILZA MONTEIRO ANDRADE, portadora da Carteira de Identidade Nº 4500147 SSP/PE e do CPF Nº 775.808.504-00, na qualidade de companheira do ex-segurado NELSOMAR CAETANO DA SILVA, portadora do CPF Nº 359.089.204-87, Matrícula Nº 87827, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 167/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-192/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió, 5 de março de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 569760

Processo nº : E:04799.0000000658/2021
Interessado(a): MIROSMAR DOUGLAS GUEDES DA CONCEIÇÃO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94, b, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000658/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MIROSMAR DOUGLAS GUEDES DA CONCEIÇÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 4322976-0 SESP/AL e do CPF Nº 162.644.454-44, na qualidade de filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado CARLOS DOUGLAS DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF Nº 629.993.624-09, Matrícula Nº 8009-8 e Nº de Ordem 78818, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 133/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-135/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 5 de março de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 569779

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 12/2017 – DETRAN/AL

CONTRATAÇÃO/ORIGINÁRIA: P.A. 5101-2310/2016; Proced. licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP 11.404/2016; CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente); CONTRATADA: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos LTDA, CNPJ 03.514.896/0001-15; Representantes: Gabriel Macedo Gitahy Teixeira e Hernani Finazzi Júnior; GESTORA DO CONTRATO: Lisiane Roberta Serafim da Rocha, Mat. 8633770; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Serviço de Formação e Habilitação de Condutores; P.A. 5º ADITIVO: E: 05101.0000011685/2020; OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses; VALOR DO CONTRATO: o valor mensal máximo estimado é de R$ 1.233.582,50 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e anual máximo estimado de R$ 14.802.990,00 (catorze milhões, oitocentos e dois mil e novecentos e noventa reais); DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/03/2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 20/04/2021; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 19/04/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 173/2021

Dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular na categoria A e ACC e dá outras providências.

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto Estadual nº 60.041/2018; bem como o disposto nos incisos II e X, do art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o processo administrativo E:05101.000003959/2019;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 789/2020, que trata dos procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de candidatos;

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento N° 01/2016-DETRAN/AL, que disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores - CFC, inclusive, os prazos e formas de implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos Instrutores dos Centros de Formação de Condutores - CFC do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o art. 9º da Portaria DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014, onde dada as peculiaridades relacionadas ao ensino em circuito aberto e/ou fechado, delega a regulamentação do monitoramento da prática de pilotagem de motocicleta em via pública, objetivando o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar melhorias nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos automotores e ciclomotores de duas ou três rodas,para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar norma vigente, inclusive quanto a prazos e formas de implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores – CFC na categoria A e ACC, do Estado de Alagoas; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Tornar obrigatório, no âmbito do Estado de Alagoas, o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação nas categorias "A" e "ACC", nos termos dos subitens 1.8.5 e 1.8.6 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Art. 2º Os requisitos técnicos mínimos para anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, realizados em sua forma eletrônica, são aqueles definidos no Anexo desta Portaria e nos Comunicados e Instruções publicadas pelo DETRAN/AL.

CAPÍTULO II

DO RELATÓRIO ELETRÔNICO

Art. 3º O instrutor de prática de direção veicular deverá elaborar, durante cada aula ou conjunto de aulas de prática de direção veicular, relatório eletrônico de avaliação do candidato, destinado ao acompanhamento e evolução do processo de aprendizagem.

Art. 4º Do relatório de avaliação eletrônico constarão, obrigatoriamente, os seguintes dados informativos:

I - identificação do aluno, do instrutor de trânsito e do Centro de Formação de Condutores;

II - dados do veículo de aprendizagem, incluindo quilometragem inicial e final da aula e horário de início e término;

III - identificação detalhada do percurso realizado pelo aluno em cada aula, incluindo o(s) horário(s);

IV - detalhamento do comportamento do aluno;

V - avaliação do conhecimento do aluno sobre as normas de circulação, conduta e das infrações estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

VI - infrações de trânsito e faltas porventura cometidas durante o processo de aprendizagem, com identificação precisa dos dispositivos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 789/2020, com suas alterações.

Parágrafo único. O descumprimento das exigências previstas para elaboração do relatório de avaliação impedirá que o candidato realize o exame de direção veicular, enquanto não sanadas as inconsistências porventura verificadas no seu preenchimento.

Art. 5º Para elaboração do relatório de avaliação e sua transmissão, o instrutor de trânsito, durante a realização de cada aula de prática de direção veicular, deverá coletar e validar a biometria digital ou facial do aluno, assim como a sua própria biometria digital ou facial para validação, sempre "ON LINE". No caso excepcional do sistema do DETRAN/AL apresentar falha de comunicação poderá ser feita a coleta biométrica "OFF LINE", sendo obrigatória o envio em até 30 minutos após o restabelecimento do sistema.

Art. 6º O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da aula. Haverá pena de bloqueio imediato para realização de novas aulas caso este prazo não seja cumprido.

Parágrafo único. Os registros das avaliações das aulas de prática de direção veicular deverão ser armazenados pelos Centros de Formação de Condutores ou pessoas jurídicas credenciadas pelo prazo de 05 (cinco) anos para fins de auditoria e fiscalização.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 7º O sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito serão desenvolvidos e disponibilizados por empresas credenciadas pelo DETRAN/AL, interessadas no fornecimento de soluções de hardware e software para implantação e uso do sistema por parte dos Centros de Formação de Condutores.

Parágrafo único. O sistema eletrônico deverá ser homologado pelo DETRAN/AL, em sua versão original de hardware e software, compatível com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Art. 8º As empresas credenciadas deverão ter acesso à base de dados do DETRAN/AL, para os fins exclusivamente previstos nesta Portaria.

Art. 9º O credenciamento de empresas para desenvolvimento e disponibilização do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação será realizado de acordo com as disposições previstas no Anexo II desta Portaria.

Art. 10 O Centro de Formação de Condutores somente poderá vincular-se à uma pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/AL, devendo indicá-la ao DETRAN/AL através de requerimento próprio.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os cronogramas de implantação do sistema eletrônico de avaliação, em todo o Estado, serão divulgados nesta Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data estabelecida pelo art. 13, inciso V.

CAPITULO V

DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Art. 13 Ficam estabelecidas as seguintes datas para implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação nas categorias "A" e "ACC":

I. Entre os dias 08 a 12/03/2021, inicio dos testes com as empresas;

II. Entre os dias 01 a 30/04/2021, integração entre os sistemas;

III. Dia 12/05/2021, prova de conceito;

IV. Dia 01/06/2021, inicio da implantação nos CFCs;

V. Dia 06/07/2021, obrigatoriedade aos CFCs.

ANEXO I

DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ANOTAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO.

As especificações para desenvolvimento e disponibilização do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular nas categorias "A" e "ACC" ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, nos termos dos subitens 1.8.5 e 1.8.6 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 789/2020, deverão obedecer às:

a) exigências técnicas definidas desta Portaria;

b) diretrizes e especificações contidas em Comunicados e Instruções publicados pelo DETRAN/AL, especialmente os destinados para a realização da prova de conceito, exigida para homologação do sistema eletrônico.

I. DO SISTEMA - SOFTWARE

Para fins de credenciamento, o sistema dever ser concebido em duas plataformas distintas que se integram através da utilização do mesmo repositório de dados, a saber:

1) Camada CLIENTE: Responsável pela coleta dos dados pertinentes à realização da aula prática em tempo real, devendo ser capaz de registrar a permanência do candidato ao veículo, o trajeto, a duração, a distância percorrida em quilômetros, as ações referentes ao comportamento do candidato, seu conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e suas eventuais faltas cometidas. A Camada CLIENTE deverá ser subdividida nos módulos descritos a seguir:

Coleta automática de Dados via dispositivo:

• Deve operar de forma autônoma, sem intervenção humana, salvo em caso de manutenção;

• Deve capturar a imagem do aluno em momentos aleatórios, a partir do início da aula até o seu término. As imagens capturadas devem ter resolução mínima de 1280 x 720 pixels não interpolados. Deve ser registrado um mínimo de 5 (cinco) imagens;

• Deve solicitar de forma automática aos envolvidos a realização de validações biométricas, em quantidade aleatória e momentos aleatórios, em no mínimo 3 (três) momentos no decorrer da aula, para verificar eletronicamente a permanência física do aluno e/ou instrutor durante a realização da mesma. Caso o sistema não registre todas as validações biométricas solicitadas ou as mesmas não correspondam ao

aluno e/ ou instrutor solicitado, a aula deverá ser incluída no relatório de AULAS COM ALERTA;
• Deve possuir elementos visuais e/ ou sonoros para sinalizar de forma clara e objetiva o momento da solicitação da validação aleatória obrigatória;
• Deve registrar todo o trajeto e distância percorrida em quilômetros de forma automática através de dispositivo GPS (global positioning system ou sistema de posicionamento global);
• Deve registrar a duração de cada aula, incluindo data e hora inicial e final;
• Deve ser capaz de realizar a sincronização dos dados coletados durante as aulas de forma automática com a Camada SERVIDORA;
• Deve possuir os recursos básicos de segurança da informação descritos a seguir:
• Verificar a conformidade da data e hora do dispositivo com o servidor de horário oficial determinado pelo DETRAN/AL;
• Deve ser capaz de detectar tentativa de manipulação de data e hora. Em caso de detecção de discrepância entre a data e hora do dispositivo e do servidor de horário oficial, deve suspender a operação, impedindo, assim, o registro de aulas até que a configuração de data e hora seja normalizada; • Todos os dados registrados localmente no dispositivo deverão ser excluídos após a sincronização com a Camada SERVIDOR, ficando mantidos em repositório protegido com criptografia somente durante esse processo;
• Toda a comunicação de dados com a Camada SERVIDOR deve ocorrer através de canal seguro via TLS (Transport Layer Security). Coleta de Dados via Instrutor:
• A cada início e final de aula deverá permitir a identificação do candidato e do instrutor através dos seus números de CPF, bem como reconhecimento facial ou por impressão digital de cada um;
• Através da interface gráfica, o instrutor deve informar que a aula foi iniciada e a partir de então registrar os procedimentos do candidato, incluindo ações referentes ao seu comportamento, conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e eventuais faltas cometidas:
• Deverá sugerir ao instrutor os conteúdos programáticos das aulas que poderão ser previamente cadastrados através do Módulo Administração Web da Camada SERVIDOR;
• Deverá ser apresentado o histórico de aulas do candidato;
• O conteúdo programático das aulas deverá estar em conformidade com as determinações da Resolução CONTRAN nº 789/2020.
• Durante o decorrer da aula deverá sinalizar de forma clara e objetiva o momento da solicitação obrigatória de realização da validação biométrica aleatória do aluno e ou instrutor.
• O instrutor poderá, a qualquer momento, encerrar a aula através da interface gráfica:
• Caso a aula seja encerrada antes do tempo regulamentar, o instrutor deverá informar o motivo.
• A interface gráfica deverá emitir alertas sobre o término do tempo regulamentar da aula;
• Caso o sistema utilize dispositivo com alimentação elétrica baseada em bateria, deverá emitir alerta quando a carga da mesma for inferior a 40%;
• Ao final de cada aula deverá ser exibido relatório com informações pertinentes a todo o trajeto.
2) Camada SERVIDOR: Responsável pelo processamento dos dados coletados pela Camada CLIENTE, manutenção e visualização dos cadastros necessários para o funcionamento do sistema, consulta das informações processadas, emissão de relatórios, gerenciamento e controle do acesso às informações e integração com o DETRAN/AL. A Camada SERVIDOR deverá ser subdividida nos módulos: Módulo Administração Web:
• Deve possuir funções de cadastramento de Centros de Formação de Condutores, Veículos, Instrutores e Candidatos.
• O cadastro de Instrutores deverá ser integrado ao do DETRAN/AL para consulta de sua situação cadastral junto ao órgão e importação automática de sua foto previamente cadastrada, para sistemas com tecnologia de reconhecimento facial, e biometria digital cadastrada, para sistemas com tecnologia de reconhecimento biométrico;
• Deve possibilitar o cadastramento de conteúdos programáticos de aulas práticas para posterior uso pelos instrutores;
• Deve possuir ferramenta de matrícula do aluno integrada ao sistema do DETRAN/AL, não permitindo que seja realizada matrícula sem que o aluno possua foto previamente cadastrada, para sistemas com tecnologia de reconhecimento facial, e biometria digital cadastrada, para sistemas com tecnologia de reconhecimento biométrico, bem como sem LADV (Licença para Aprendizagem de Direção Veicular) emitida;
• Deverá possuir ferramenta que permita ao DETRAN/AL, a qualquer momento, bloquear:
• O cadastro do instrutor, impedindo o mesmo de iniciar novas aulas;
• O cadastro do aluno, impedindo o mesmo de realizar novas aulas;
• O cadastro do Centro de Formação de Condutores, impedindo que qualquer nova aula seja agendada ou iniciada;
• Deve possuir funções de consultas das aulas práticas realizadas organizadas por candidato, por instrutor, por veículo e/ou por Centro de Formação de Condutores:
1. Para cada aula registrada, o sistema deverá agrupar os dados de forma que seja possível visualizar as seguintes informações:
1.1. Identificação do instrutor;
1.2. Identificação do candidato;
1.3. Identificação do veículo, contendo placa, modelo e ano de Fabricação/Modelo;
1.4. Identificação do Centro de Formação de Condutores;
1.5. Data e hora de início e término da aula;
1.6. Distância percorrida em quilômetros;
1.7. Lista com data e hora e de cada evento. Para cada evento registrado, deve ser possível visualizar através do mapa, o local onde o mesmo foi registrado, bem como o cruzamento com os demais dados coletados naquele instante;
1.8. Informação de onde a aula foi realizada (em pista de aprendizagem fechada ou em circuito aberto), bem como o mapa contendo todo o trajeto realizado na aula com data e hora e os apontamentos registrados pelo instrutor referente a determinado procedimento, ação ou falta do candidato. Para cada evento registrado, deve ser possível visualizar através do mapa o local onde o mesmo foi registrado, bem como o cruzamento com os demais dados coletados naquele instante;
1.9. Deve exibir no relatório de aulas o momento em que houve alertas durante a aula, bem como o local e horário do mesmo. Este campo deverá fazer parte do relatório AULAS COM ALERTA;
1.10. Deverá ser considerada AULA COM ALERTA, aquela onde:
• veículo estiver parado por mais de 10 minutos; o Exceto para aulas cujo conteúdo programático seja do tipo PARADA E ESTACIONAMENTO, VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DA MANUTENÇÃO DE UM VEÍCULO; ACOMODAÇÃO E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO DO ALUNO; LOCALIZAÇÃO E CONHECIMENTO DOS COMANDOS DE UM VEÍCULO e LIGANDO O MOTOR;
• aulas encerradas antes do tempo mínimo regulamentar, mesmo que seja inserida justificativa;
• aulas onde não houver a realização com sucesso das validações biométricas aleatórias obrigatórias;
• aulas onde o sistema não detectar automaticamente nas imagens coletadas o uso de capacete pelo candidato.
2. As informações coletadas durante as aulas não poderão ser manipuladas em hipótese alguma, sendo permitida apenas sua visualização;
3. Deve permitir a geração de relatórios gerenciais com pelo menos: Lista de Centros de Formação de Condutores, Lista de Candidatos, Lista de Instrutores, Lista de Veículos, Lista Geral de Aulas Práticas Realizadas, Lista de Aulas Práticas Realizadas Pendentes, Aulas com Alerta e Relatório Detalhado de Aula Prática;
4. Deve possuir ferramenta de monitoramento das aulas que estão em andamento. Caso, o módulo de Coleta automática de Dados via dispositivo esteja em uso com rede "Online", deverá permitir a visualização das aulas em tempo real. A ferramenta de monitoramento só deverá ser utilizada por usuários com o perfil Administrador do DETRAN/AL;
5. Todos os relatórios devem permitir a utilização de filtros em seus dados;
6. Todos os relatórios devem ser gerados em formato PDF.
• Deve possuir rotinas de exportação das informações registradas no sistema para outros aplicativos através de arquivos padrão de mercado (XLSx, PDF e TXT);
• Deverá possuir controle de acesso de todas as funcionalidades através de login e senha;
• Deve permitir a manutenção e visualização dos dados de usuários.
7. Deve possibilitar a criação de perfis de Usuário personalizados que delimitem o acesso apenas a determinadas funções. Por padrão, deve possuir os perfis para Instrutor (podendo visualizar os dados referentes a seus alunos), Aluno (podendo visualizar seu histórico de aulas e desempenho), Diretor de Ensino do Centro de Formação de Condutores (podendo visualizar todos os dados referentes ao seu CFC) e Administrador do DETRAN/AL (podendo visualizar todos os dados referentes a todos os Centros de Formação de Condutores). Apenas o Administrador do DETRAN/AL poderá gerenciar os perfis de Usuário e suas permissões;
8. Deve existir módulo de acesso ao site para os diferentes perfis (Aluno, Instrutor, Diretor de Ensino do CFC e Administrador do DETRAN/AL), por meio de login e senha, para que possam acompanhar as informações pertinentes de acordo com seu perfil.
9. Deve possuir ferramenta de auditoria do acesso e das ações de cada usuário no sistema, incluindo endereço IP utilizado pelo usuário.
g) O Módulo Administração Web deverá ser acessível a partir de quaisquer sistemas operacionais através dos navegadores de internet Microsoft Internet Explorer versão 9 ou superior, Google Chrome versão 23 ou superior e/ ou Mozilla Firefox versão 28 ou superior.
h) Todo o acesso ao Módulo Administração Web deve ocorrer através de canal seguro via TLS (Transport Layer Security). Módulo Interface:
• Responsável pela sincronização dos dados da Camada CLIENTE com a Camada SERVIDOR e pela integração das informações com os sistemas do DETRAN/AL;
• A integração entre os sistemas deverá ser possível através de API (Application Programming Interface) e/ou através de Webservices escritos em padrões abertos que proverão o acesso a Base de Dados central do sistema de forma controlada e segura;

• Deve possuir documentação técnica descrevendo a metodologia de acesso, funções, retornos e exemplos de uso.
• Deve possuir sistema de controle de acesso aos dados através de Chaves de Segurança que serão trocadas entre os sistemas;
• Todo o acesso ao Módulo Interface deve ocorrer através de canal seguro via TLS (Transport Layer Security).
II. DO HARDWARE
A especificação técnica do hardware para executar o sistema ficará a cargo do fornecedor. Deverá ser levada em conta que tal especificação deve permitir o uso do sistema sem lentidão ou paradas indesejadas. Todas as funcionalidades e o funcionamento adequado da solução serão aferidos através do processo de fiscalização.
III. DO VEÍCULO
a) Os veículos dos Centros de Formação de Condutores deverão possuir entrada para alimentação elétrica de equipamentos que serão instalados no mesmo.

ANEXO II
REGULAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
CAPITULO I
CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1º A homologação das empresas para desenvolvimento e disponibilização do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação será realizado de acordo com as disposições previstas nesta portaria.
Art. 2º A homologação poderá ser solicitado a qualquer tempo por interessado que preencha as condições previstas nesta portaria.
Art. 3º - A homologação será a título precário, condicionado ao interesse público tutelado, e não importará em qualquer ônus para o DETRAN/AL.
Art. 4º - Por meio da homologação será concedida autorização para que empresas desenvolvam e disponibilize sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, vedada qualquer forma de intermediação ou terceirização das atividades.
Art. 5º A autorização de que trata o artigo anterior é intransferível e as atividades a serem desenvolvidas por força da mesma são inerentes às empresas devidamente credenciadas.
Art. 6º O credenciamento terá vigência por 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que solicitado previamente no prazo mínimo de 30 dias do vencimento pelo interessado e autorizado pelo DETRAN/AL.
Art. 7º As empresas homologadas só poderão exercer suas atividades junto ao DETRAN após a integração dos sistemas.
Art. 8º O procedimento de homologação obedecerá às seguintes fases, sucessivas e obrigatórias:
I - homologação;
II - integração do sistema eletrônico.
§ 1º A fase de homologação compreende a conferência e análise dos documentos exigidos nesta portaria.
§ 2º A fase de homologação consiste na realização de prova de conceito – POC, destinada à verificação da adequação do sistema eletrônico às exigências previstas, compreendendo elaboração dos planos e ambientes de testes e definição do escopo, inclusive transmissão eletrônica das informações constantes do relatório de avaliação que terá todo processo acompanhado pela Gerência de Informática a qual emitirá relatório fundamento relativo a prova de conceito.
§ 3º O exame do pedido de credenciamento, compreendendo as fases de habilitação e homologação, competirá a Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores do DETRAN/AL, a responsabilidade de análise da documentação exigida, emitindo relatório técnico.

CAPITULO II
DA HOMOLOGAÇÃO
SEÇÃO I
DOS REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO

Art. 9º Os interessados deverão requerer a homologação ao Diretor Presidente do DETRAN/AL, acompanhado dos seguintes documentos, no original ou cópia autenticada:
I - solicitação de homologação, assinada pelo interessado ou procurador legalmente constituído, endereçada ao Diretor Presidente do DETRAN/AL;
II - declaração de que aceita a homologação nas condições estabelecidas nesta portaria;
III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, com objeto social condizente com os fins do credenciamento;
IV - cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais;
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CNPJ;
VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível aos fins pretendidos para credenciamento;
VII - certidão de regularidade de débito para com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica;
VIII - certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
IX - certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
X - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
XI - certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
XII - declaração de que dispõe de infraestrutura de hardware, de software e de pessoal técnico, com requisitos necessários à operação e ao funcionamento do sistema eletrônico, contemplando:
a) diagrama funcional do sistema e modelo de dados;
b) requisitos técnicos e tecnológicos;
c) domínio internet registrado e ativo;
d) servidor dedicado com gerenciamento exclusivo para transmissão de troca de informações com o banco de dados do DETRAN/AL;
e) infraestrutura e banda IP;
f) firewall;
g) estrutura e recuperação de desastre;
h) escalabilidade;
i) monitoração 7/24x365;
j) desenho técnico da estrutura;
k) criptografia para sigilo das senhas e dados dos usuários;
l) infraestrutura de suporte técnico com número de telefone local ou 0800;
XIII - desenho técnico da solução;
XIV - termo de compromisso de sigilo das informações colhidas durante a prestação dos serviços, e não cessão a qualquer título do conteúdo do banco de dados, sob pena de cancelamento do credenciamento e sanções administrativas e criminais;
XV – Laudo Técnico de avaliação, vistoria e verificação de conformidade que ateste o pleno funcionamento da solução tecnológica que se pretende credenciar, acompanhado de seu respectivo manual de avaliação;
a)O laudo técnico referido no item "XV" deverá ser expedido por Organismo Certificador de Produto – OCP acreditado pelo INMETRO na área de veículos automotores, devidamente credenciado no DETRAN/AL para tal finalidade ou pelo próprio DENATRAN, mesmo que para finalidade diversa;
XVI - termo de ciência e disponibilização do ambiente operacional para auditoria técnica e administrativa extraordinária;
Parágrafo único. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, serão aceitas como válidas as apresentadas com até 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição.

SEÇÃO II
DA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA

Art. 10 A integração do sistema eletrônico apresentado pela pessoa jurídica consistirá na realização de prova de conceito – POC, destinada à verificação da compatibilidade entre aquele e os resultados obtidos, demonstrando o cabal cumprimento das exigências estabelecidas pelo DENATRAN e nesta Portaria.
§ 1º O sistema eletrônico será integrado em sua versão original de hardware e software.
§ 2º Não será admitido para fins de realização da Prova de Conceito:
I - utilização de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;
II - gravação de código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas), durante e após a realização da Prova de Conceito, em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação.
Art. 11 A Chefia de Educação para o Trânsito e Controle de CFC's do DETRAN/AL analisará todas as funcionalidades, características e especificações do sistema e sua efetiva compatibilidade com os requisitos de hardware e software.
§ 1º Durante a realização da prova de conceito será permitida a presença de representante legal ou técnico(s) da empresa interessada para acompanhamento e eventuais esclarecimentos porventura julgados necessários pelo DETRAN/AL.
§ 2º A Chefia de Educação para o Trânsito e Controle de CFC's do DETRAN/AL poderá determinar a realização de diligências para verificação do atendimento dos requisitos essenciais à demonstração do efetivo funcionamento do sistema eletrônico.
Art. 12 A prova de conceito destinada à homologação do sistema eletrônico será realizada na sede do DETRAN/AL.
Art. 13 Na hipótese de a pessoa jurídica pretender integrar o sistema com diversos equipamentos, deverá fornecer ao DETRAN/AL tais equipamentos, sendo 01 (um) de cada modelo citado para que sejam testados e homologados.
§ 1º Cada equipamento ou aparelho deverá funcionar em conformidade com o software.
§ 2º A descrição técnica de cada um dos equipamentos deverá constar de documentação própria, apresentada previamente para análise da Educação para o Trânsito e Controle de CFC's do DETRAN/AL.

SEÇÃO III
DO JULGAMENTO DO PEDIDO E DO ATO AUTORIZADOR

Art. 14 Aprovada a autorização, o processo completo será encaminhado ao Diretor Presidente, com relatório técnico exarado pela Diretoria de Operações do DETRAN/AL.

§ 1º Serão indeferidos os pedidos de credenciamento de interessados que tiverem vínculo profissional ou consanguíneo até 2º grau com pessoas que exerçam atividade junto ao DETRAN/AL;
§ 2º Serão indeferidos os pedidos de homologação dos interessados que não apresentarem a documentação prevista nesta portaria após concessão de prazo de 10 (dez) dias úteis para complementação da documentação ou que não cumpram integralmente com as exigências para a homologação do sistema eletrônico.

CAPITULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 18 - Deverá manter, obrigatoriamente, suporte técnico e operacional capaz de garantir a qualidade do atendimento aos Centros de Formação de Condutores.
Art. 19 A paralisação das atividades da pessoa jurídica homologada não poderá exceder 60 (sessenta) dias, ressalvada motivação relevante, previamente comunicada e aprovada pelo DETRAN/AL.
Art. 20 As pessoas jurídicas homologadas serão responsáveis pelos custos decorrentes da realização de suas atividades, inclusive os de consultas e os de processamento e consumo das bases de dados do RENACH.

CAPITULO IV
DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 21 São direitos do credenciado:
I - exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares; e
II - representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas.
Art. 22 São obrigações da empresa homologada:
I - comunicar ao DETRAN/AL quaisquer alterações nas condições inicialmente apresentadas, desde que alterem substancialmente a estrutura do software e hardware originariamente homologado;
II - executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;
III - manter a atualidade e modernidade dos equipamentos, das técnicas utilizadas, incluindo sua conservação, bem como a melhoria e expansão das atividades, atendidas as normas e regulamentos técnicos complementares e conteúdos referentes à atualização de legislação de trânsito;
IV - tratar com urbanidade os clientes e servidores do DETRAN/AL; V - fornecer aos clientes Nota Fiscal dos serviços prestados;
VI - manter toda a documentação da empresa atualizada e disponível, sujeito a fiscalização do DETRAN/AL;
VII - prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo DETRAN/AL;
VIII - acatar as instruções expedidas pelo DETRAN/AL;
IX - cumprir as disposições desta portaria, da legislação e normas relativas aos procedimentos técnicos;
X - cumprir fielmente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo DETRAN/AL;
XI - manter cadastro da empresa e de seus profissionais atualizado no Sistema Informatizado do DETRAN/AL;
XII - manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos em boas condições de uso;
XIII - promover o constante aprimoramento de sua a equipe técnica;
XIV - desempenhar suas atividades, segundo as exigências técnicas, burocráticas e em consonância com os preceitos éticos de correção profissional e moralidade administrativa;
XV - submeter-se à vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN/AL, permitindo aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e às instalações integrantes das atividades e de seus registros e certificados;
XVI - responsabilizar-se pela lisura dos lançamentos no sistema informatizado;
XVII - responder, prestar esclarecimentos e informações sempre que solicitado pelo DETRAN/AL, acerca dos atendimentos realizados;
XVIII - fornecer e viabilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, para conexão com o DETRAN/AL, instalado e testado, em pleno funcionamento, seguindo todas as regras, padronizações e determinações de segurança de dados determinadas pelo sistema DETRAN/AL.
XIX - iniciar suas atividades após a homologação;
XX - comunicar previamente ao DETRAN/AL qualquer alteração, modificação ou introdução técnica, capaz de interferir na prestação dos serviços decorrentes da homologação.

CAPITULO V
DAS PROIBIÇÕES

Art. 23 É vedado ao homologado:
I - delegar qualquer das atribuições relativas ao homologado que lhe forem conferidas nos termos desta portaria;
II - exercer as atividades inerentes a homologação estando este suspenso ou cancelado;
III - manter no estabelecimento, vínculos profissionais, seja a que título for, servidores públicos estaduais ativos;
IV - realizar suas atividades em desconformidade ao estabelecido nesta portaria.
V - contratar servidores públicos em atividade no DETRAN/AL.
VI - deixar, no curso de suas atividades, de cumprir os requisitos de habilitação, de certificação/homologação ou de regularidade de funcionamento;
VII - apresentar informações não verdadeiras às autoridades de trânsito;
VIII - deixar de armazenar os registros dos relatórios de avaliação;
IX - fraudar ou manipular os registros dos relatórios de avaliação;
X - fraudar os sistemas relativos ao software;
XI - contratar servidores públicos em atividade no DETRAN/AL.

CAPITULO VI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 24 O DETRAN/AL, por meio da Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores, fiscalizará, direta e permanentemente, o cumprimento dos requisitos e exigências constantes desta Portaria, abrangendo, dentre outros, os sistemas utilizados pelos Centros de Formação de Condutores, incluindo a regularidade do software utilizado.
Art. 25 O DETRAN/AL, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e registro de empregados dos Centros de Formação de Condutores e das empresas credenciadas.
Art. 26 Compete à Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores do DETRAN/AL dar início as notificações da empresa homologada em caso de constatação de irregularidades.
Art. 27 A qualquer momento, sem prévio aviso, poderão ser desencadeadas ações de fiscalização nas empresas homologadas, para análises de documentos, procedimentos ou apuração de irregularidades ou denúncias.

CAPITULO VII
DAS PENALIDADES

Art. 28 A empresa homologada e os Centros de Formação de condutores que utilizam o sistema de monitoramento estarão sujeitas às seguintes penalidades, independentemente das previstas na legislação de trânsito e Resoluções do CONTRAN, e da responsabilidade civil e criminal que decorrer de atos por ele praticados:
I - advertência;
II - suspensão de até 90 (noventa) dias;
III - cancelamento.
Parágrafo único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cancelamento, a Comissão Processante instituída pelo DETRAN/AL, poderá requerer ao Diretor Presidente do DETRAN/AL a suspensão preventiva das atividades da empresa homologada, limitada a 60 (sessenta) dias.
Art. 29 Será aplicada a penalidade de advertência quando deixar de:
I - atender ao pedido de informação formulado pelo DETRAN/AL, no qual esteja previsto prazo para atendimento;
II - cumprir qualquer determinação emanada da Presidência do DETRAN/AL ou da Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão e cancelamento do credenciamento;
III - descumprir as obrigações descritas nos incisos I a XVII do art. 22 desta portaria, exceto as dispostas nos incisos VIII e IX.
Art. 30 A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário da empresa credenciada.
Art. 31 Será aplicada a penalidade de suspensão quando a empresa homologada:
I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;
II - descumprir o disposto nos incisos VIII, IX, XVIII a XX do art. 22 desta Portaria.
Art. 32 Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano, quando for o caso, após análise do parecer emitido pela Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores DETRAN/AL.
Art. 33 Será aplicada a penalidade de cancelamento quando:
I - da inadequação dos serviços prestados, sob qualquer aspecto técnico, moral, ético ou legal, da empresa homologada ou do profissional envolvido no fato;
II - a empresa homologada for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão;
III - da prática de infração penal ou conduta moralmente reprovável atribuíveis aos seus proprietários ou diretores decorra, de alguma forma, incompatibilidade para o exercício da atividade ora disciplinada.
Art. 34 É de competência exclusiva do Diretor Presidente do DETRAN/AL a aplicação das penalidades elencadas nesta Portaria.
Art. 35 A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa à empresa homologada e aos funcionários envolvidos.
Art. 36 O prazo máximo para apuração do processo administrativo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério do Diretor Presidente do DETRAN/AL, mediante justificativa previamente apresentada pela Comissão Processante.
Art. 37 Caberá ao Diretor Presidente à publicação de portaria com a conclusão do processo definindo a penalidade imposta ou, se for o caso, seu arquivamento.
Art. 38 Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada ao homologado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato de aplicação

da penalidade.
Art. 39 O pedido de reconsideração deverá ser endereçado ao Diretor Presidente do DETRAN/AL, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo, devidamente instruído com documentação pertinente e provas do alegado.
Art. 40 A empresa credenciada responsável pela infração da qual decorrer o cancelamento poderá requerer reabilitação, decorrido prazo de 02 (dois) anos do ato de cancelamento, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento inicial.

CAPITULO VIII
DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Art. 41 Os Centros de Formação de Condutores, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em regulamento próprio, estarão sujeitos às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - suspensão de até 90 (noventa) dias;
III - cancelamento.
Parágrafo único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cancelamento, a Comissão de Processo Administrativo poderá requerer ao Diretor Presidente do DETRAN/AL a suspensão preventiva das atividades do Centro de Formação de Condutores, limitada a 60 (sessenta) dias.
Art. 42 Será aplicada a penalidade de advertência quando o Centro de Formação de Condutores:
I - aplicar aula prática em veículo que não possua o sistema de monitoramento em funcionamento;
II - não fornecer dados de monitoramento ao DETRAN/AL em até 02 (dois) dias de sua solicitação.
Art. 43 A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário da empresa credenciada.
Art. 44 Será aplicada a penalidade de suspensão de até 90 (noventa) dias quando o Centro de Formação de Condutores quando:
I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;
II – realizar aula de prática de direção veicular sem a presença do aluno ou do instrutor de acordo com o autenticado previamente.
Art. 45 Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano, quando for o caso, após análise do parecer emitido pela Subchefia de Sistemas de Informação de Condutores do DETRAN/AL
Art. 46 Será aplicada a penalidade de cancelamento do credenciamento quando o Centro de Formação de Condutores:
I - for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão;
II - utilizar qualquer ferramenta, sistema ou instrumento, que impeça o monitoramento da aula;
Art. 47 É de competência exclusiva do Diretor Presidente do DETRAN/AL a aplicação das penalidades elencadas neste Capítulo.
Art. 48 - A aplicação das penalidades previstas nesta portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao Centro de Formação de Condutores e aos funcionários envolvidos.
Art. 49 O prazo máximo para apuração do processo administrativo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério do Diretor Presidente do DETRAN/AL, mediante justificativa previamente apresentada pela Comissão Processante.
Art. 50 - Caberá ao Diretor Presidente à publicação de portaria com a conclusão do processo definindo a penalidade imposta ou, se for o caso, seu arquivamento.
Art. 51 Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada ao credenciado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.
Art. 52 O pedido de reconsideração deverá ser endereçado ao Diretor Presidente do DETRAN/AL, devidamente instruído com documentação pertinente e provas do alegado.
Art. 53 O Centro de Formação de Condutores responsável pela infração da qual decorrer o cancelamento poderá requerer reabilitação, decorrido prazo de 05 (cinco) anos do ato de cancelamento, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento inicial.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54 A Gerência de Habilitação de Condutores do DETRAN/AL organizará arquivo contendo toda a documentação relativa ao credenciamento de cada empresa, inclusive o registro de penalidades porventura aplicadas, após regular processo administrativo.
Art. 55 A empresa credenciada para prestação do serviço descrito nesta portaria poderá requerer ao Diretor Presidente do DETRAN/AL de forma justificada e com antecedência mínima de 60(sessenta) dias a interrupção de suas atividades por um período de até 90 dias.
Parágrafo único. As empresas credenciadas para prestação do serviço descrito nesta portaria que permanecerem inativas sem prévia comunicação ao DETRAN/AL, por um período superior a 90 (noventa) dias poderão ter o credenciamento cancelado.
Art. 56 Os usuários dos serviços prestados pelo credenciado poderão denunciar qualquer irregularidade praticada na prestação dos serviços ou de seus prepostos ao Diretor Presidente do DETRAN/AL.
Art. 57 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente, com os subsídios técnicos das áreas envolvidas.
Art. 58 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se o cronograma de implantação descrito no art.13 desta Portaria.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 206/2020

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou ERISVÂNIA BARBOSA LIMA LINS E RICARDO AUTO TEOFILO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos, ELIEBERTSON DA SILVA 064.110.604-10. Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN nº 282/2000-GDG e da Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática no veículo de placa JQU 6817 - ARAPIRACA -AL, no próximo dia 11 de MARÇO de 2021 em ARAPIRACA, às 09h20min.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 04 de março de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM A MENORES E JOVENS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZN° 06/2020 CELEBRADO ENTRE DETRAN/AL E SOPROBEM.
1 - O valor do repasse mensal ao Contrato nº 06/2020, celebrado entre as partes acima consignadas, de acordo com esse Termo de Apostilamento, se dará na forma da planilha constante do item 1.2;
1.2 -

Item	DESCRIÇÃO	Contratos 20 horas - R$
		Valor mensal para 50 aprendizes
1	Reajuste anual do salário mínimo	R$ 52.036,50
Item	DESCRIÇÃO	Contratos 22 horas - R$
		Valor mensal para 50 aprendizes
2	Reajuste anual do salário mínimo	R$ 53.758,00
Obs.: valores acima meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamenteprestados.		

2 – O valor do convênio reajustado vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021;
3- Os valores constantes no item 1.2 se darão em virtude do reajuste anual do salário mínimo em 30 de dezembro de 2020 para o valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
4 – A despesa do reajuste ao valor do contrato correrá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). .
5 - A presente apostila, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido Contrato, não caracterizando sua alteração.
Maceió, 04 de março de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA N° 024/2021

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regime Interno,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o COMITÊ GESTOR DA QUALIDADE que terá como finalidade apoiar na manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, Implementação do Programa 5s e Gerenciamento dos Riscos no âmbito do ITEC e será constituído pelos seguintes membros:

1. ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação - matrícula 58-2 (Coordenador do Comitê);
2. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA SILVA TENÓRIO, Assessoria Técnica de Simulação e Análise - matrícula 0000059-0;
3. FABRÍCIO BITENCOURT DIAS, Gerente Executivo Administrativo - matrícula 986592-2;
4. FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE SILVEIRA, Procurador Autárquico - matrícula 790-0;
5. ISAAC ROBERTO FERREIRA, Assessor de Comunicação - matrícula 50-7;
6. JOSÉ ÁLVARO DE OLIVEIRA, Gerente de Operações - matrícula 53231-2;
7. MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - matrícula 0842-7;
8. PAULO SILVA COUTINHO, Gerente de Desenvolvimento - matrícula 052-3;
9. RAYMUNDO SAMPAIO FERNANDES, Assessor de Projetos - matrícula 033-7;
10. TEREZA CRISTINA OLEGÁRIO DE SOUZA GALVÃO, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas - matrícula 445-6.

Art. 2º - São atribuições dos membros do Comitê Gestor da Qualidade do ITEC:

I. Representar o setor nas reuniões do Comitê;
II. Assegurar que os processos necessários para o Sistema de Gestão da Qualidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
III. Estabelecer e manter o conhecimento organizacional necessário para a operação de seus processos e alcançar a conformidade de produtos e serviços;
IV. Orientar e apoiar o setor na implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, Programa 5S e Gerenciamento dos Riscos;
V. Acompanhar as auditorias internas, de certificação e recertificação na sua área;
VI. Propor e revisar manuais, bem como, outros documentos da qualidade para as devidas adequações ao Sistema de Gestão da Qualidade;
VII. Treinar e orientar os demais integrantes do setor nos manuais;
VIII. Tratar as não conformidades encontradas nas auditorias da qualidade, programa 5S e planos de ação;
IX. Avaliar os riscos relativos aos processos do setor e tomar as medidas para minimizar seu impacto;
X. Participar de treinamentos de Gestão de Riscos, Qualidade e Programa 5s e disseminar aos demais colaboradores no setor;
XI. Abordar necessidades e tendências de mudanças que possam afetar o desempenho/resultados do Sistema de Gestão da Qualidade.

Art. 3º O Comitê Gestor da Qualidade deve reunir-se ordinariamente 06 (seis) vezes ao ano ou extraordinariamente a qualquer tempo, quando necessário. As reuniões deverão ser convocadas pelo Diretor-Presidente ou Coordenador do Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 569756

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 003/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 09/03/2021 e VOLTA no dia: 10/03/2021, Destino: PALMEIRA DOS ÍNDIOS;

Com data de IDA no dia 11/03/2021e VOLTA no dia: 12/03/2021, Destino: IGACI;

Com data de IDA no dia 16/03/2021e VOLTA no dia: 17/03/2021, Destino: ARAPIRACA;

Com data de IDA no dia 18/03/2021e VOLTA no dia: 19/03/2021, Destino: LIMOEIRO DE ANADIA;

Com data de IDA no dia 23/03/2021e VOLTA no dia: 24/03/2021, Destino: CAMPO ALEGRE;

Com data de IDA no dia 25/03/2021e VOLTA no dia: 26/03/2021, Destino: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS;

Com data de IDA no dia 30/03/2021e VOLTA no dia: 31/03/2021, Destino: BOCA DA MATA.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: DANIEL SAMPAIO TORRES
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE.
CPF: 053.530.004-20.
N° de Diárias: 7 (sete) diária(s)
Valor Unitário: R$ 100,00 (CEM reais)
Valor total: R$ 700,00 (SETECENTOS reais).

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo.
Cargo: Assessora Técnica.
CPF: 021.740.834-69.
N° de Diárias: 7 (sete) diária(s).
Valor Unitário: R$ 60,00 (sessenta reais).
Valor Total: R$: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Nome: João Raimundo José Lessa Santos
Cargo: Supervisor Executivo Administrativo.
CPF: 098.708.144-68.
N° de Diárias: 7 (sete) diária(s).
Valor Unitário: R$ 70,00 (setenta reais).
Valor Total: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Nome: Clebson Araújo dos Santos.
Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação.
CPF: 043.204.404-39
N° de Diárias: 7 (sete) diária(s).
Valor Unitário: R$ 70,00 (setenta reais).
Valor Total: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de março de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:
Aquisição de CD-R (Compact Disk Gravável) (proc. E:41010.0000000699/2021);
Aquisição de equipamentos para implantação do serviço de diagnóstico de imunologia/ sorologia e biologia molecular (proc. E:41010.0000003602/2021);
Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.
Maceió-AL, 05 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 40/2021.
Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de LEONILDE DA CONCEICAO SANTOS, CPF nº. 495.160.194-04. Objeto do Processo: 41010.00017230/2018.
Maceió/AL, 04 de março de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL
Republicado por Incorreção*

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 03/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO que nas eleições para Gerentes de Centro de Ensino e Coordenadores de Curso da Uncisal, instituída por meio do processo E:41010.0000012384/2020 não houve candidato a Coordenador do Curso de Medicina e a necessidade de escolha do referido Coordenador;
CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal aprovada em
sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução Consu nº 02/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 4 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, em sessão ordinária no dia 02 de março de 2021;
RESOLVE:
Aprovar o Regulamento das Eleições para Coordenador do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para o quadriênio 2021–2024.
* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 04/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde
de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade a Distância;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 02 de março de 2021;
CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000012644/2020;
RESOLVE:
Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade a Distância da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).
*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 05/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, a aprovação do Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e Políticas Públicas, o deferimento da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 02 de março de 2021,
RESOLVE:
Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, do Prof. Vicente José Barreto Guimarães, CPF 469.884.324-34, matrícula 3052-0, lotado no Centro de Ciências Integradoras, pelo período de 04 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2022, para realização de atividades de doutorado na Universidade Federal de Alagoas, conforme processo 41010.00009769/2019.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 32/2018.
Processo nº 41010-1443/2021.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.o 08.329.433/0001-05.
Objeto: Alteração do Contrato nº 32/2018, referindo-se a clausula de vigência.
Data de Assinatura: 04/03/2021.
Vigência: 12 meses contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0001.2026; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.
Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 43/2021, acolhido pelo DESPACHO – PGE/GPG Nº 574/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PORTARIA/UNCISAL Nº 1226/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,
RESOLVE:
Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia composta pelos membros a seguir relacionados:
Coordenadora do Curso (Presidente)
Marisa Siqueira Brandão Canuto. - Matrícula nº: 2812-6
Coordenadora de Estágio Obrigatório
Iara Maria Ferreira Santos - Matrícula nº: 3020-1
Docente Responsável pela Monitoria
Lauralice Raposo Marques - Matrícula nº: 500393 - 8
Docente Responsável pela Extensão
Priscila Rufino da Silva. - Matrícula nº: 3047-3
Docente responsável pela Pesquisa
Maria Cecilia dos Santos Marques - Matrícula nº: 3549 -1
Responsável pela Clínica
Janayna Mara Silva Cajueiro - Matrícula nº: 24901-7
Representante do Corpo Discente
Lucas Daniel Souza de Vasconcelos - Matrícula nº: 33299
Suplente: Carliane Maria da Silva – Matrícula nº: 36662
Representante do Corpo Diretório Acadêmico
Monique Beatriz Pereira Santos - Matrícula nº: 37381
Suplente: Maria Júlia Cabral Fortaleza – Matrícula nº: 37046
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor, em 04 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1227/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21

de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:
Instituir a nova composição do NDE do Curso de Fonoaudiologia composta pelos membros a seguir relacionados:
Marisa Siqueira Brandão Canuto - Matrícula nº: 2812-6
Vanessa Fernandes de Almeida Porto - Matrícula nº: 3764-8
Jacqueline Pimentel Tenório - Matrícula nº: 2818-5
Luzia Miscow da Cruz Payao - Matrícula nº: 500319 -9
Priscila Rufino da Silva - Matrícula nº: 3047-3
Lauralice Raposo Marques - Matrícula nº: 500393 - 8
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor, em 04 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

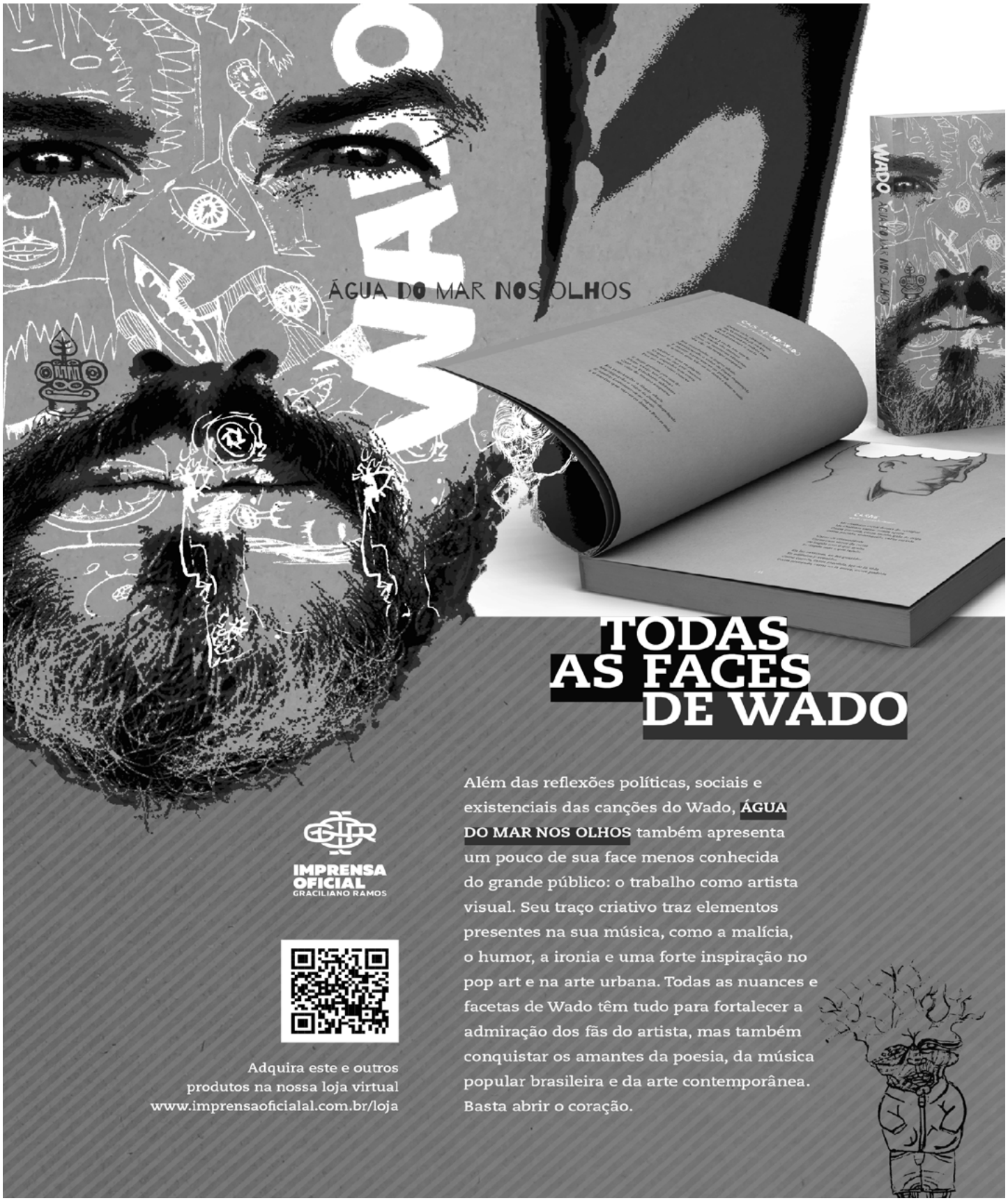

Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
8 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1529

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0319/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000001368/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria.,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FLÁVIO MACEDO DOS SANTOS, Matrícula nº 90492, portador do CPF nº 787.360.054-87, ocupante do cargo de SUB TENENTE, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/03/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569738

PORTARIA/SSP Nº 0320/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100-1368/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS SOUTO DE SANTANA, Matrícula nº 657670, portador do CPF nº 828.207.674-00, ocupante do cargo de CABO, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 04 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/03/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569746

PORTARIA/SSP Nº 0313/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1351/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:
JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE POLICIA
CPF: 644.947.994-91
RG: 000000000740591 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0066096
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
PERÍODO: DE 03/03/2021 ATÉ 15/03/2021
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.
AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 569880

PORTARIA/SSP Nº 0314/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1351/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:
Thais De Lima Santos
CARGO: CABO
CPF: 090.892.824-67
RG: 000000032803451/SEDS-AL
MATRÍCULA: 0000938
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: DE 03/03/2021 ATÉ 15/03/2021
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.
AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 569881

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000031951/2020
INTERESSADO: Ronaldo Roque Sousa dos Santos
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº 6237609.
5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569915

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000032634/2020
INTERESSADO: Emerson de Souza Cavalcante
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº 6237948.
5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569916

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000034885/2020
INTERESSADO: LUA ROBERTO DUARTE
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº 6238326.
5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569917

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000035170/2020
INTERESSADO: Carlos Anderson Santos Do Carmo
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº 6238425
5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569918

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000035295/2020
INTERESSADO: Emerson Nascimento da Silva
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº 6238613
5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569921

PORTARIA/SSP Nº 0327/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100-1337/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 0302/2020 de 04/03/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: DENNER JOSE MOTA DE AZEVEDO, CPF: 007.397.064-62, RG: 000000001523058 SSP AL e Matrícula: 11773

ONDE LÊ :
Elemento de Despesa: 33.90.15/14

LEIA-SE:
Elemento de Despesa: 33.90.15/21

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de março de 2021. .

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569926

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000000998/2021
INTERESSADO: Felipe Delano de Oliveira Santos
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6242383

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569930

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000000908/2021
INTERESSADO: Pedro Henrique da Silva Costa
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6242633

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 569932

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000000038/2021
INTERESSADO: Francillane Correia Alexandre de Almeida
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº 6243056

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569933

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000034832/2020
INTERESSADO: Mauricio Araujo Almeida
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº 6243056

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569938

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000005080/2021
INTERESSADO: PMAL
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº 6238084.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 569943

PORTARIA/SSP Nº 0315/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1351/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:
ALEXANDRE CÉSAR LOURENÇO SANTANA
CARGO: AGENTE DE POLICIA
CPF: 008.069.304-03
RG: 002002001109060 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0301367
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
PERÍODO: DE 03/03/2021 ATÉ 15/03/2021
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.
AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 569882

PORTARIA/SSP Nº 0316/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1351/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:
DIEGO MAHATMA DE MORAES
CARGO: PRIMEIRO TENENTE
CPF: 056.138.114-31
RG: 000000002008876 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0098653067
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
PERÍODO: DE 03/03/2021 ATÉ 15/03/2021
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.
AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 569883

PORTARIA/SSP Nº 0318/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1351/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 806.649.204-97
RG: 000000001475018 (SSP-PB)
MATRÍCULA: 0000273
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
PERÍODO: DE 03/03/2021 ATÉ 15/03/2021
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.
AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 569889

PORTARIA/SSP Nº 0317/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 021001351/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:
JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 889.206.664-15
RG: 1488778 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 301539-4
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: DE 03/03/2021 ATÉ 15/03/2021
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.
AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 569914

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 3514/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BENIGNA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 9863536, portadora do CPF nº 113.025.004-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569566

PORTARIA/SEDUC Nº 3513/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 25091, portadora do CPF nº 043.415.194-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569567

PORTARIA/SEDUC Nº 3512/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 18733, portadora do CPF nº 049.650.404-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569568

PORTARIA/SEDUC Nº 3511/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE CERQUEIRA ROCHA, matrícula nº 55644, portadora do CPF nº 786.381.194-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569569

PORTARIA/SEDUC Nº 3510/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SARAH FERREIRA LIMA, matrícula nº 50161, portadora do CPF nº 040.029.954-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569570

PORTARIA/SEDUC Nº 3519/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUZENITA DE LIMA MORAES, matrícula nº 50157, portadora do CPF nº 032.237.124-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569579

PORTARIA/SEDUC Nº 3518/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUZENITA DE LIMA MORAES, matrícula nº 84218, portadora do CPF nº 032.237.124-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569581

PORTARIA/SEDUC Nº 3517/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETTI BARACHO PEREIRA, matrícula nº 50109, portadora do CPF nº 604.835.474-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569582

PORTARIA/SEDUC Nº 3516/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOBSON SANTOS DE LIMA, matrícula nº 863573, portador do CPF nº 040.533.994-16, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569583

PORTARIA/SEDUC Nº 3515/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863588, portadora do CPF nº 483.606.514-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569584

PORTARIA/SEDUC Nº 3521/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO DE LIMA PAIVA, matrícula nº 863650, portador do CPF nº 040.751.414-70, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569585

PORTARIA/SEDUC Nº 3520/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MICHELLE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 824982, portadora do CPF nº 007.545.314-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569586

PORTARIA/SEDUC Nº 3524/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLAUCIA MARIA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 86542, portadora do CPF nº 030.834.574-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569587

PORTARIA/SEDUC Nº 3523/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALEXANDRA DE ALCANTARA, matrícula nº 22208, portadora do CPF nº 040.565.684-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569588

PORTARIA/SEDUC Nº 3522/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA CORATO DOS SANTOS, matrícula nº 80598, portadora do CPF nº 027.055.854-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569589

PORTARIA/SEDUC Nº 3529/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MICHELLE MAGDALANI CALUMBY, matrícula nº 86602, portadora do CPF nº 911.668.104-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569603

PORTARIA/SEDUC Nº 3528/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 87250, portadora do CPF nº 505.346.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569604

PORTARIA/SEDUC Nº 3527/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DANTAS MELLO, matrícula nº 9863609, portadora do CPF nº 336.798.005-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569605

PORTARIA/SEDUC Nº 3526/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEILA JACINAN MORAES BARBOZA, matrícula nº 30274, portadora do CPF nº 024.458.894-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569606

PORTARIA/SEDUC Nº 3525/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEILA CLAUDIA MARTINS DE MELO, matrícula nº 825630, portadora do CPF nº 454.315.744-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569607

PORTARIA/SEDUC Nº 3534/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULETE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 179, portadora do CPF nº 815.500.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569608

PORTARIA/SEDUC Nº 3533/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELOY YANES MARTIN, matrícula nº 39461, portador do CPF nº 417.581.537-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569609

PORTARIA/SEDUC Nº 3532/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZANGELA LINS FERNANDES, matrícula nº 54387, portadora do CPF nº 958.908.314-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 569610

PORTARIA/SEDUC Nº 3631/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS JORGE DE MELO LOPES, matrícula nº 1863587, portador do CPF nº 550.611.844-91, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569611

PORTARIA/SEDUC Nº 3530/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERONICA BATISTA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 78406, portadora do CPF nº 023.212.064-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569612

PORTARIA/SEDUC Nº 3539/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 826628, portadora do CPF nº 725.716.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569615

PORTARIA/SEDUC Nº 3538/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADEMAR XISTO DE BARROS, matrícula nº 17282, portador do CPF nº 373.144.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569616

PORTARIA/SEDUC Nº 3537/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILEIDE MARIA PERES, matrícula nº 52179, portadora do CPF nº 043.365.294-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/02/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569617

PORTARIA/SEDUC Nº 3536/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO ROBERTO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 814, portador do CPF nº 043.951.284-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569618

PORTARIA/SEDUC Nº 3535/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO ROBERTO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 19622, portador do CPF nº 043.951.284-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569619

PORTARIA/SEDUC Nº 3544/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAYTON RICARDO SIMOES PEREIRA, matrícula nº 744, portador do CPF nº 870.262.444-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569621

PORTARIA/SEDUC Nº 3543/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CHRISTIANE MATOS DO BONFIM, matrícula nº 825748, portadora do CPF nº 841.681.704-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569622

PORTARIA/SEDUC Nº 3542/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANTONIA DE OMENA MONTEIRO, matrícula nº 81855, portadora do CPF nº 151.708.374-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569623

PORTARIA/SEDUC Nº 3541/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAUDICEA CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 86637, portadora do CPF nº 209.750.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569624

PORTARIA/SEDUC Nº 3540/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDIVALDO GALDINO, matrícula nº 81323, portador do CPF nº 924.707.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569625

PORTARIA/SEDUC Nº 3549/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRIS SEPHORA TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 22169, portadora do CPF nº 020.256.084-89, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569626

PORTARIA/SEDUC Nº 3548/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANA ALCANTARA DE M MAURICIO, matrícula nº 81010, portadora do CPF nº 019.693.134-71, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569627

PORTARIA/SEDUC Nº 3547/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EULALIA MARIA DE MORAIS DUARTE, matrícula nº 67743, portadora do CPF nº 144.326.924-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569628

PORTARIA/SEDUC Nº 3546/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANGELA FERREIRA PIMENTEL, matrícula nº 22103, portadora do CPF nº 032.950.494-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569629

PORTARIA/SEDUC Nº 3545/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EBENEZER BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 863564, portador do CPF nº 021.991.464-80, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569630

PORTARIA/SEDUC Nº 3554/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VANUZIA FERREIRA DIAS, matrícula nº 825426, portadora do CPF nº 209.753.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569631

PORTARIA/SEDUC Nº 3553/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TANIA TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 86644, portadora do CPF nº 239.444.124-00, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569632

PORTARIA/SEDUC Nº 3552/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE SILVA CORREIA, matrícula nº 9865201, portadora do CPF nº 061.645.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569634

PORTARIA/SEDUC Nº 3551/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES LEITE, matrícula nº 9863677, portadora do CPF nº 287.349.634-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569636

PORTARIA/SEDUC Nº 3550/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA ALVES DE FRANCA, matrícula nº 29767, portadora do CPF nº 607.031.484-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569637

PORTARIA/SEDUC Nº 3558/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SIVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 52043, portador do CPF nº 563.395.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569638

PORTARIA/SEDUC Nº 3557/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANIA DA SILVA, matrícula nº 19218, portadora do CPF nº 284.261.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569639

PORTARIA/SEDUC Nº 3556/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIANE DA SILVA GITAI LINS, matrícula nº 7564, portadora do CPF nº 741.242.854-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569640

PORTARIA/SEDUC Nº 3555/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MOACIARA SOUZA DE BARROS MACIEL, matrícula nº 50086, portadora do CPF nº 924.413.784-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569641

PORTARIA/SEDUC Nº 3563/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES, matrícula nº 825403, portador do CPF nº 482.961.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569642

PORTARIA/SEDUC Nº 3562/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANAUA FERRAZ DE MELO CARVALHO, matrícula nº 9864921, portadora do CPF nº 031.312.054-40, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569643

PORTARIA/SEDUC Nº 3561/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51387, portador do CPF nº 440.628.184-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569644

PORTARIA/SEDUC Nº 3560/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES, matrícula nº 825403, portador do CPF nº 482.961.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569645

PORTARIA/SEDUC Nº 3559/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VITORIA REGIA OLIVEIRA LINS, matrícula nº 9863725, portadora do CPF nº 700.606.224-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569646

PORTARIA/SEDUC Nº 3568/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AGRINALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 84224, portador do CPF nº 454.236.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569652

PORTARIA/SEDUC Nº 3567/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA RAME DE MELO, matrícula nº 825188, portadora do CPF nº 604.210.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569653

PORTARIA/SEDUC Nº 3566/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADONIDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 82664, portadora do CPF nº 516.831.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569656

PORTARIA/SEDUC Nº 3565/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANAUA FERRAZ DE MELO CARVALHO, matrícula nº 9864921, portadora do CPF nº 031.312.054-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569658

PORTARIA/SEDUC Nº 3564/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51387, portador do CPF nº 440.628.184-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569661

PORTARIA/SEDUC Nº 3573/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO EDUARDO SIMOES MARQUES, matrícula nº 825834, portador do CPF nº 275.334.762-04, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569677

PORTARIA/SEDUC Nº 3572/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES, matrícula nº 84258, portadora do CPF nº 349.670.364-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569679

PORTARIA/SEDUC Nº 3571/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LARISSA DE SOUZA LEAO MORAES, matrícula nº 9866194, portadora do CPF nº 007.519.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569681

PORTARIA/SEDUC Nº 3570/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LARISSA DE SOUZA LEAO MORAES, matrícula nº 9866194, portadora do CPF nº 007.519.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569682

PORTARIA/SEDUC Nº 3569/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALLAN GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 9864594, portador do CPF nº 060.263.608-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569685

PORTARIA/SEDUC Nº 3578/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CONNY ALIDA GUNTHER, matrícula nº 78235, portadora do CPF nº 561.602.329-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569690

PORTARIA/SEDUC Nº 3577/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA MARIA LEITE BARBOSA MARANHAO, matrícula nº 825796, portadora do CPF nº 843.028.954-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569691

PORTARIA/SEDUC Nº 3576/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CHRISTIANE SAMYA LINS RODRIGUES, matrícula nº 78314, portadora do CPF nº 019.687.674-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569692

PORTARIA/SEDUC Nº 3575/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CHARLTON SHARON BRAGA PEDROSA, matrícula nº 9866582, portador do CPF nº 212.843.088-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569694

PORTARIA/SEDUC Nº 3574/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARIANA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 23860, portadora do CPF nº 050.985.924-02, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569695

PORTARIA/SEDUC Nº 3583/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KETLEN RODRIGUES VALENCA FURTADO, matrícula nº 23858, portadora do CPF nº 026.477.474-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569700

PORTARIA/SEDUC Nº 3582/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSIMEIRE ALBUQUERQUE MARINHO DE OMENA, matrícula nº 9863600, portadora do CPF nº 459.424.714-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569701

PORTARIA/SEDUC Nº 3581/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FRANCISCA HELENA SOARES BARACHO RAMOS, matrícula nº 824508, portadora do CPF nº 382.967.724-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569703

PORTARIA/SEDUC Nº 3580/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE SANCHES DIAS PINTO DE CAMPOS, matrícula nº 86770, portadora do CPF nº 319.852.466-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569705

PORTARIA/SEDUC Nº 3579/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEODINA DE MEDEIROS, matrícula nº 22, portadora do CPF nº 364.399.404-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569709

PORTARIA/SEDUC Nº 3588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIGLEIDE LIMA SANTOS, matrícula nº 824228, portadora do CPF nº 647.002.754-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569717

PORTARIA/SEDUC Nº 3587/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO JOAO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 824650, portador do CPF nº 366.120.304-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569719

PORTARIA/SEDUC Nº 3586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 823802, portadora do CPF nº 384.116.014-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569721

PORTARIA/SEDUC Nº 3585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS MONTEIRO FREIRE, matrícula nº 19233,

portador do CPF nº 028.728.914-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569723

PORTARIA/SEDUC Nº 3584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 18922, portadora do CPF nº 083.684.604-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569725

PORTARIA/SEDUC Nº 3593/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAX HAMERS CHAVES DE ARAGAO LISBOA, matrícula nº 78336, portador do CPF nº 345.515.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569733

PORTARIA/SEDUC Nº 3592/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GILVANIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 824927, portadora do CPF nº 411.466.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569734

PORTARIA/SEDUC Nº 3591/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA DENISE TAVARES DE FRANCA, matrícula nº 50094, portador do CPF nº 445.605.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569735

PORTARIA/SEDUC Nº 3590/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA DENISE TAVARES DE FRANCA, matrícula nº 80521, portador do CPF nº 445.605.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569736

PORTARIA/SEDUC Nº 3589/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS DOVIS LIMA DA SILVA, matrícula nº 22247, portador do CPF nº 741.322.374-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569737

PORTARIA/SEDUC Nº 3598/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora UIRAPURU OLIVEIRA, matrícula nº 82020, portadora do CPF nº 647.019.644-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569739

PORTARIA/SEDUC Nº 3597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA REGINA BERNARDO NICOLAU, matrícula nº 16680, portadora do CPF nº 474.952.354-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569740

PORTARIA/SEDUC Nº 3596/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RALFE ASSIS DO REGO, matrícula nº 826415, portador

do CPF nº 679.498.354-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569742

PORTARIA/SEDUC Nº 3595/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA BENTO SILVA DE LIMA, matrícula nº 23889, portadora do CPF nº 926.166.404-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569745

PORTARIA/SEDUC Nº 3594/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLYANNE WANDERLEY COSTA, matrícula nº 745, portadora do CPF nº 013.193.734-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569747

PORTARIA/SEDUC Nº 3603/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA SANTOS, matrícula nº 82318, portadora do CPF nº 495.293.904-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2021 até 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569755

PORTARIA/SEDUC Nº 3602/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WALLERIA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 824176, portadora do CPF nº 037.627.394-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569757

PORTARIA/SEDUC Nº 3601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VISSIA MARIA DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 9866796, portadora do CPF nº 438.387.584-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569759

PORTARIA/SEDUC Nº 3600/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALQUIRIA MAZONI MARTINS, matrícula nº 41046, portadora do CPF nº 129.493.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569762

PORTARIA/SEDUC Nº 3599/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALQUIRIA MAZONI MARTINS, matrícula nº 41046, portadora do CPF nº 129.493.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569764

PORTARIA/SEDUC Nº 3608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIOLA PIRES DA GAMA, matrícula nº 50077, portadora do CPF nº 043.144.444-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569771

PORTARIA/SEDUC Nº 3607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EMMANUELLE DE FATIMA WANDERLEY C DA SILVA, matrícula nº 16762, portadora do CPF nº 007.940.034-51, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569772

PORTARIA/SEDUC Nº 3606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CYRNEILDO OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 826892, portador do CPF nº 679.296.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/03/2021 até 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569773

PORTARIA/SEDUC Nº 3605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARIANA CLEDJA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 64442, portadora do CPF nº 007.538.294-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569775

PORTARIA/SEDUC Nº 3604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ILDO PEREIRA GALDINO, matrícula nº 824123, portador do CPF nº 022.015.914-90, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569777

PORTARIA/SEDUC Nº 3610/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIVIA LAURINDO DA SILVA, matrícula nº 13171, portadora do CPF nº 055.579.964-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569788

PORTARIA/SEDUC Nº 3609/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO, matrícula nº 16958, portador do CPF nº 177.801.444-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569789

PORTARIA/SEDUC Nº 3612/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELZA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 67921, portadora do CPF nº 411.799.354-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569797

PORTARIA/SEDUC Nº 3611/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 84329, portadora do CPF nº 925.240.284-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569799

PORTARIA/SEDUC Nº 3613/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1053, portador do CPF nº 060.697.054-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569805

PORTARIA/SEDUC Nº 3616/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADEILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 81893, portador do CPF nº 515.065.724-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado

na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569806

PORTARIA/SEDUC Nº 3615/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AMARO FERREIRA, matrícula nº 80795, portador do CPF nº 468.864.274-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569807

PORTARIA/SEDUC Nº 3614/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA, matrícula nº 9864966, portadora do CPF nº 956.654.394-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569808

PORTARIA/SEDUC Nº 3621/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA MELO MENEZES, matrícula nº 826293, portadora do CPF nº 346.537.594-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569822

PORTARIA/SEDUC Nº 3620/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATHIA SOUZA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 825679, portadora do CPF nº 872.240.544-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569826

PORTARIA/SEDUC Nº 3619/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZANELLY MARIA DOS SANTOS ARAUJO BARROS, matrícula nº 826886, portadora do CPF nº 700.624.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569827

PORTARIA/SEDUC Nº 3618/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES, matrícula nº 25842, portadora do CPF nº 771.216.275-15, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569831

PORTARIA/SEDUC Nº 3617/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES, matrícula nº 825780, portadora do CPF nº 815.068.644-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569834

PORTARIA/SEDUC Nº 3623/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NADIEGE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 86612, portadora do CPF nº 225.051.134-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569845

PORTARIA/SEDUC Nº 3622/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE CAMILO DA SILVA, matrícula nº 9863593, portadora do CPF nº 256.037.778-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569847

PORTARIA/SEDUC Nº 3625/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA MACEDO DA SILVA TENORIO, matrícula nº 826113, portadora do CPF nº 012.090.564-70, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569852

PORTARIA/SEDUC Nº 3624/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REGINA LUCIA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula nº 825286, portadora do CPF nº 332.085.654-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569854

PORTARIA/SEDUC Nº 3629/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 825673, portadora do CPF nº 332.500.224-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569868

PORTARIA/SEDUC Nº 3628/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TANIA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº 68552, portadora do CPF nº 376.259.424-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569869

PORTARIA/SEDUC Nº 3627/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO ROBERTO NUNES DA SILVA, matrícula nº 80807, portador do CPF nº 019.679.704-75, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569870

PORTARIA/SEDUC Nº 3626/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 824127, portadora do CPF nº 985.926.704-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569871

PORTARIA/SEDUC Nº 3630/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WALKYRIA ALBUQUERQUE DE GUSMAO SOAR, matrícula nº 55111, portadora do CPF nº 482.949.424-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 569879

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT -01/2021
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82034	740.470.864-87	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
81853	903.083.014-04	JANAÍNA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82167	026.112.624-54	ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82086	482.047.654-87	DARCIANO NEGRÃO FERREIRA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24

81976	949.774.534-68	EDUARDO SOUZA DE CARVALHO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
82140	410.759.944-20	AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82128	841.432.744-34	ALDA CELINE FERNANDES RAMOS	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
81932	003.330.997-93	ERIVAN PINTO TRINDADE	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82002	665.229.944-53	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
81862	630.923.524-91	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
600319	002.453.158-88	MARA RITA WALMIRO SILVA DE ALMEIDA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82036	242.192.153-87	PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569493

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 02/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão da COE - CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81941	183.346.848.19	LEANDRO RICARDO SALES	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
204	085.096984-06	LUCAS FREITAS ARRUDA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
81842	799.944.907-53	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82132	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
166	013.373.894-98	CLARA DE LIMA BARROS	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
197	077.315.391-50	DANILO PEREIRA FALCÃO	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
212	014.770.331-06	WILTON BORGES FERREIRA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569496

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 03/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82085	546.871.364-00	JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
29435	501.476.504-10	JOSÉ TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
81971	843.995.207-44	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
81827	098.096.273-00	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
5382	231.243.263-34	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82125	274.821.384-04	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	4,5, 13, 14, 22, 23, 24
82023	170.522.543-87	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	4,5, 13, 14, 22, 23, 24
24313	240.560.144-34	PEDRO NETO SOARES GAIA	4,5, 13, 14, 22, 23, 24
82065	890.066.825-00	FABRICIO REIS MONTARGIL	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82098	477.990.644-04	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569499

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 04/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE FISCAL/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82173	842.682.394-72	FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
81813	579.586.104-91	RONALDO DE CARVALHO MANICOBA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
54426		ALEXANDRE LAMENHA MOREIRA SANTOS	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
81996	324.646.816-87	JOÃO DE ASSIS PINTO NETO	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
82087	307.202.494-49	FRANCISCO BESERRA FILHO	Expediente

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569504

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 06/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
600337	026.274.144-02	ALEXANDRA DE LIMA LIRA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82004	019.177.664-59	BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82047	779.793.114-34	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82138	581.820.474-04	MARIA LEDA C. DE ANDRADE	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82032	887.349.784-53	ADRIANO GALINDO CASTOR	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
20175-8	398.232.297-91	ELCIR LOPES BARBOSA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
81974	529.587.444-34	MAURO ASSIS XAVIER	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
82060	501.814.914-00	ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82056	869.076.894-72	ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
1863532	907.739.504-00	HERICK LUCENA CARLOS	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82111	490.803.504-00	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82157	490.068.515-15	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
600365	667.891.844-49	ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82033	770.575.894-68	JEDILVAN B. BARBOSA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82142	260.247.054-68	RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569506

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 07/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81889	496.250.989-68	EVANDRO GOMES NADIR	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82150	721.101.475-04	LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82069	179.135.098-48	PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
5797	693.866.765-91	SANDRINO RAMOS PEREIRA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82074	777.259.644-87	FERNANDO DE LIMA LISBOA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
600301	570.046.170-68	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82084-9	607.919.854-15	PATRICIA DE CASSIA P. BARBOSA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82071	030.391.444-05	RITA DE CASSIA ALVES CORREIA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82171	376.680.053-15	CHARLES DA COSTA MATIAS	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
82115	521.084.148-00	JOAO LUIS DA ROCHA ANDRADE LOURO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
82045	392.135.605-91	JOSIEL XAVIER DA SILVA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
28637	095.334.785-00	LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
81877	886.683.987-68	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
16415	740.579.104-25	AILSON SANTIAGO DE MELO	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82141	130.259.022-72	AUDALIO MARINHO NEVES	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82093	058.338.228-23	HELVECIO FRACASSO	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82130	065.679.418-63	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82008	001.184.316-09	NELSON CLAUDIO MADEIRA M. SOBRINHO	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569507

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 08/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82052	250.496.404-82	FERNANDO ANTÔNIO C MACHADO	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
81971	437.163.694-20	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82094	500.768.334-53	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
82031	298.009.944-91	JOSÉ FERNANDES ALVES	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
81998	066.988.594-00	ALDEMIR LAERCIO DA SILVA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
82064	019.260.254-31	JUAREZ PININGA PESSOA DE AZEVEDO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
82014	408.363.200-34	ANDRÉ LUIS SALGADO GANDOLFO	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
82148	177.919.364-53	CID PEREIRA DANTAS	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569508

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 9/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23610	364.433.524-91	SEBASTIAO MALTA PRATA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
234540	208.977.664-15	ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
59508	347.077.784-53	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
24704	280.407.404-87	IVONETE DUARTE DE LIMA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569509

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 10/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23942	304.732.684-34	HELIO JORGE FREIRE	8, 9, 1, 18, 19, 27, 28
24546	208.311.884-72	DULCENY BARROS REZENDE	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
38700	483.091.334-72	MARINALVA ARAUJO DA SILVA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
23383	240.049.524-68	SERGIO SOARES DE CAMPOS	4, 5, 13, 14, 15, 23, 24
13757	314.893.034-72	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
186355	363.083.825-15	ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569510

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 11/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23699	133.810.404-72	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA	22, 24, 26, 28, 30, 12, 14, 16, 18, 20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569511

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 12/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
13797	278.924.414-68	LUCIENE FONSECA DE LIMA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
38617	139.700.974-87	MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
23673	345.275.404-91	HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
38678	383.548.534-20	JOSÉ PAULO DUARTE DA SILVA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
13781	099.484.734-34	IVAN MARINHO SILVA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569517

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 13/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
13822	061.966.834-20	MANOEL TENÓRIO FILHO	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
38620	348.572.654-00	MARIA DE FATIMA MAURCIO DA SILVA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
386680	332.519.244-00	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
13789	264.399.304-78	JOSE REINALDO PEREIRA XAVIER	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
23653	274.416.284-15	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
13063	163.132.404-72	ARNALDO AMARO DA SILVA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
38601	348.757.514-00	ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
23689	259.259.974-68	EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
24564	271.991.424-04	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
38600	241.173.074-87	ZENEIDE ALVES VERISSIMO BARROS	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569526

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 14/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38238	152.097.334-91	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
23957	259.056.354-04	FRANCISCO PADILHA ARAUJO	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
38668	163.863.104-20	GEILSON SILVA REMIGIO COSTA	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
38667	348.015.534-00	JANDETE ALENCAR RAMOS	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
54105	291.635.444-15	JOSE CARNEIRO CAVALCANTE	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
24572	201.790.815-00	ADELMO ANDRE FONTES	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
23686	151.652.564-72	EDVAL LUZ XAVIER	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
15337	331.393.184-72	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
38285	332.500.494-68	JORGE ARAÚJO DA SILVA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
23437	239.542.724-15	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
38641	346.787.944-68	JAILDO ANTONIO BARBOSA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
23372	443.940.125-20	MANOEL ANTONIO FILHO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
23307	164.695.004-63	MARINALVA ACCIOLY	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
23618	347.027.924-15	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
38556	516.655.904-59	RITA DE CASSIA FERREIRA	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
5189	112.840.214-91	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
15298	144.401.994-53	ELSON OLIVEIRA BARBOSA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
2393	110.748.924-53	JOSÉ ALBIRAN FERREIRA NUNES	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
25096	240.950.364-00	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
47974	122.655.434-20	RUBENON HONORATO DA SILVA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569541

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 15/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38686	260.259.064-91	ANA MARIA DOS SANTOS	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
16161	144.677.634-49	ANTONIO CARLOS RENOVATO DOS SANTOS	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
1988480	333.335.134-04	GILBERTO PEREIRA DE S. BASTOS	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
2365	163.774.004-20	JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
38276	453.795.804-91	JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30, 31
13765	140.271.604-44	CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
47942	469.096.564-15	JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
13087	363.271.154-20	IVONETE DE OLIVEIRA TENORIO	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26
1863540	499.845.783-72	RICARDO LUIS SOMBRA DIAS	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569545

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT -16/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82034	740.470.864-87	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
81853	903.083.014-04	JANAÍNA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82167	026.112.624-54	ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82086	482.047.654-87	DARCIANO NEGRÃO FERREIRA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
81976	949.774.534-68	EDUARDO SOUZA DE CARVALHO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82140	410.759.944-20	AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82128	841.432.744-34	ALDA CELINE FERNANDES RAMOS	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
81932	003.330.997-93	ERIVAN PINTO TRINDADE	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82002	665.229.944-53	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
81862	630.923.524-91	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
600319	002.453.158-88	MARA RITA WALMIRO SILVA DE ALMEIDA	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82036	242.192.153-87	PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE

GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569571

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 17/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão da COE - CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81941	183.346.848.19	LEANDRO RICARDO SALES	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
197	077.315.391-50	DANILO PEREIRA FALCÃO	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28

204	085.096984-06	LUCAS FREITAS ARRUDA	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
81842	799.944.907-53	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82132	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
166	013.373.894-98	CLARA DE LIMA BARROS	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
212	014.770.331-06	WILTON BORGES FERREIRA	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569572

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 18/2021
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82085	546.871.364-00	JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
29435	501.476.504-10	JOSÉ TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
81971	843.995.207-44	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
81827	098.096.273-00	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
5382	231.243.263-34	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82125	274.821.384-04	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82023	170.522.543-87	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
24313	240.560.144-34	PEDRO NETO SOARES GAIA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82065	890.066.825-00	FABRICIO REIS MONTARGIL	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82098	477.990.644-04	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569573

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 19/2021
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE FISCAL/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82173	842.682.394-72	FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
81813	579.586.104-91	RONALDO DE CARVALHO MANICOBA	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
54426	310.130.584-53	ALEXANDRE LAMENHA MOREIRA SANTOS	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
81996	324.646.816-87	JOÃO DE ASSIS PINTO NETO	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
82087	307.202.494-49	FRANCISCO BESERRA FILHO	Expediente

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569574

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 20/2021
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81849	848.412.904-78	JOANA CRISTINA M. DA MOTA	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
600333	880.380.414-53	WALDEMAR ARAULO DE S.T. OLIVEIRA JUNIOR	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82101	055.213.438-49	ALFREDO CAI NETO	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
81992	453.384.264-04	HELDER DE MORAES RAMOS	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82063	017.057.158-00	ROBSON GOMES AUGUSTO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
600318	888.523.694-49	SIMONE SOARES DE FARIAS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
81858	195.779.404-63	ANISIO CAVALCANTE DE A. JUNIOR	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82158	023.723.454-86	JONES FRANCISCO DE AZEVEDO	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569575

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 21/2021
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
600337	026.274.144-02	ALEXANDRA DE LIMA LIRA	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82004	019.177.664-59	BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82047	779.793.114-34	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82138	581.820.474-04	MARIA LEDA C. DE ANDRADE	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82032	887.349.784-53	ADRIANO GALINDO CASTOR	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
20175-8	398.232.297-91	ELCIR LOPES BARBOSA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
81974	529.587.444-34	MAURO ASSIS XAVIER	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82060	501.814.914-00	ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23

82056	869.076.894-72	ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
1863532	907.739.504-00	HERICK LUCENA CARLOS	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82111	490.803.504-00	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
600365	667.891.844-49	ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82033	770.575.894-68	JEDILVAN B. BARBOSA	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82142	260.247.054-68	RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
600318	888.523.694-49	SIMONE SOARES DE FARIAS	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569576

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 22/2021
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81889	496.250.989-68	EVANDRO GOMES NADIR	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82150	721.101.475-04	LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82069	179.135.098-48	PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
5797	693.866.765-91	SANDRINO RAMOS PEREIRA	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82074	777.259.644-87	FERNANDO DE LIMA LISBOA	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82074	777.259.644-87	FERNANDO DE LIMA LISBOA	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
600301	570.046.170-68	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82084-9	607.919.854-15	PATRICIA DE CASSIA P. BARBOSA	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82071	030.391.444-05	RITA DE CASSIA ALVES CORREIA	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82171	376.680.053-15	CHARLES DA COSTA MATIAS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82115	521.084.148-00	JOAO LUIS DA ROCHA ANDRADE LOURO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82045	392.135.605-91	JOSIEL XAVIER DA SILVA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
28637	095.334.785-00	LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
81877	886.683.987-68	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
16415	740.579.104-25	AILSON SANTIAGO DE MELO	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82141	130.259.022-72	AUDALIO MARINHO NEVES	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82093	058.338.228-23	HELVECIO FRACASSO	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82130	065.679.418-63	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82008	001.184.316-09	NELSON CLAUDIO MADEIRA M. SOBRINHO	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569577

ORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 23/2021
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

FEVEREIRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82052	250.496.404-82	FERNANDO ANTÔNIO C MACHADO	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
81971	437.163.694-20	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	5, 6, 7, 15, 16, 24, 25
82094	500.768.334-53	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
82031	298.009.944-91	JOSÉ FERNANDES ALVES	8, 9, 17, 18, 26, 27, 28
81998	066.988.594-00	ALDEMIR LAERCIO DA SILVA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82064	019.260.254-31	JUAREZ PININGA PESSOA DE AZEVEDO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 21
82014	408.363.200-34	ANDRÉ LUIS SALGADO GANDOLFO	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23
82148	177.919.364-53	CID PEREIRA DANTAS	3, 4, 12, 13, 14, 22, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de FEVEREIRO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 569596

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.911/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.4098/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSELITO MAURICIO DOS SANTOS, matrícula nº 1898, portador do CPF nº 241.193.184-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 11/02/2021 até 15/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569743

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.910/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2837/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JAQUELINE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 82351, portadora do CPF nº 912.187.304-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 25/02/2021 até 25/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569744

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.908/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2835/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 10119, portadora do CPF nº 729.844.064-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 23/02/2021 até 04/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569748

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.907/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3741/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 29088, portadora do CPF nº 387.862.304-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 24/02/2021 até 24/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569749

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.905/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.4463/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LINDON JOHOSON DINIZ SILVEIRA, matrícula nº 864306, portador do CPF nº 822.179.554-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 19/02/2021 até 23/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569750

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.906/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.5030/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ALICE BRANDAO VILELA DE CASTRO, matrícula nº 52995, portadora do CPF nº 445.203.874-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 26/02/2021 até 26/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569751

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.904/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2874/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 824679, portadora do CPF nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 24/02/2021 até 10/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569752

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.921/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4097/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EDMILTON CARLOS WANDERLEY CAVALCANTE, matrícula nº 501851, portador do CPF nº 136.259.504-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 03/02/2021 até 03/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569874

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.920/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.4088/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 553, portador do CPF nº 026.737.434-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 23/02/2021 até 23/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569875

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.919/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2731/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ENAURA FARIAS VERGETI DE SIQUEIRA, matrícula nº 81969, portador do CPF nº 627.465.611-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 23/02/2021 até 08/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569876

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.912/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2894/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSIMEIRES ATAIDE FERNANDES, matrícula nº 824795, portadora do CPF nº 318.160.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/03/2021 até 30/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569878

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.873/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002027/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO TENORIO MALTA, matricula nº 19414, portador(a) do CPF nº 027.130.154-64, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569892

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.875/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002406/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) TARCIO RODRIGUES BEZERRA, matricula nº 19449, portador(a) do CPF nº 490.992.644-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569894

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.876/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002136/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) BRUNO LOPES GONCALVES, matricula nº 81844, portador(a) do CPF nº 027.279.734-03, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569896

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.877/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002293/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ, matricula nº 19960, portador(a) do CPF nº 986.243.694-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569897

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.878/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002526/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) NEWTON OLIVEIRA MAGALHAES, matricula nº 81855, portador(a) do CPF nº 448.639.934-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569898

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.879/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002062/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO EUGENIO TENORIO GAMELEIRA, matricula nº 600326, portador(a) do CPF nº 375.540.854-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569900

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.880/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000003579/2021,
RESOLVE:
Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio ao servidor(a) PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, matrícula nº 47981, portador(a) do CPF nº 454.040.974-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 27/07/2009.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569901

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.881/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000003579/2021,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor(a) PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, matrícula nº 47981, portador(a) do CPF nº 454.040.974-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 27/07/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569903

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.882/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000003579/2021,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, matrícula nº 47981, portador(a) do CPF nº 454.040.974-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 27/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569904

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.883/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000003807/2021

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA, matrícula nº 24264, portador(a) do CPF nº 411.630.524-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotado(a) no(a) CHEFIA DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569906

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.926/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2846/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ERALDO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 82745, portador do CPF nº 699.835.774-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 23/02/2021 até 23/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569935

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.925/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2853/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora POLIANA ALVES FEITOSA, matrícula nº 721, portadora do CPF nº 038.282.414-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 23/02/2021 até 23/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569937

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.924/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2887/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SANDRA MARIA CORDEIRO COSTA, matrícula nº 19935, portadora do CPF nº 332.070.624-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 24/02/2021 até 24/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569939

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.923/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4440/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MILTON COIMBRA, matrícula nº 863604, portador do CPF nº 434.624.564-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 20/02/2021 até 20/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569941

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.922/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2801/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA HELIA DA SILVA, matrícula nº 9867107, portadora do CPF nº 044.207.894-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 23/02/2021 até 23/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569942

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.918/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.4095/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIETE PINTO DE MELO, matrícula nº 31814, portadora do CPF nº 309.423.064-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 10/02/2021 até 14/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569944

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.917/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2825/2024,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIELZA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 64319, portadora do CPF nº 508.501.994-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/02/2021 a 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569945

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.916/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2895/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANGELA LISBOA BONFIM, matrícula nº 9865872, portadora do CPF nº 079.146.104-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/03/2021 até 30/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569946

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.915/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4434/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 47750, portadora do CPF nº 495.254.924-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/02/2021 até 04/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569947

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.914/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2790/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JANIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 826402, portador do CPF nº 648.416.184-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 22/02/2021 até 22/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569948

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.913/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2935/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VITORIA BRANDAO CAVALCANTE, matrícula nº 56386, portadora do CPF nº 449.592.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/03/2021 a 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569949

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.909/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2856/2021,

RESOLVE:
Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE DE ABREU, matrícula nº 824278, portadora do CPF nº 333.676.204-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/02/2021 até 22/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569951

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.903/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.5025/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARGARETH ALVES SOARES, matrícula nº 864992, portadora do CPF nº 787.035.734-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 24/02/2021 até 25/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569952

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.902/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.3395/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KATIA FARIAS MACHADO COSTA, matrícula nº 301303, portadora do CPF nº 524.669.494-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 27/02/2021 até 27/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569953

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.901/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2870/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA AMARAL NETA, matrícula nº 825593, portadora do CPF nº 588.693.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2021 a 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569954

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.900/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4268/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, matrícula nº 13745, portadora do CPF nº 034.265.534-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 19 dias, a contar de 10/02/2021 até 28/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569955

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.899/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2833/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IZONEIDE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 824780, portadora do CPF nº 894.323.554-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2021 a 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 569956

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.507/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000658/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PETRUCIO ALVES, matricula nº 824694, portador do CPF nº 804.007.444-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.508/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011526/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, matricula nº 82385, portadora do CPF nº 730.083.464-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2020.
Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIAO MACHADO LINS, matricula nº 9863931, portador do CPF nº 725.104.204-53, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.509/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000574/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor CARLA MANUELA FERREIRA MENDONCA, matricula nº 9866930, portador do CPF nº 009.955.024-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.510/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012969/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, matricula nº 82385, portadora do CPF nº 730.083.464-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.511/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012041/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO GONCALVES BATISTA, matricula nº 826429, portador do CPF nº 815.750.844-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.512/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005544/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA, matricula nº 83285, portador do CPF nº 042.194.444-75, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.645/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.00001907/2019 RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/ SEPLAG Nº 722/2021 publicada no DOE/AL edição de 28/01/2021, que resolveu deferir a Averbação por Tempo de Contribuição à servidora MARLI MARIA DA SILVA, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 864879, portadora do CPF nº 647.983.564-68, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.646/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02000.00001907/2019,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MARLI MARIA DA SILVA, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 864879, portadora do CPF nº 647.983.564-68, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado PARECER PGE/PA-00-09/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 040/2021.

2. Averbem-se:

2.1. 7 anos, 11 meses e 5 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida Certidão datada de 03/03/2019, NIT nº 1031169546-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 105, incisos I e V, da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 3 anos e 9 meses, no período de 12/05/1988 a 11/02/1992, prestado à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.*

b) 4 anos, 2 meses e 5 dias, no período de 20/04/1970 a 24/06/1974, prestado à J J ISRAEL CONFC. LTDA, na função de CHULEADEIRA.**

c) 09 anos, 04 meses e 22 dias, no período de 1/07/1994 a 23/11/2003, prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, na função de APOIO ADMINISTRATIVO.*

*Os períodos dispostos nos itens a) e c) no total de 13 anos, 01 mês e 22 dias, foram prestados em atividade de direito público, a serem averbados para fins de aposentadoria, nos termos do art.105,inciso I, da Lei n°5.247/91.

** O período disposto no item b) no total de 04 anos, 02 meses e 05 dias, foi prestado em atividade de direito privado, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105,inciso V, da Lei n°5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.752/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010736/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SONIA MARIA CORREIA DE LIMA, matricula nº 8239819, portadora do CPF nº 803.075.904-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 29/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.753/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002849/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PRICILA BARBARA LOPES DOS SANTOS SILVA, matricula nº 238252, portadora do CPF nº 048.774.604-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.754/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003963/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KEYLA MARIA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO, matricula nº 98668943, portadora do CPF nº 995.172.484-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 14/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.755/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000850/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VITORIA GRAY CAVALCANTE VIEIRA, matricula nº 678260, portadora do CPF nº 049.214.444-39, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.756/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001074/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIZA DA PENHA LIMA, matricula nº 235172, portadora do CPF nº 002.303.655-90, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.757/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000360/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidor PAULO JOSE DA SILVA, matricula nº 85137, portadora do CPF nº 032.047.624-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 04/06/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2021.
SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.832/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001227/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidor GENILDA MARIA DA SILVA TARGINO, matricula nº 0825478-8, portadora do CPF nº 215.863.224-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 29/01/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2021.
SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.833/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001776/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidor SILVANO FELIX DE MELO, matricula nº 824030-2, portador do CPF nº 911.578.624-20, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 06/02/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2021.
SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.834/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002022/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidor CLEVERTON DE SOUZA, matricula nº 0001013-8, portador do CPF nº 067.295.544-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 11/02/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2021.
SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.835/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009788/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidor ELENILSON RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matricula nº 0018846-8, portador do CPF nº 073.965.694-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível " AEES", com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2021.
SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.836/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008292/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidor PAULETE BARBOSA DA SILVA, matricula nº 0000179-1, portador do CPF nº 815.500.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível " AEES", com efeitos financeiros a partir de 05/11/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2021.
SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1868/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISAAC SILVA DE LIMA, matrícula nº 49067, portador do CPF nº 043.909.094-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 569427

PORTARIA/SESAU Nº 1869/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO ROBSON MARQUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42764, portador do CPF nº 540.467.004-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 569429

PORTARIA/SESAU Nº 1870/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCICLEIDE MIGUEL, matrícula nº 9863869, portadora do CPF nº 023.506.344-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 569434

PORTARIA/SESAU Nº 1871/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARTA MARIA GOMES SILVA, matrícula nº 9863892, portadora do CPF nº 034.888.284-09, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569435

PORTARIA/SESAU Nº 1872/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO, matrícula nº 925, portadora do CPF nº 056.254.074-10, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANC. E CONTAB., lotada na unidade COORDENADORIA ESP PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569436

PORTARIA/SESAU Nº 1873/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO, matrícula nº 925, portadora do CPF nº 056.254.074-10, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANC. E CONTAB., lotada na unidade COORDENADORIA ESP PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/02/2021 até 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569438

PORTARIA/SESAU Nº 1874/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO SOARES DA SILVA FILHO, matrícula nº 17991, portador do CPF nº 165.025.154-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2021 até 03/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569440

PORTARIA/SESAU Nº 1875/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIDIANE BARBOSA TELES, matrícula nº 9863896, portadora do CPF nº 045.764.994-16, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569442

PORTARIA/SESAU Nº 1876/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KAROLLINE NOBRE LOPES DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 865209, portadora do CPF nº 012.279.184-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569443

PORTARIA/SESAU Nº 1877/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SALESIA MEDEIROS TENORIO, matrícula nº 9863622, portadora do CPF nº 383.134.804-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569445

PORTARIA/SESAU Nº 1879/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO, matrícula nº 925, portadora do CPF nº 056.254.074-10, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANC. E CONTAB., lotada na unidade COORDENADORIA ESP PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569446

PORTARIA/SESAU Nº 1880/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA SAMPAIO LIMA, matrícula nº 931, portadora do CPF nº 580.570.724-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569447

PORTARIA/SESAU Nº 1881/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAIS HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1540, portadora do CPF nº 064.929.954-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS

E CONTAB., lotada na unidade COORDENADORIA ESP PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569449

PORTARIA/SESAU Nº 1882/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS, matrícula nº 501533, portadora do CPF nº 457.747.904-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569454

PORTARIA/SESAU Nº 1883/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS, matrícula nº 863937, portadora do CPF nº 457.747.904-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569456

PORTARIA/SESAU Nº 1884/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GERONILDO SABINO DAS MERCES, matrícula nº 16859, portador do CPF nº 083.270.174-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569457

PORTARIA/SESAU Nº 1885/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERONILDO SABINO DAS MERCES, matrícula nº 16859, portador do CPF nº 083.270.174-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2021 até 02/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569458

PORTARIA/SESAU Nº 1886/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 578, portador do CPF nº 077.041.874-06, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONIT. E AVALIACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569460

PORTARIA/SESAU Nº 1887/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA REJANE SOUZA CASADO, matrícula nº 26283, portadora do CPF nº 648.303.734-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569462

PORTARIA/SESAU Nº 1888/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula nº 14498, portador do CPF nº 411.415.394-20, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569463

PORTARIA/SESAU Nº 1889/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARIA LIENE RODRIGUES, matrícula nº 80066, portadora do CPF nº 385.123.274-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569469

PORTARIA/SESAU Nº 1890/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 61140, portador do CPF nº 409.239.324-53, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569471

PORTARIA/SESAU Nº 1891/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, matrícula nº 864896, portadora do CPF nº 111.423.754-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569473

PORTARIA/SESAU Nº 1892/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LENITA DA ROCHA FRANCA, matrícula nº 32796, portadora do CPF nº 313.408.144-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/03/2021 até 10/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569475

PORTARIA/SESAU Nº 1893/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA LEITE BASTO BELTRAO DE MELO, matrícula nº 21726, portadora do CPF nº 008.140.794-74, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569477

PORTARIA/SESAU Nº 1894/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SILVIA FERREIRA LOPES DA SILVA, matrícula nº 2249, portador do CPF nº 210.449.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569479

PORTARIA/SESAU Nº 1895/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 12053, portador do CPF nº 445.556.104-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569480

PORTARIA/SESAU Nº 1896/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 14 (quatorze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 12053, portador do CPF nº 445.556.104-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 14/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569481

PORTARIA/SESAU Nº 1897/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 12053, portador do CPF nº 445.556.104-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569482

PORTARIA/SESAU Nº 1898/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HELIO MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 8249, portador do CPF nº 185.293.804-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569484

PORTARIA/SESAU Nº 1899/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 62743, portadora do CPF nº 023.973.004-60,

ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569503

PORTARIA/SESAU Nº 1906/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA, matrícula nº 67998, portador do CPF nº 222.811.424-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/03/2021 até 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569590

PORTARIA/SESAU Nº 1905/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor EDUARDO JORGE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 58992, portador do CPF nº 483.675.324-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569591

PORTARIA/SESAU Nº 1904/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO, matrícula nº 59074, portador do CPF nº 222.828.904-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569592

PORTARIA/SESAU Nº 1903/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE WELLINGTON COSTA, matrícula nº 9864078, portador do CPF nº 303.961.154-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569593

PORTARIA/SESAU Nº 1902/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA COSTA MARINHO TOLEDO, matrícula nº 11968, portadora do CPF nº 411.353.854-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/03/2021 até 28/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569594

PORTARIA/SESAU Nº 1901/2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE, matrícula nº 19385, portadora do CPF nº 678.957.274-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO ADMIN E FIN HEMOREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 24/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 569595

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

PORTARIA/SETE Nº 30/2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO JOSE BALTAR MAIA FILHO, matrícula nº 268, portador do CPF nº 050.314.164-08, ocupante do cargo de SUPERINT. DE QUALIFICACAO, EMPREEND. E ECONOMIA SOLIDARIA, lotado na unidade SERT - GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 04 de Março de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 569451

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 326/2021
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRIAM REGINA BRAGA C ARAUJO, matrícula nº 301113, portadora do CPF nº 104.485.248-80, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2021 até 24/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 569489

PORTARIA/PO Nº 343/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDVALDO MOURA DE MORAES, matrícula nº 9862, portador do CPF nº 123.570.574-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 569647

PORTARIA/PO Nº 342/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CAVALCANTE DE A MEDEIROS, matrícula nº 826682, portador do CPF nº 841.450.304-78, ocupante do cargo de PERITO GERAL ADJUNTO, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569648

PORTARIA/PO Nº 341/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO, matrícula nº 51, portador do CPF nº 061.501.494-12, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/03/2021 até 22/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 569649

PORTARIA/PO Nº 329/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.153/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR- nível 0
CPF: 239.884.874-49
RG: 000098001203674 00SSP AL
Matrícula: 249
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 15/01/2021 até 15/01/2021
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió Maceió/União dos Plamares/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte - 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569486

PORTARIA/PO Nº 328/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.564/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 152.021.274-72
RG: 000000000178600 00SSP AL
Matrícula: 1863480
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 25/02/2021 até 25/02/2021
DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - -06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa - 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569487

PORTARIA/PO Nº 327/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.573/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 332.046.594-53
RG: 000000000470117 SSP AL
Matrícula: 414011
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 24/02/2021 até 24/02/2021
DESTINO: Maceió/Feliz Deserto/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - -06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569488

PORTARIA/PO Nº 340/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.414/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
RAFAELA LEITE JANSONS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 028.264.401-60
RG: 000000017810531 SSP MT
Matrícula: 33
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 13/02/2021 até 13/02/2021
DESTINO: Maceió - Igreja Nova - Maceió
OBJETIVO: Atedimento a local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569535

PORTARIA/PO Nº 339/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.473/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
DANIELE ARAUJO TELES
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 016.527.815-36
RG: 000000032214863 SSP SE
Matrícula: 37
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 21/02/2021 até 21/02/2021
DESTINO: Origem: Maceió Destino: União dos Palmares
OBJETIVO: atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569536

PORTARIA/PO Nº 338/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.507/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR- nível 0
CPF: 239.884.874-49
RG: 000098001203674 00SSP AL
Matrícula: 249
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 20/02/2021 até 20/02/2021
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Atendimento local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa - 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569537

PORTARIA/PO Nº 337/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.523/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 392.146.563-04
RG: 000097002510599 SSP AL
Matrícula: 826685
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 23/02/2021 até 23/02/2021
DESTINO: Maceió / Maragogi
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diárias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569538

PORTARIA/PO Nº 336/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.524/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 911.841.344-72
RG: 1446833 0 SSP AL
Matrícula: 826683
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 23/02/2021 até 23/02/2021
DESTINO: MACEIÓ - SÃO LUIZ DO QUITUNDE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569540

PORTARIA/PO Nº 335/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.424/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FLORESTONE FERREIRA M DA CUNHA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 046.807.194-60
RG: 0000000004671462 SSP PE
Matrícula: 826694
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 16/02/2021 até 16/02/2021
DESTINO: Maceió / Arapiraca
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - -06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa - 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569542

PORTARIA/PO Nº 334/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.535/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 000000000303413 SSP AL
Matrícula: 28672
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 24/02/2021 até 24/02/2021
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - -06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa - 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569543

PORTARIA/PO Nº 333/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.537/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 152.021.274-72
RG: 000000000178600 00SSP AL
Matrícula: 1863480
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 21/02/2021 até 21/02/2021
DESTINO: Maceió/Boca da Mata/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte - 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569546

PORTARIA/PO Nº 332/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.403/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 000000000303413 SSP AL
Matrícula: 28672
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 08/02/2021 até 08/02/2021
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - -06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569547

PORTARIA/PO Nº 331/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.508/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 385.100.904-59
RG: 000000000464085 SSP AL
Matrícula: 56704
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 22/02/2021 até 22/02/2021
DESTINO: Maceió /Coruripe/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa - 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569548

PORTARIA/PO Nº 330/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.509/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR- nível 0
CPF: 239.884.874-49
RG: 000098001203674 00SSP AL
Matrícula: 249
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 16/02/2021 até 16/02/2021
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro de Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569549

PORTARIA/PO Nº 350/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.384/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 152.021.274-72
RG: 000000000178600 00SSP AL
Matrícula: 1863480
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 09/02/2021 até 09/02/2021
DESTINO: Maceió/Major Isidoro/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diárias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569713

PORTARIA/PO Nº 349/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.428/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 152.021.274-72
RG: 000000000178600 00SSP AL
Matrícula: 1863480
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 17/02/2021 até 17/02/2021
DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569714

PORTARIA/PO Nº 348/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.442/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 332.046.594-53
RG: 000000000470117 SSP AL
Matrícula: 414011
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 12/02/2021 até 12/02/2021
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diárias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569716

PORTARIA/PO Nº 347/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.356/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LUCIANA SILVIA PEREIRA BARBOSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 038.453.314-02
RG: 000000006204369 SSP PE
Matrícula: 301164
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 05/02/2021 até 05/02/2021
DESTINO: Maceió/Maribondo/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569718

PORTARIA/PO Nº 346/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.432/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 000000000303413 SSP AL
Matrícula: 28672
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 13/02/2021 até 13/02/2021
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569720

PORTARIA/PO Nº 345/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.385/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR- nível 0
CPF: 239.884.874-49
RG: 000098001203674 00SSP AL
Matrícula: 249
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 08/02/2021 até 08/02/2021
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Maceió Maceió/Joaquim Gomes/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569722

PORTARIA/PO Nº 344/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.426/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JAIRO XAVIER DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 382.242.404-87
RG: 000000000542316 SSP AL
Matrícula: 9883

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 14/02/2021 até 14/02/2021
DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Maceió Maceió/Igreja Nova /Maceió Maceió/ Pirannhas/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diarias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 569724

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 904/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3852/2021, e considerando o teor do Processo 20105-3852-2021,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO HELDER GOMES DE LIMA, Matrícula nº 427, portador do CPF nº 049.130.704-79, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569448

PORTARIA/PCAL Nº 903/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3609/2021, e considerando o teor do Processo 20105-3609-2021,

RESOLVE:

Designar o servidor ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 300586, portador do CPF nº 601.831.285-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 49º DP - BELO MONTE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569459

PORTARIA/PCAL Nº 902/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3141/2021, e considerando o teor do Processo 20105-3141/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, Matrícula nº 370, portadora do CPF nº 066.240.754-73, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569461

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0055/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na Investigação Preliminar nº. 0363/2020-CPJ R2,

RESOLVE:
1. Designar os servidores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 05 de março de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 569464

PORTARIA/PCAL Nº 899/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1808/2021, e considerando o teor do Processo 20105-1808/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora GILDETE TEIXEIRA GONCALVES, Matrícula nº 71397, portadora do CPF nº 757.812.204-53, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569465

PORTARIA/PCAL Nº 901/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1808/2021, e considerando o teor do Processo 20105-1808-2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor AILTON NICACIO LUCENA, Matrícula nº 300571, portador do CPF nº 031.884.354-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO

ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569466

PORTARIA/PCAL Nº 900/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1808/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3353/2020, de 23/10/2020, que resolveu designar a servidora GILDETE TEIXEIRA GONÇALVES, Escrevente Policia, para exercer Função Especial FEPC-1, na Delegacia do 89º DP de Coruripe.

Esta portaria entre em vigor na data de 04/03/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569467

PORTARIA/PCAL Nº 898/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1808/2021, e considerando o teor do Processo 20105-1808/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor STERVARD DOS SANTOS LISBOA, Matrícula nº 301337, portador do CPF nº 013.282.494-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569468

PORTARIA/PCAL Nº 861/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 026.705.764-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2021 até 07/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569470

PORTARIA/PCAL Nº 860/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 026.705.764-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/03/2021 até 07/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569472

PORTARIA/PCAL Nº 859/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2488/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2270/2020, de 03/08/2020, que resolveu designar o servidor GERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR, Agente de Policia, para exercer Função FEPC-1 na Delegacia do 84º DP de Igreja Nova.

Esta portaria entre em vigor na data de 04/03/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569474

PORTARIA/PCAL Nº 858/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2488/2021, e considerando o teor do Processo 20105-2488/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MARCOS DOS SANTOS, Matrícula nº 66091, portador do CPF nº 540.433.444-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569476

PORTARIA/PCAL Nº 907/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor PETER CHALES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 295, portador do CPF nº 050.437.754-08, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569490

PORTARIA/PCAL Nº 906/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELLIPE FERNANDO ALVES DA COSTA, matrícula nº 398, portador do CPF nº 062.089.204-85, ocupante do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/04/2021 até 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569498

PORTARIA/PC/AL Nº 905/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3722/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, Delegado de Policia, matrícula: 000.056-6, CPF: 039.181.244-01, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 5º DP DA CAPITAL, durante o período de férias do Titular, a partir de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 03/03/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de março de 2021

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 569500

PORTARIA/PCAL Nº 196/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8319/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 300682, portador do CPF nº 040.921.454-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569512

PORTARIA/PCAL Nº 210/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8319/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor LINDERLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 300579, portador do CPF nº 958.810.184-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569513

PORTARIA/PCAL Nº 209/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8319/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor LAERT DA SILVA LEAO, matrícula nº 301671, portador do CPF nº 958.828.394-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569514

PORTARIA/PCAL Nº 208/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8319/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JORGE SAMUEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 300477, portador do CPF nº 903.304.474-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569515

PORTARIA/PCAL Nº 207/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8319/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ITABIRA JOSE CAMELO DE MACENA, matrícula nº 301137, portador do CPF nº 411.371.754-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569516

PORTARIA/PCAL Nº 206/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8319/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ENIRALDO BRITO DE MOURA, matrícula nº 71424, portador do CPF nº 208.831.454-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569518

PORTARIA/PCAL Nº 282/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE, matrícula nº 301196, portador do CPF nº 765.882.034-20, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569519

PORTARIA/PCAL Nº 283/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE, matrícula nº 301196, portador do CPF nº 765.882.034-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569520

PORTARIA/PCAL Nº 205/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3819/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA CELESTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 58635, portadora do CPF nº 469.849.684-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569521

PORTARIA/PCAL Nº 203/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3819/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MARLOS CESAR ALVES SILVA, matrícula nº 300741, portador do CPF nº 678.304.634-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569523

PORTARIA/PCAL Nº 204/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3819/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MOACIR TIMOTEO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 300757, portador do CPF nº 226.342.904-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569524

PORTARIA/PCAL Nº 202/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3819/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCOS BEZERRA CORREIA, matrícula nº 301397, portador do CPF nº 039.205.374-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569525

PORTARIA/PCAL Nº 201/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201056-3819/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCOS ANTONIO LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 301641, portador do CPF nº 939.981.634-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569527

PORTARIA/PCAL Nº 200/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3819/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 301679, portador do CPF nº 024.346.824-56, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569528

PORTARIA/PCAL Nº 199/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3819/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor REINALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 66199, portador do CPF nº 476.268.444-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569529

PORTARIA/PCAL Nº 198/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3819/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE ROBERTO MARQUES CAVALCANTI, matrícula nº 301158, portador do CPF nº 024.527.084-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569530

PORTARIA/PCAL Nº 197/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3819/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor GUILHERME JORGE DE LIMA, matrícula nº 301662, portador do CPF nº 034.759.394-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3

Protocolo 569531

PORTARIA/PCAL Nº 284/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIEGO LUCENA DE CASTRO, matrícula nº 189, portador do CPF nº 072.376.284-88, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569553

PORTARIA/PCAL Nº 145/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300732, portador do CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DA DEL. REG. DE POL. DE UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2021 até 23/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 569559

PORTARIA/PCAL Nº 144/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300732, portador do CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DA DEL. REG. DE POL. DE UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 569560

PORTARIA/PCAL Nº 143/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 300836, portador do CPF nº 827.980.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 569561

PORTARIA/PCAL Nº 284/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000003617/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ADAIL PEREIRA SANTOS, matrícula nº 61760, portador do CPF nº 309.657.994-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569578

PORTARIA/PCAL Nº 285/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000003617/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ALLISSON SOARES SILVA, matrícula nº 301248, portador do CPF nº 724.427.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021..

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569580

PORTARIA/PCAL Nº 148/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor FABIANO MACENA VIANNA, matrícula nº 300947, portador do CPF nº 870.355.104-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 569598

PORTARIA/PCAL Nº 147/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMANUELL BEZERRA MARTINS, matrícula nº 258, portador do CPF nº 068.717.884-33, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 569600

PORTARIA/PCAL Nº 109/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEONE FERREIRA VANDERLEI, matrícula nº 30917, portador do CPF nº 088.150.624-91, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/03/2021 até 03/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 569601

PORTARIA/PCAL Nº 146/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor MANOEL FAUSTO LEAL, matrícula nº 301395, portador do CPF nº 678.429.684-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 569602

PORTARIA/PCAL/GEINFO Nº 0018/2021

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MORGANA KALLYNE TENÓRIO AMARAL DE ARAÚJO, matrícula nº 393-0, portador do CPF nº 216.731.818-99, ocupante do cargo ASSESSORA TECNICA DO DISQUE DENÚNCIA , lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRE DOS SANTOS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 569614

PORTARIA/PCAL/GEINFO Nº 0019/2021

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor PEDRO FLORES VIANA, matrícula nº 301.328-6, portador do CPF nº 939.342.204-44, ocupante do cargo Agente de Polícia , lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRE DOS SANTOS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 569620

PORTARIA/PCAL Nº 286/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAISA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA, matrícula nº 494, portadora do CPF nº 048.950.354-33, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569633

PORTARIA/PCAL Nº 287/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAISA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA, matrícula nº 494, portadora do CPF nº 048.950.354-33, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569635

PORTARIA/PCAL Nº 288/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS PAUFERRO, matrícula nº 66231, portadora do CPF nº 469.642.664-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569650

PORTARIA/PCAL Nº 289/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO, matrícula nº 65844, portadora do CPF nº 647.818.874-49, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 569651

PORTARIA/PCAL Nº 140/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3855/2021, RESOLVE: Remover o servidor GILSON MÁRIO DE ASSIS AQUINO, matrícula nº 65.969-0, portador do CPF nº 564.172.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 10º DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 109º DP - FLEXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Policia Judiciária Região 2

Protocolo 569784

PORTARIA/PCAL Nº 141/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3881/2021, RESOLVE: Remover o servidor MASSILON WENCESLAU DA SILVA, matrícula nº 301.566-1, portador do CPF nº 442.671.504-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIÁ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Policia Judiciária Região 2

Protocolo 569792

PORTARIA/PCAL Nº 142/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3881/2021, RESOLVE: Remover a servidora LUCIMANUELLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 000.333-6, portador do CPF nº 040.963.22440 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 112º DP - JACUÍPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Policia Judiciária Região 2

Protocolo 569796

PORTARIA/PCAL Nº 149/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3886/2021, RESOLVE: Remover o servidor GIVALDO PINTO SANTANA, matrícula nº 301.014-7, portador do CPF nº 934.058.634-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 93º DP - SÃO LUÍS DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Policia Judiciária Região 2

Protocolo 569824

PORTARIA/PCAL Nº 150/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3886/2021, RESOLVE: Remover o servidor MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO, matrícula nº 041.314-3, portador do CPF nº 411.266.294-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA 93º DP - SÃO LUIZ DO QUINTUDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Policia Judiciária Região 2

Protocolo 569832

PORTARIA/PCAL Nº 913/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3955/2021, e considerando o teor do Oficio nº 748/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora POLLYANNE CAVALCANTE BARROS, Matrícula nº 390, portadora do CPF nº 046.815.974-65, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL

AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569905

PORTARIA/PCAL Nº 910/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3918/2021, e considerando o teor do Oficio nº 738/2021 GPJ-2,

RESOLVE:

Designar o servidor ELVAN SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 65956, portador do CPF nº 385.086.484-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569908

PORTARIA/PCAL Nº 911/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3918/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 897/2020, de 25/03/2020, que resolveu designar o servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, Escrivão de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-6, Nivel FEPC-6, na Gerência de Policia Judiciária da Região 2-GPJ-2.

Esta portaria entre em vigor na data de 05/03/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569909

PORTARIA/PCAL Nº 909/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1533/2021, e considerando o teor do Oficio nº034/2021 GRE,

RESOLVE:

Designar o servidor EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES, Matrícula nº 182, portador do CPF nº 834.997.254-87, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569910

PORTARIA/PCAL Nº 908/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 02826085409 e no Processo Administrativo nº 20105-3936/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 301587, portador do CPF nº 028.260.854-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 569911

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA PC/AL Nº 912/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:
I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;
II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

ABRIL/2021			
MATRICULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
000.054-0	041.263.984-06	José Carlos André dos Santos	2-6-10-14-18-22-26-30
058.875-0	342.602.264-87	Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis	2-6-10-14-18-22-26-30
300.789-9	663.497.374-15	Francisco de Assis A. Terceiro	3-7-11-15-19-23-27
041.328-3	240.487.714-34	Cicero Lima da Silva	3-7-11-15-19-23-27
041.387-9	384.955.894-00	Antonio Carlos Azevedo Lessa	4-8-12-16-20-24-28
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	4-8-12-16-20-24-28
300.809-6	000.376.774-46	Mario Jorge Machado Barros	5-9-13-17-21-25-29
058.431-2	677.025.624-04	Valter do Nascimento Rocha	5-9-13-17-21-25-29

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 05 de março de 2021

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 569912

PORTARIA/PCAL Nº 869/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/20008, e no Processo nº 20105-014153/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SEGURANCA DA INFORMACAO- nível AST-4
CPF: 049.543.894-45
RG: 000000001982525 SSP AL
Matrícula: 310
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 26/10/2020 até 26/10/2020
DESTINO: Palmeira dos Índios e Arapiraca-AL
OBJETIVO: Buscar aparelhos celulares apreendidos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 569533

PORTARIA/PCAL Nº 885/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-016644/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ESEQUIEL BARROS DOS S GOMES
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 895.012.504-82
RG: 000000001085687 SSP AL
Matrícula: 301270
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 10/12/2020 até 10/12/2020
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: Realizar busca e apreensão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 569557

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 137 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003003/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
CPF: 010.352.107-03
RG: 35135158 SEDS/AL
Matrícula: 56811-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 15/12/2020 até 15/12/2020
DESTINO: MARAGOGI
OBJETIVO: REUNIÃO COM GERÊNCIA DO HOTEL SALINAS SOBRE NECESSIDADE DE REGISTRO DE INDÚSTRIA DE PESCADO
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 138 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000363/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SILVIA MAYUMI TANAKA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
CPF: 724.296.902-68
RG: 3207871 SSP/BA
Matrícula: 141-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 23/02/2021 até 23/02/2021
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE INSTALAÇÕESDA FMR ALIMENTOS LTDA
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 139 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.00054/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
YGOR PIMENTEL DE FARIAS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO
CPF: 041.060.394-51
RG: 99001234730 SSP/AL
Matrícula: 56200-9
N° DE DIÁRIAS: 11,00 (onze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 03/11/2020 até 01/12/2020
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, SÃO SEBASTIÃO, PORTO REAL DO COLÉGIO, ARAPIRACA,SATUBA, TAQUARANA,MARIBONDO,ANADIA, BOCA DA MATA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE POSTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO NOS DIAS 03 A 04, 04 A 05, 09 A 10, 10 A 11, 11 A 12, 24 A 25, 25 A 26, 26 A 27, 27 A 28, 28 A 29/11/2020 E NOS DIAS 30/11/2020 A 01/12/2020
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 140 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000318/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
CPF: 047.122.614-98
RG: 1968045 SSP/AL
Matrícula: 164-3
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 11/02/2021 até 12/02/2021
DESTINO: PENEDO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: TRASLADO DE VEÍCULO
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 141 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000319/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO Nível AST-3
CPF: 984957204-34
RG: 010795 DRT/AL
Matrícula: 3205-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 11/02/2021 até 12/02/2021
DESTINO: PENEDO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: TRASLADO DE VEÍCULO
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 142 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000337/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO Nível AST-1
CPF: 099.541.624-96
RG: 34421742 SSP/AL
Matrícula: 2802-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 25/02/2021 até 25/02/2021
DESTINO: PALESTINA
OBJETIVO: REUNIÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL E SECRETARIA DE SAÚDE E AGRICULTURA
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 00291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 143 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.00055/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
YGOR PIMENTEL DE FARIAS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO
CPF: 041.060.394-51
RG: 99001234730 SSP/AL
Matrícula: 56200-9
N° DE DIÁRIAS: 13 (treze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 01/12/2020 até 31/12/2020
DESTINO: ARAPIRACA, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PORTO REAL DO COLÉGIO, BATALHA, UNIÃO DOS PALMARES,SÃO JOSÉ DA LAJE NOS DIAS 01 A 02, 02 A 03, 07 A 08, 08 A 09, 09 A 10, 11 A 12, 15 A 16, 22 A 23, 23 A 24, 26 A 27, 28 A 29, 29 A 30, 30 A 31/12/2020
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE POSTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL EM RODOVIAS
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 569441

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 022/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERA LUCIA GOMES, matrícula nº 380, portadora do CPF nº 177.308.994-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 569706

PORTARIA/ITEC Nº 021/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSETE SILVESTRE DE PAULO, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 087.572.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONFERENCIA, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 569708

PORTARIA ITEC Nº. 023/2021

O Diretor Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar o servidor PAULO SILVA COUTINHO, matrícula 052-3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento, para coordenar o Escritório de Negócios deste Instituto, acompanhando as atividades relacionadas à prospecção e necessidades dos clientes na busca das melhores oportunidades de negócio alinhada à estratégia do órgão, propiciando a competitividade e possibilitando a continuidade das operações.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Dê ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do ITEC, em 05 de março de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente

Protocolo 569741

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 913/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDMILSON NERY DE MORAIS, matrícula nº 79968, portador do CPF nº 174.234.814-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569665

PORTARIA/UNCISAL Nº 912/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDILENE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500940, portadora do CPF nº 550.600.644-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569668

PORTARIA/UNCISAL Nº 911/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEISE MARIA MENEZES ALMEIDA, matrícula nº 501335, portadora do CPF nº 240.950.794-87, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569671

PORTARIA/UNCISAL Nº 910/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTINA MARIA NASCIMENTO BATISTA NRY DE MORAES, matrícula nº 1575, portadora do CPF nº 208.121.084-34, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569672

PORTARIA/UNCISAL Nº 909/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLELIA ROSA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1739, portadora do CPF nº 241.149.444-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569673

PORTARIA/UNCISAL Nº 908/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEANE SANTANA DE LIMA, matrícula nº 501264, portadora do CPF nº 012.996.534-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569675

PORTARIA/UNCISAL Nº 907/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDINETE SILVA DE FREITAS, matrícula nº 500895, portadora do CPF nº 860.023.414-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569676

PORTARIA/UNCISAL Nº 906/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 158994, portadora do CPF nº 310.251.614-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569678

PORTARIA/UNCISAL Nº 905/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 501763, portadora do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na

unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569680

PORTARIA/UNCISAL Nº 904/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2650, portador do CPF nº 082.233.804-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569683

PORTARIA/UNCISAL Nº 903/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 79057, portador do CPF nº 565.035.984-91, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569684

PORTARIA/UNCISAL Nº 902/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, matrícula nº 3697, portador do CPF nº 014.151.874-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569686

PORTARIA/UNCISAL Nº 901/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DE FREITAS FRANCA, matrícula nº 501610, portadora do CPF nº 037.514.604-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569687

PORTARIA/UNCISAL Nº 900/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, matrícula nº 500728, portadora do CPF nº 007.923.964-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569688

PORTARIA/UNCISAL Nº 899/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA AMORIM DOS REIS, matrícula nº 500906, portadora do CPF nº 525.063.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569689

PORTARIA/UNCISAL Nº 921/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula nº 3684, portadora do CPF nº 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2021 até 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569696

PORTARIA/UNCISAL Nº 920/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILZETE DA SILVA, matrícula nº 79969, portadora do CPF nº 678.086.034-49, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569697

PORTARIA/UNCISAL Nº 919/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANIA CLAUDINO CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 501944, portadora do CPF nº 022.533.174-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569698

PORTARIA/UNCISAL Nº 918/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEOVANE DUARTE MONTE, matrícula nº 501276, portadora do CPF nº 828.025.994-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569699

PORTARIA/UNCISAL Nº 917/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 501838, portadora do CPF nº 044.456.064-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569702

PORTARIA/UNCISAL Nº 916/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3153, portadora do CPF nº 041.107.514-46, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569704

PORTARIA/UNCISAL Nº 915/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIOLA TATIANNA BEZERRA AMORIM, matrícula nº 500723, portadora do CPF nº 027.977.464-81, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 15/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569707

PORTARIA/UNCISAL Nº 914/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNEYD DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 501296, portadora do CPF nº 037.642.524-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569710

PORTARIA/UNCISAL Nº 925/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 2777, portador do CPF nº 045.762.058-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569726

PORTARIA/UNCISAL Nº 924/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO CARLOS SILVA BARROS, matrícula nº 44304, portador do CPF nº 038.842.344-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569728

PORTARIA/UNCISAL Nº 923/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JESSELIANE ALVES DO CARMO LAURINDO, matrícula nº 501885, portadora do CPF nº 029.352.274-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569729

PORTARIA/UNCISAL Nº 922/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 3987, portadora do CPF nº 065.697.324-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569730

PORTARIA/UNCISAL Nº 927/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSILENE SANTOS DE JESUS, matrícula nº 501285, portadora do CPF nº 639.597.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569731

PORTARIA/UNCISAL Nº 926/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CLAUDIO LEMOS FARIAS JUNIOR, matrícula nº 111917, portador do CPF nº 438.631.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569732

PORTARIA/UNCISAL Nº 933/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLUCE NERI DE OLIVEIRA, matrícula nº 3171, portadora do CPF nº 660.078.954-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569763

PORTARIA/UNCISAL Nº 932/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MADALENA AVILA GONCALVES, matrícula nº 500903, portadora do CPF nº 609.779.574-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569765

PORTARIA/UNCISAL Nº 931/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA CONCEICAO REIS CASTRO AZEVEDO, matrícula nº 130402, portadora do CPF nº 097.172.934-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569766

PORTARIA/UNCISAL Nº 930/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA, matrícula nº 500904, portadora do CPF nº 860.765.074-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569768

PORTARIA/UNCISAL Nº 929/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, matrícula nº 3860, portadora do CPF nº 040.621.104-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569769

PORTARIA/UNCISAL Nº 928/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA PAULA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 501304, portadora do CPF nº 786.907.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569770

PORTARIA/UNCISAL Nº 935/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA LESSA DE BRITO, matrícula nº 3358, portadora do CPF nº 382.371.054-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569776

PORTARIA/UNCISAL Nº 934/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, matrícula nº 501917, portador do CPF nº 438.810.924-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569778

PORTARIA/UNCISAL Nº 938/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE DOS SANTOS FRAZAO VASCONCELOS FALCAO, matrícula nº 3163, portadora do CPF nº 039.953.114-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569780

PORTARIA/UNCISAL Nº 937/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSA MARIA NUNES LOUREIRO, matrícula nº 500942, portadora do CPF nº 472.983.754-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569781

PORTARIA/UNCISAL Nº 936/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATA DA FONSECA, matrícula nº 58711, portadora do CPF nº 337.341.864-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569782

PORTARIA/UNCISAL Nº 940/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA DA COSTA BARROS, matrícula nº 501004, portadora do CPF nº 540.336.084-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569785

PORTARIA/UNCISAL Nº 939/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 501942, portadora do CPF nº 870.954.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569786

PORTARIA/UNCISAL Nº 948/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA KARLA LOPES DA SILVA, matrícula nº 501973, portadora do CPF nº 870.362.314-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569791

PORTARIA/UNCISAL Nº 947/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula nº 500743, portadora do CPF nº 037.507.344-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569793

PORTARIA/UNCISAL Nº 941/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SARA CALHEIROS DE LIMA, matrícula nº 500789, portadora do CPF nº 667.727.534-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569794

PORTARIA/UNCISAL Nº 946/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 500885, portadora do CPF nº 647.005.504-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569795

PORTARIA/UNCISAL Nº 945/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANICIA SILVEIRA MATAR, matrícula nº 16516, portadora do CPF nº 010.980.816-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569798

PORTARIA/UNCISAL Nº 944/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO, matrícula nº 501936, portadora do CPF nº 382.479.844-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2021 até 03/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569800

PORTARIA/UNCISAL Nº 943/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHEILA DE SOUZA RAMIRES DUTRA, matrícula nº 52016, portadora do CPF nº 605.752.044-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569801

PORTARIA/UNCISAL Nº 942/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, matrícula nº 501623, portador do CPF nº 699.474.904-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569802

PORTARIA/UNCISAL Nº 965/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES, matrícula nº 23971, portadora do CPF nº 021.762.024-81, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569817

PORTARIA/UNCISAL Nº 964/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLESIA MARIA CARNEIRO DAMASCENO, matrícula nº 501265, portadora do CPF nº 240.668.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569818

PORTARIA/UNCISAL Nº 963/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA, matrícula nº 501934, portadora do CPF nº 031.727.304-33, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2021 até 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569819

PORTARIA/UNCISAL Nº 962/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor CARLOS JOSE DA COSTA LINS, matrícula nº 501812, portador do CPF nº 607.030.084-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 15/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569820

PORTARIA/UNCISAL Nº 961/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 501504, portador do CPF nº 033.249.284-27, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569821

PORTARIA/UNCISAL Nº 960/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, matrícula nº 3697, portador do CPF nº 014.151.874-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569825

PORTARIA/UNCISAL Nº 958/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREIA MEIRA MARTINS, matrícula nº 500944, portadora do CPF nº 031.634.704-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569828

PORTARIA/UNCISAL Nº 959/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA, matrícula nº 500926, portadora do CPF nº 024.310.574-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569829

PORTARIA/UNCISAL Nº 957/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA ROGERIO DA ROCHA ARAUJO, matrícula nº 501898, portadora do CPF nº 023.443.154-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569830

PORTARIA/UNCISAL Nº 956/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES, matrícula nº 500833, portadora do CPF nº 777.316.034-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569833

PORTARIA/UNCISAL Nº 954/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA, matrícula nº 500759, portador do CPF nº 483.568.164-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569835

PORTARIA/UNCISAL Nº 955/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA KARINE MEDEIROS CORREIA CAVALCANTE, matrícula nº 9864442, portadora do CPF nº 954.775.604-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569836

PORTARIA/UNCISAL Nº 953/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 500749, portador do CPF nº 038.075.787-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2021 até 25/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569837

PORTARIA/UNCISAL Nº 949/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, matrícula nº 501929, portadora do CPF nº 700.657.304-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569838

PORTARIA/UNCISAL Nº 951/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALBERICO MARQUES COSTA, matrícula nº 501443, portador do CPF nº 532.412.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569839

PORTARIA/UNCISAL Nº 952/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 500749, portador do CPF nº 038.075.787-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569840

PORTARIA/UNCISAL Nº 950/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 3667, portador do CPF nº 091.745.394-85, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2021 até 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569841

PORTARIA/UNCISAL Nº 982/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SEBASTIAO DA SILVA, matrícula nº 1828, portador do CPF nº 293.463.804-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569848

PORTARIA/UNCISAL Nº 981/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALDO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 3854, portador do CPF nº 663.297.524-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569849

PORTARIA/UNCISAL Nº 980/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILENO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 501459, portador do CPF nº 553.892.104-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569850

PORTARIA/UNCISAL Nº 979/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUILHERME REGO SOUTO, matrícula nº 1735, portador do CPF nº 007.666.144-09, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2021 até 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569851

PORTARIA/UNCISAL Nº 978/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUILHERME REGO SOUTO, matrícula nº 1735, portador do CPF nº 007.666.144-09, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569853

PORTARIA/UNCISAL Nº 977/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, matrícula nº 65012, portadora do CPF nº 133.484.934-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2021 até 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569855

PORTARIA/UNCISAL Nº 976/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, matrícula nº 4679, portadora do CPF nº 133.484.934-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2021 até 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569856

PORTARIA/UNCISAL Nº 975/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLEICY KELLY MARQUES GABRIEL, matrícula nº 3499, portadora do CPF nº 077.023.554-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569857

PORTARIA/UNCISAL Nº 974/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILDETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 79977, portadora do CPF nº 540.460.414-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569858

PORTARIA/UNCISAL Nº 973/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GILBERTO FERREIRA SOARES, matrícula nº 971, portadora do CPF nº 870.268.134-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/10/2020 até 31/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569859

PORTARIA/UNCISAL Nº 972/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA, matrícula nº 9864038, portadora do CPF nº 648.344.254-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569860

PORTARIA/UNCISAL Nº 971/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA, matrícula nº 501505, portadora do CPF nº 648.344.254-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569861

PORTARIA/UNCISAL Nº 970/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ELTON JOFRE SIMOES SANTOS, matrícula nº 501651, portador do CPF nº 559.262.155-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569863

PORTARIA/UNCISAL Nº 969/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ELTON JOFRE SIMOES SANTOS, matrícula nº 863706, portador do CPF nº 559.262.155-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569864

PORTARIA/UNCISAL Nº 968/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON JOSE ROSAS DE SOUZA, matrícula nº 501053, portador do CPF nº 430.717.834-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569865

PORTARIA/UNCISAL Nº 967/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIANE FARIAS, matrícula nº 500956, portadora do CPF nº 829.477.329-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/02/2021 até 19/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569866

PORTARIA/UNCISAL Nº 966/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENISE SANTOS COIMBRA, matrícula nº 9641, portadora do CPF nº 678.354.734-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 569867

Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
8 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1528

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 05DE MARÇO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTESPROCESSOS:

Proc. nº 12070-1239/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de JANEIRO/2021.DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-1929/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento da empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, referente ao mês de JANEIRO/2021.DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3292/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL.Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de FEVEREIRO/2021.DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3293/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO referente aos serviços de internet móvel prestados no mês de FEVEREIRO/2021.DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-3298/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL.Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de FEVEREIRO/2021.DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3301/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de FEVEREIRO/2021. DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3297/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de JANEIRO/2021.DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-1273/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de aquisição de suprimentos de informática, conforme justificativa nos autos, desde de que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 016/2021, de fls. 121/128. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer e tendo em vista a correta especificação dos serviços a serem adquiridos, além da existência de dotação orçamentária (fls.76), encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Maceió, 05 de março de 2021.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Julgamento dos recursos na seleção de estagiários de Igreja Nova, Matriz de Camaragibe e São Luís do Quitunde.

Processo n. 12070-2467/2021– Seleção de estagiários do curso de Direito para as unidades da Defensoria Pública de Alagoas em Igreja Nova, Matriz de Camaragibe e São Luís do Quitunde - A Coordenação de Estágio, baseada nos termos do Edital n. 04/2021, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo:

Recurso n. 001/2021 (Edital n. 04/2021).
Interessada: Larissa Kelly Sabino de Araújo.
A candidata interpôs recurso, sustentando, em síntese, que tem dúvida do resultado preliminar, pois alega que seu histórico escolar atende ao edita, bem como o período que está cursando. Analisamos os fundamentos expostos, porém foi decidido que o recurso não merece prosperar, pois deixou de atender ao item II, 2, C do edital.

Recurso n. 002/2021 (Edital n. 04/2021).
Interessado: Thaiza Kelly Gomes de Vasconcelos
O candidato interpôs recurso, sustentando que realmente não atendeu ao item II, 1, 1.1 do edital e pede que seja feita a retificação, analisamos os fundamentos expostos e foi decidido que o recurso não merece prosperar, pois deixou de atender ao item II, 1, 1.1 do edital.

Recurso n. 003/2021 (Edital n. 04/2021).
Interessado: Anderson da Silva Lima
O candidato enviou um e-mail intitulado "Recurso contra resultado preliminar", onde consta somente suas informações pessoais sem nenhum tipo de fundamentação, portanto não temos como fazer o julgamento.

Maceió, 05 de março de 2021.

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Defensor Público - Coordenador de Estágio

Resultado final da seleção de estagiários de Direito em Igreja Nova, Matriz de Camaragibe e São Luís do Quitunde.

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e através do processo 12070-2467/2021, considerando o disposto no Edital n. 04/2021, resolve:
1.Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Igreja Nova, Matriz de Camaragibe e São Luís do Quitunde, conforme a tabela abaixo, contendo, respectivamente, classificação, nome do candidato e nota.

Igreja Nova:

	Nome	Nota
001	Ellen Machado Mariano Soares	9,47
002	Helenne Graciely Santos Silva	9,15
003	Leonardo de Castro Neri	9,0
004	Roberta Emanuelly Gregório dos Santos	8,98
005	Clarissa Maria Cavalcante Silva	8,89
006	Ana Beatriz Marçal Marques	8,88
007	Yasmin Gabryelle Oliveira Vasconcelos	8,88
008	Ingred Nunes da Silva Cavalcante	8,79
009	Débora Jayne da Silva Alves	8,54
010	Roseely Alves Rodrigues	8,52
011	Leônia Paula de Souza Vieira	8,47
012	Pedro Braulio de Castro Neri	8,43
013	Saulo José Santos Porfírio	8,34
014	Wilson Albuquerque de Assis	8,10
015	Danielly Garcia de Oliveira Santos	7,67
016	Emanuelle Maria Vasconcelos Fernandes	(**)
017	Joanny Tiburcio Nogueira	(*)
018	Lucinês José da Silva	(**)
019	Thiago Henrique Costa de Melo	(**)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;
(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.
Obs. Foi aplicado o critério de desempate constante no item III, 4. do edital sobre a nota: 8,88

Matriz de Camaragibe:

	Nome	Nota
001	Artêmio Silva Damasceno	9,61
002	Ana Beatriz Marçal Marques	8,88
003	Maria Bianca Lins Teixeira	8,85
004	Roseely Alves Rodrigues	8,52
005	Dália Laís Medeiros dos Santos	8,08
006	Mayara Toledo da Silva	8,01
007	Marcus Vinícius Pinto dos Santos	7,99
008	Elizangela Lins do Nacimento	7,72
009	Ezequiel Marcelino de Santana	7,69
010	Huchânia Félix Correia da Silva	7,66
011	Tiago Oliveira de Brito	7,65
012	Júlia Catarina Alves Sousa Moreira	7,31
013	Caryne Maria Cavalcante Nascimento	7,29
014	Henrique Firmino da Silva	7,22
015	Amanda Vieira da Silva	(**)
016	Anderson da Silva Lima	(**)
017	Endnaldo Severino da Silva	(*)
018	Michael Schumacher Angelo Ferreira	(*)
019	Thaiza Kelly Gomes de Vasconcelos	(*)
020	Thiago Henrique Costa de Melo	(**)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;
(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

São Luís do Quitunde:

	Nome	Nota
001	Wolney Juan Silva Queiroz Bastos	8,91
002	Ana Beatriz Marçal Marques	8,88
003	Roseely Alves Rodrigues	8,52
004	Dália Laís Medeiros dos Santos	8,08
005	Cinthia Ingrid da Silva Cavalcante	8,05
006	Mayara Toledo da Silva	8,01
007	Leandro Teixeira da Silva	7,93
008	Huchânia Félix Correia da Silva	7,66
009	Júlia Catarina Alves Sousa Moreira	7,31
010	William Phellipe dos Santos Carvalho	4,83
011	Amanda Vieira da Silva	(**)
012	Ericka Monique Viana da Silva	(**)
013	Larissa Kelly Sabino Araújo	(**)
014	Ronaldo Barbosa Limeira	(**)
015	Thiago Henrique Costa de Melo	(**)

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 05 de março de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 050/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA IMQPA – INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-2115/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: IMQPA – INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.531.234/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 50/2017 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08/04/2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 17; Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários).

DATA DA ASSINATURA: 5 de março de 2021.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-2115/2021; Parecer Jurídico nº 14/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e PATRICIA FARIA CAVALCANTI, pela Contratada.

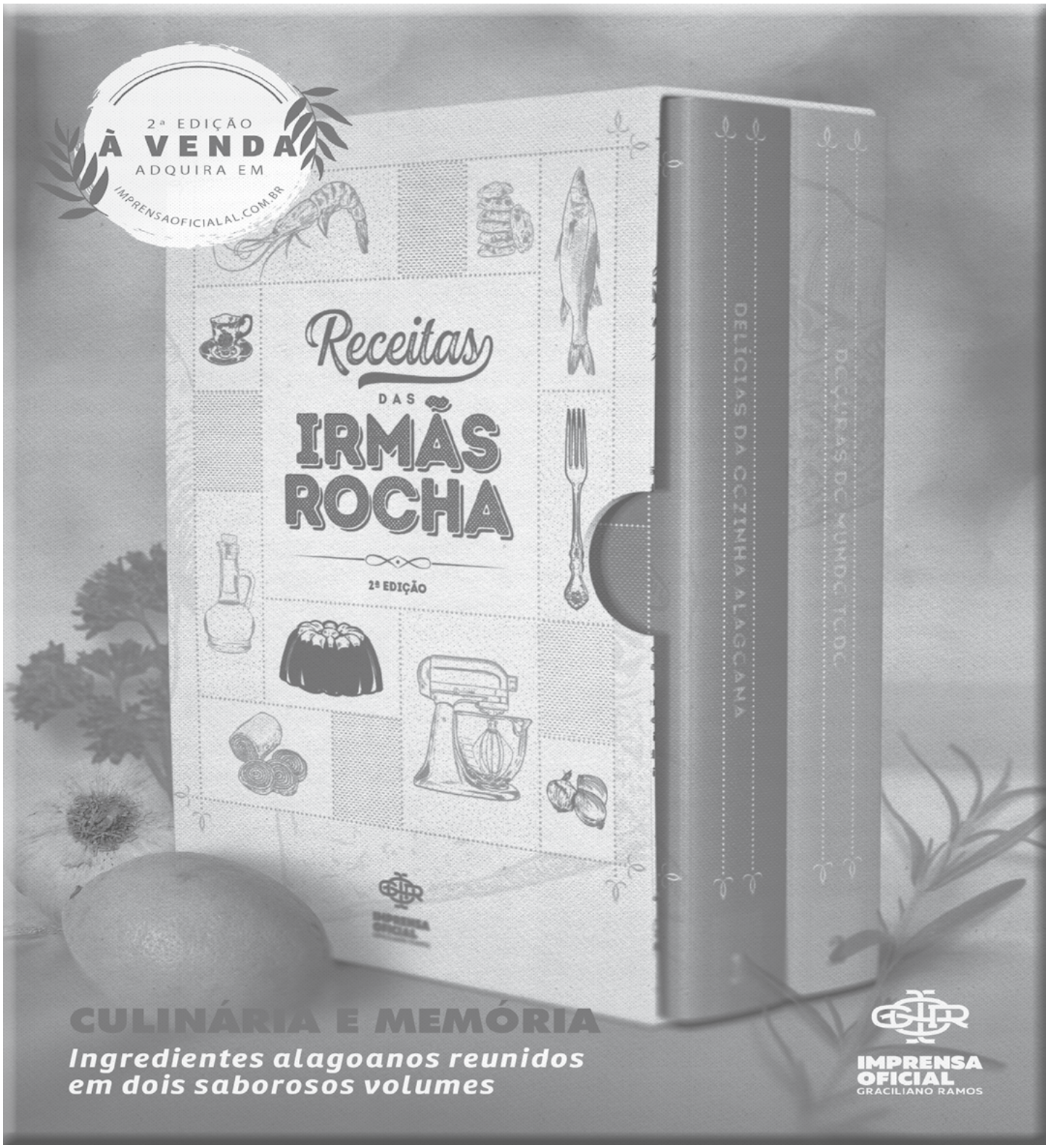

Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
8 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1528

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL,

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ECOLOGICO, na Cidade de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DENTRO DO PARQUE ECOLÓGICO, na Cidade de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE IBATEGUARA, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 03 de março de 2021 – Lucinéa Laurentino Felix da Silva - CPF nº 894.334.324-87

Prefeitura Municipal de Inhapi

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, CNPJ Nº 12.226.197/0001-60, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 1121, Centro, Inhapi, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade Construção do Centro de Convivência, cujo terreno está localizado Rua Vereador José Belarmino Neto/SN, Bairro Tipi, Inhapi - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, CNPJ Nº 12.226.197/0001-60, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Centro, Inhapi, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Pavimentação de ruas, em paralelepípedo, na zona urbana, em Inhapi - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Chamada Pública nº 01/2021 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 30 de março de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl.jequiadapraia.al@gmail.com. Yasmin Regina dos Santos Silva- Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP: Nº 001.2021 - UASG - 982793

Processo nº 0901023/2020 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SEMGEPA. PE Nº 001/2021- UASG - 982793 Processo Nº 0901023/2020. Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ARP para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás em copinho e gelo em escamas para atendimento das diversas secretarias.

Data e hora da sessão de disputa: 26 de março de 2021 às 09h00, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.marechaldeodoro.al.gov.br/licitacoes/.

Marechal Deodoro/AL, 05 de março de 2021.

Otto Brasileiro Monteiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0222007/2021

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data de realização: 18 de março de 2021, às 11h00min.

Informações: cpl.odf@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município De Palmeira Dos Índios, Através Do Setor De Licitações Avisa Que Realizará Licitação Conforme Resumo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021; OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Para Construção De Unidade Básica De Saúde Do Tipo 1 No Povoado Santo Antônio No Município De Palmeira Dos Índios/AL. Tipo: Menor Preço. Data E Hora Da Sessão: 24/03/2021, Às 14h:00min (Horário Local). LOCAL: Sala De Reuniões Da Comissão Situada À Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo. Informações pelo e-mail: licitacoespmpi@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.Palmeira dos Índios - Alagoas, 03 de março de 2021.

ANDERSON MÁRCIO SILVA COSTA.Presidente da CPL

Prefeitura Municipal Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe e arroz.

Data da realização: 18/03/2021 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites http://www.bnc.org.br e http://www.paripueira.al.gov.br.
Informações: sede da CPL, situada na Av. Major Luiz Cavalcante, 147, Centro – Paripueira/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, ou pelo e-mail licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Brás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - SRP

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Grama Tipo Bermuda (Celebration), conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). DECISÃO: O Sr. Prefeito Municipal de São Brás/AL, decide REVOGAR a presente licitação, com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, REVOGAR, o Pregão Eletrônico n.º 03/2021 - SRP. Data da revogação: 05/03/2021.

São Brás/AL, 05 de março de 2021.
KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 03/2021.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 30 de março de 2021 às 10h30min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.
Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplsjtapera@gmail.com.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de peixe fresco destinado às famílias carentes, no período da Semana Santa, do município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 18 de março de 2021 às 09h30min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.
Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplsjtapera@gmail.com.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 02/2021.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 18 de março de 2021 às 10h30min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.
Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplsjtapera@gmail.com

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

A Prefeitura Municipal de Tanque d'Arca/AL, CNPJ nº 12.241.865/0001-29, Praça Coronel Francisco Euclides, S/Nº-Centro-Tanque d'Arca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Vila Aparecida - Rua Projetada A, Povoado Bonito - Estrada de Acesso, Rua Projetada B e Rua Projetada C e no Centro - Rua Dr. Abdon, no Município de Tanque d'Arca/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (DESCONTO NA TABELA DA ANP)
DATA E HORA: 18 de março de 2021 às 09h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos da administração Municipal de Traipu/AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail: comprascpl-traipu@gmail.com.

Traipu (AL), 05 de março de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA: 23 de março de 2021 às 11h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail: comprascpl-traipu@gmail.com.

Traipu (AL), 05 de março de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRAIPU
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (DESCONTO)
DATA E HORA: 23 de março de 2021 às 14h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Manutenção de Praças, Parques Públicos e outras áreas verdes no Município de Traipu/AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail: comprascpl-traipu@gmail.com.

Traipu (AL), 04 de março de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRAIPU
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (DESCONTO NA TABELA DA SINAPI)
DATA E HORA: 18 de março de 2021 às 14h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Manutenção dos Prédios Públicos no Município de Traipu/AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail: comprascpl-traipu@gmail.com.

Traipu (AL), 05 de março de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRAIPU
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (DESCONTO)
DATA E HORA: 23 de março de 2021 às 08h30min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Manutenção de Vias Públicas no Município de Traipu/AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail: comprascpl-traipu@gmail.com.

Traipu (AL), 05 de março de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, para a área da Linha de Distribuição em 69 KV interligando a SE São Luiz do Quitunde – SE Matriz do Camaragibe.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação - LO para Linha de Distribuição interligando a SE Ipioca a SE São Luiz do Quitunde.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação - LO, para Linha de Distribuição interligando a SE Santana do Ipanema a SE Olho D'Água das Flores.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação - LO, para Linha de Distribuição interligando a SE Santana II a SE Santana do Ipanema.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação - LO para Subestação Ipioca e Linha de Distribuição em 69 KV interligando a SE Maceió II a SE Ipioca.

Dupla Construções LTDA EPP, inscrito no CNPJ n° 13.591.329/0001-03, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, referente ao Condomínio Paço Imperial, situada na Travessa Joaquim Gonçalves, N° 58 – Santa Luzia – Penedo/AL – CEP 57200-000.

• • • •

JOSÉ DE ARAÚJO, portador do CPF nº 037.202.394-03, com endereço no Sítio Ilhas das Bandeiras, zona rural de Japaratinga/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação referente a extração de Argila no Sítio Ilha das bandeiras localizada zona rural do município de Japaratinga/AL.

• • • •

A empresa L2 EMPREENDIMENTO IMOBILÍÁRIO SPE LTDA inscrita no CNPJ n° 30.938.558/0001-83 com atividade no ramo de Incorporação de empreendimentos imobiliários torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e de Instalação, Para o empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA CATUÇABA, situado na Av. Dorgival Viana, Lote 03, Quadra C, Loteamento Chácaras da Catuçaba, Barra Nova, Ilha de Santa Rita Marechal Deodoro – AL.

• • • •

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 01.01/07.001/21
Pregão Presencial nº 001/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2021, do Tipo Maior Desconto, referente ao Processo Administrativo nº 01.01/07.001/21, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palestina

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 01.01/07.001/21 – Pregão Presencial nº 001/2021 – Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: Ata de Registro de Preços nº 001/2021 – AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 08.841.116/0001-65, com o valor global de R$ 164.400,00 (centos e sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais), – Vigência: 12 (doze) meses.

• • • •

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Pilar/AL, ente do Poder Legislativo Municipal, cadastrado no CNPJ nº 08.269.230/0001-26 e MARTA CRISTINA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 10.618.740/0001-40 decidem em comum acordo promover a Rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 02/2020 – Processo nº 550/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020.

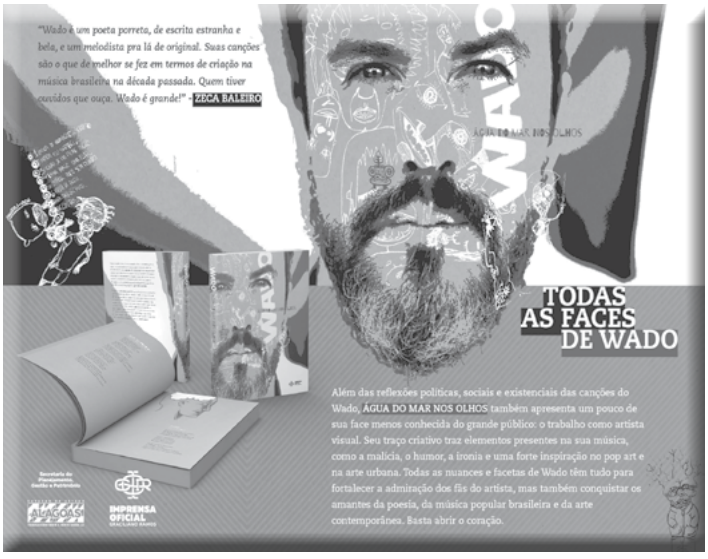

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

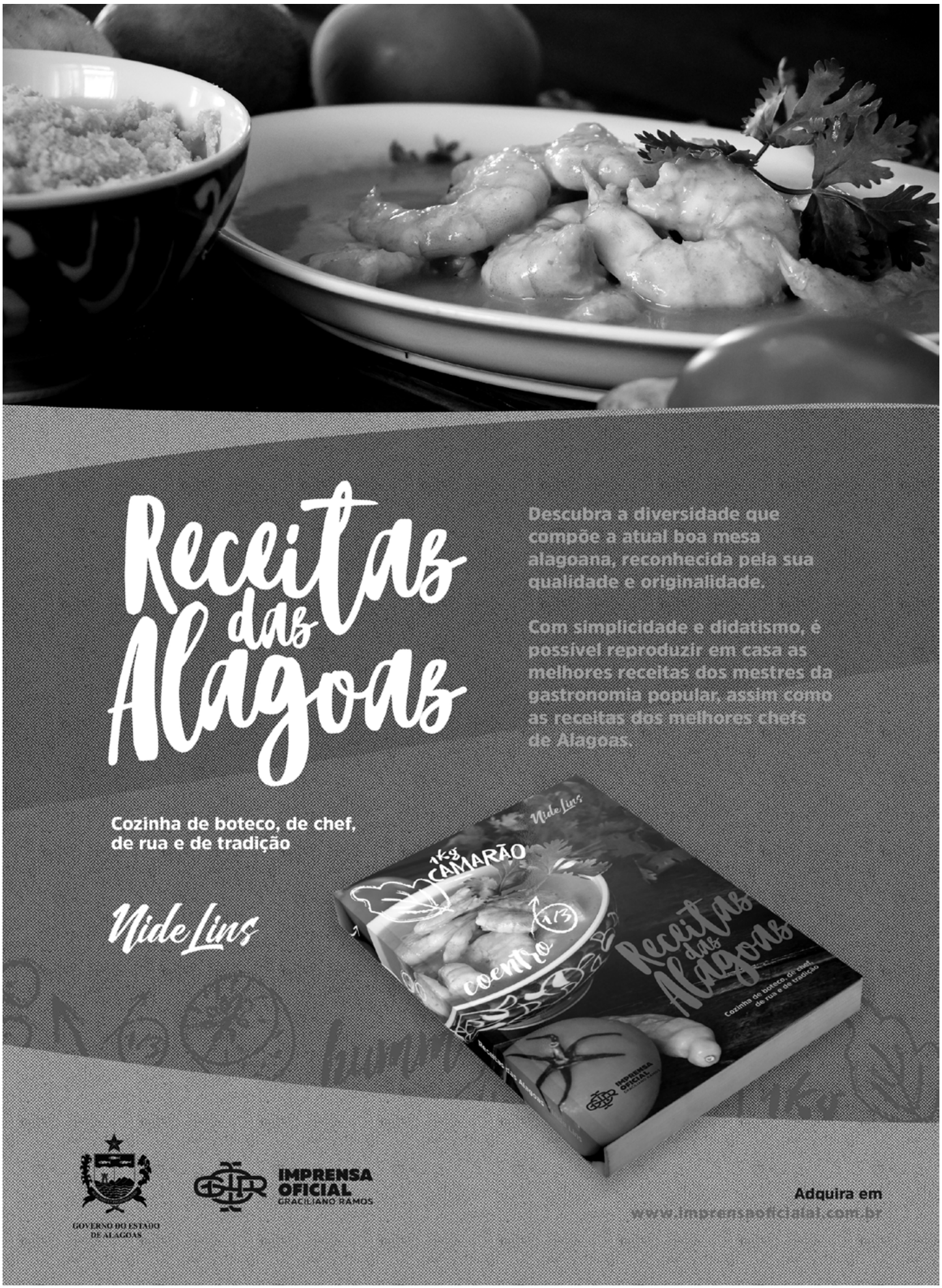
Receitas das Alagoas
Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.
Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.
Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição
Nide Lins
1 kg CAMARÃO
Receitas das Alagoas
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS
Adquira em
www.imprensaoficialal.com.br

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

SERPRO
Assinado digitalmente por:
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO D
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS